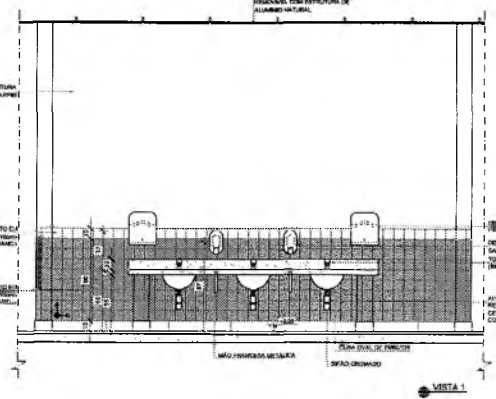
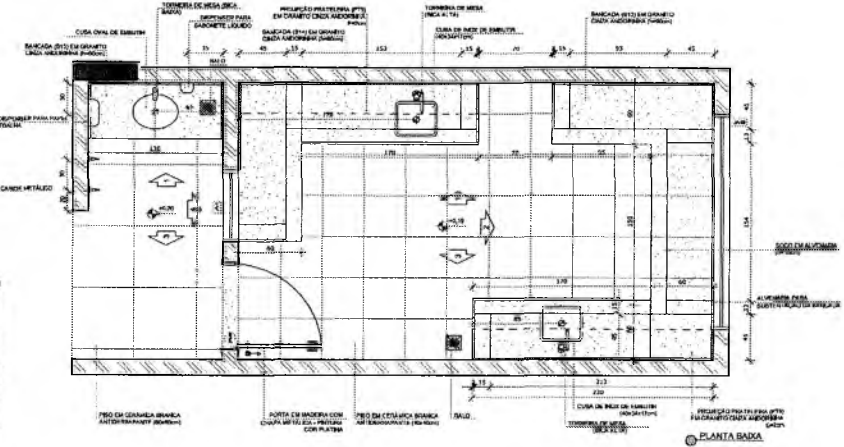
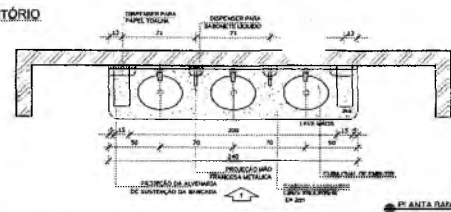


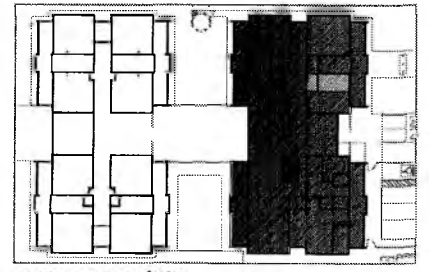


LAVA-MÃOS - REFEITÓRIO ESCALA 1/25

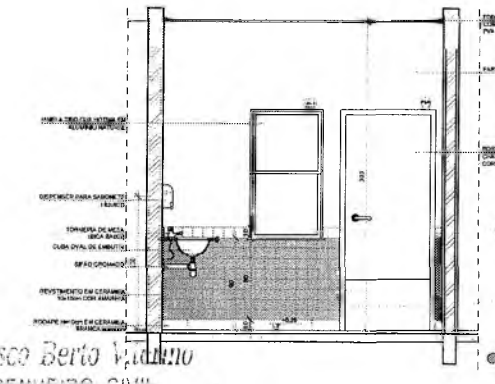
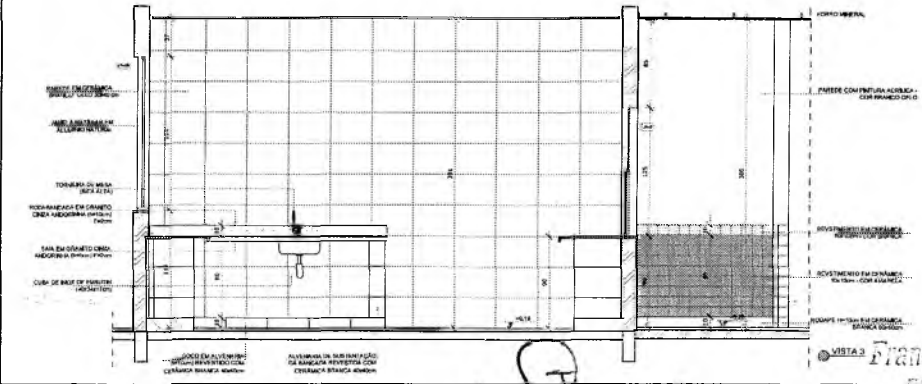
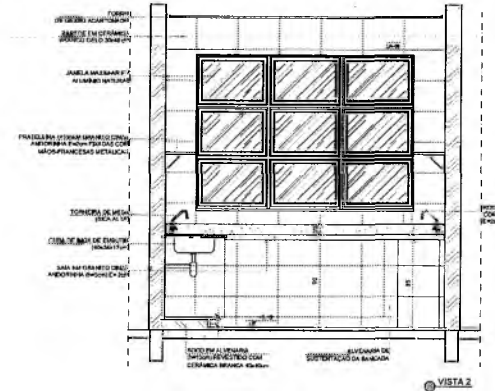
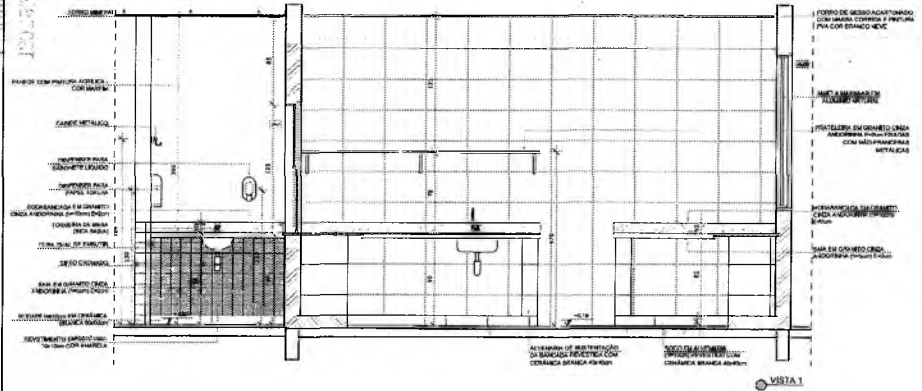


NOTAS
- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS
- VERIFICAR POSIÇÃO E BOTA DOS PLASES NO PROJETO ESTRUTURAL
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO BÁSICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FIDE
REFERÊNCIAS
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA table with symbols for plant, sections, elevations, and materials.



Gama Maria Brito R. Amorim



DI: JULHO/2018 Correção do caderno
N.º: DATA: DESCRIÇÃO:
CONTROLE DE REVISÕES



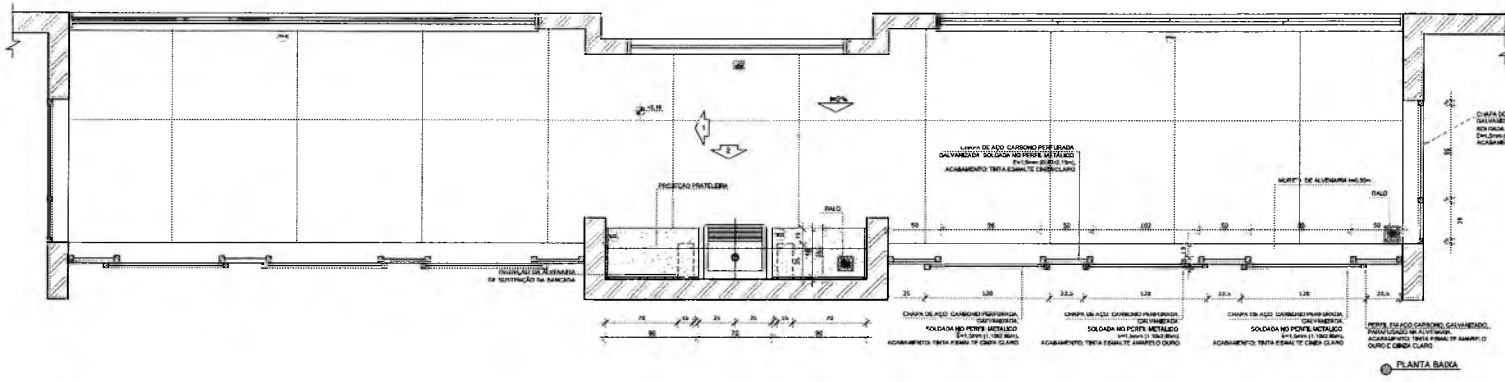
PROJECT INFORMATION FORM including fields for PROPRIETÁRIO, ENDEREÇO, MUNICÍPIO, and a stamp from the PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATOIOE.

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1 PROJETO DE ARQUITETURA table with project details like COEIST, ESCOLA, and data.

Francisco Berto Vitorino ENGENHEIRO CIVIL

CREA-PB 1612603088

1 SOLÁRIO
ESCALA 1/25



NOTAS

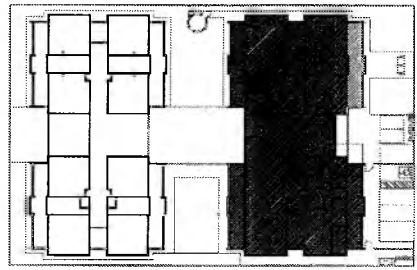
- VEDAR E NIVELAR EM METROS;
- VERIFICAR POSIÇÃO DAS CORDOILHEIRAS NO PROJETO ESTRUTURAL;
- VERIFICAR DE TALHEIS COMPLETIVOS PERTENCENTES AOS FRISOS DE DETALHAMENTO;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O ACÓRDEO, O CONCRETO PREVALEÇA.
- REDEFINIÇÃO DE MATERIAIS NOS DESENHOS;
- ALTERAÇÃO DO NÍVEL DO PISO DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FINE.

REFERÊNCIAS

- PLANTAS EM QUANTITATIVOS;
- MEMÓRIA DESCRITIVA E MEMÓRIAS TÉCNICAS;

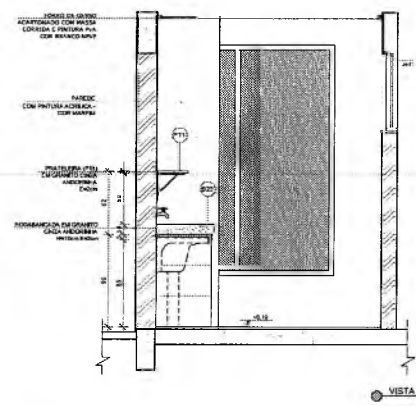
LEGENDA:

	INDICAÇÃO NÍVEL PLANTA E CORTE		INDICAÇÃO DE VISTAS
	INDICAÇÃO DE CORTE		ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE FACHADA		INDICAÇÃO DE EIXOS
	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS		INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (FACHADAS, PRATELERAS E PTC)

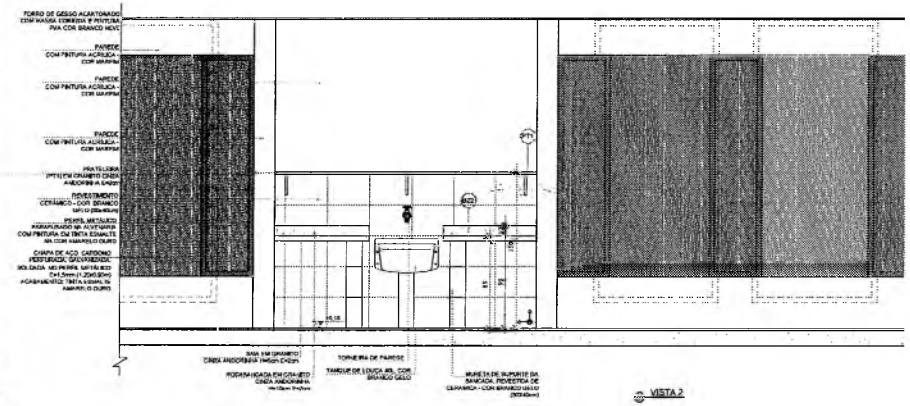


CROQUI DE REFERÊNCIA

Germaniana Brito R. Assis
Casalinda do Filho
Portaria - Diretoria - CP

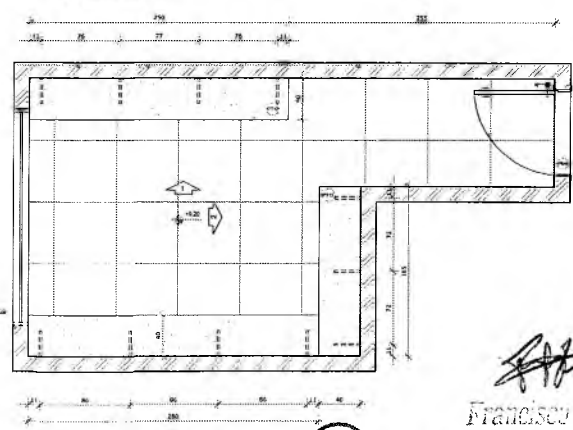


VISTA 1

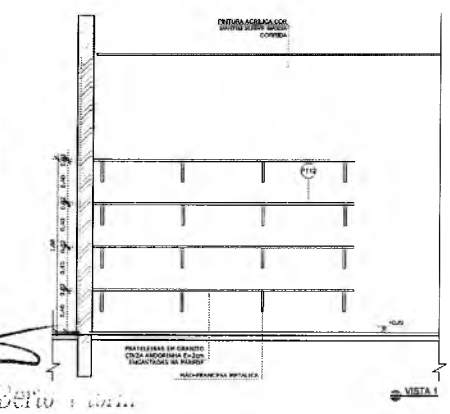


VISTA 2

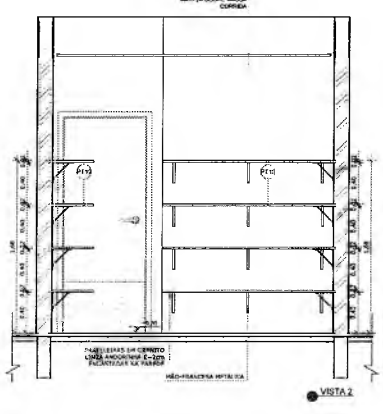
ALMOXARIFADO
ESCALA 1/25



PLANTA BAIXA



VISTA 1



VISTA 2

Francisco Brito
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PB 161260306

01 JULHO/2016 Correção do carimbo.
N.º DATA: DESCRIÇÃO:
CONTROLE DE REVISÕES

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Ministério da Educação
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

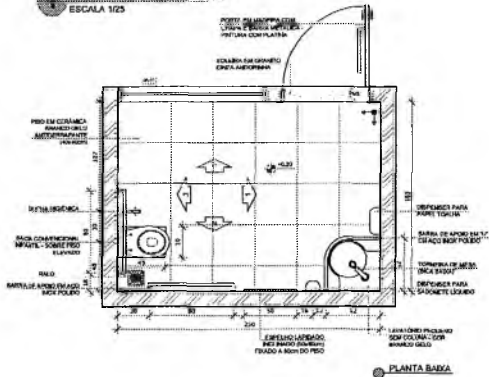
PROPRIETÁRIO :
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO - UF:
PROPRIETÁRIO:
RESP. TÉCNICO: **DMB**
AUTOR DO PROJETO: **DMB**

DIFEO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
FLS. Nº. 1051
OBSERVAÇÕES:

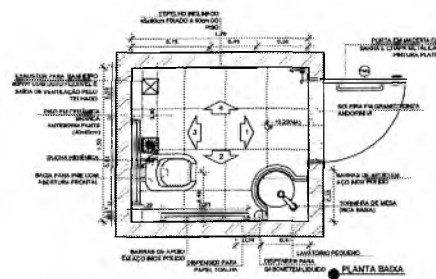
PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1
PROJETO DE ARQUITETURA

ORGANIZAÇÃO: COBET - Conselho Estadual de Educação	AMPLIAÇÃO DO BLOCO A SOLÁRIOS E ALMOXARIFADO	ARQ
PERÍODO: R\$ 100 R\$ 100	TÉRMO: 10/6 21/6/2016	PÁGINA: 21/35

SANITÁRIO PNE INFANTIL
ESCALA 1/25



SANITÁRIOS PNE ADULTO FEM. E MASC.
ESCALA 1/25



NOTAS:

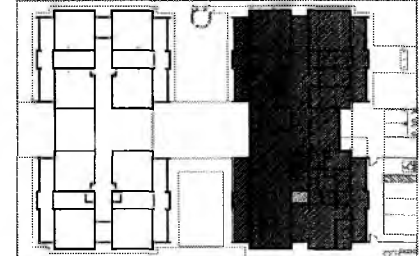
- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS.
- VERIFICAR PROJETO BANHA POR PLANEJO NO PROJETO ESTRUTURAL.
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS FRANCAS DE DETALHAMENTO.
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALERÁ A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS.
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO DEVEM TER AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FIDE.

LEGENDAS:

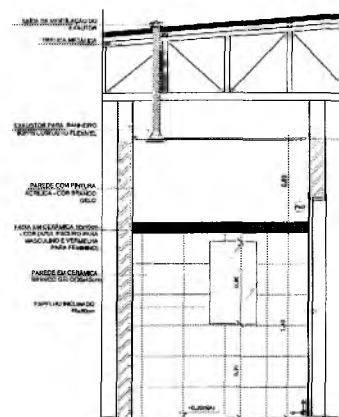
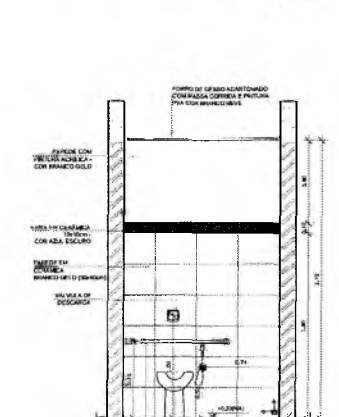
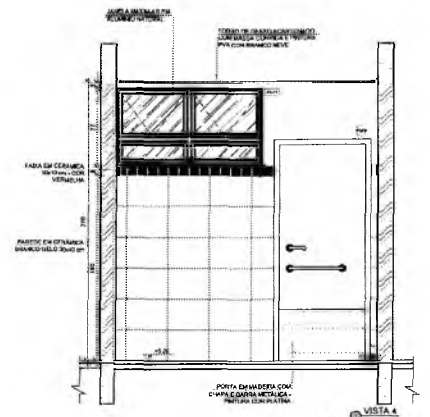
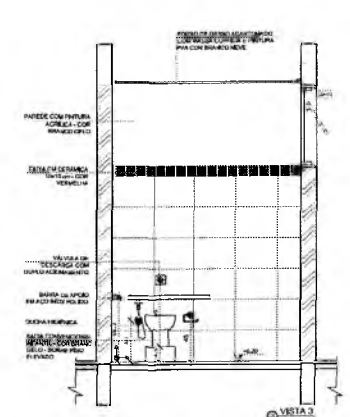
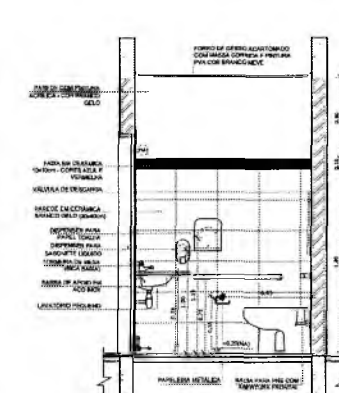
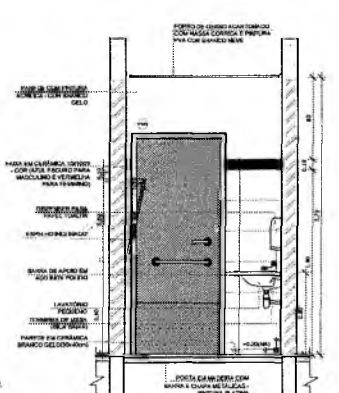
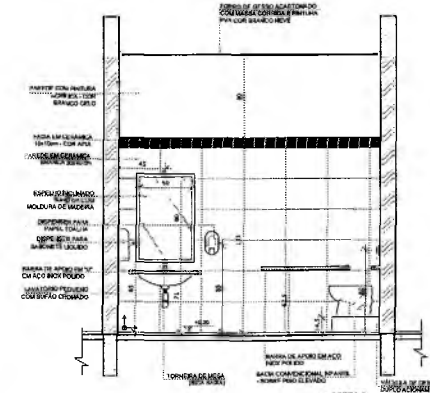
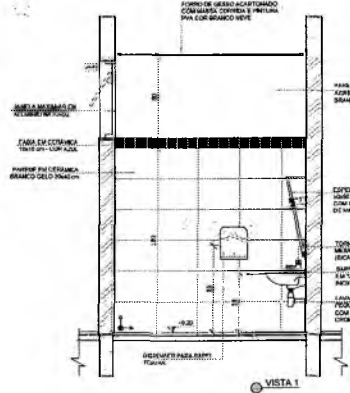
- PLANEJO DE QUANTIFICAÇÃO.
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

LEGENDA:

	INDICAÇÃO NÍVEL PLANTA E CORTE		INDICAÇÃO DE VISTAS
	INDICAÇÃO DE CORTES		ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE FACHADAS		INDICAÇÃO DE NÍVEIS
	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS		INDICAÇÃO DE FORTALECIMENTOS (BANCADAS, PRA-FEIRAS, ETC.)



Gertrudes Maria de Aguiar
 Arquiteta
 CRP-PA 010047-2021-00



01 JULHO/2016 Correção de gabarito
 N.º DATA: DATA: DESCRIÇÃO
 CONTROLE DE REVISÕES

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação
 Ministério da Educação
BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1
PROJETO DE ARQUITETURA

PROPRIETÁRIO: _____
 ENDEREÇO: _____
 MUNICÍPIO - UF: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 RESP. TÉCNICO: **DMB**
 AUTOR DO PROJETO: **DMB**
 RUIFO: _____
 CREA: _____
 RA: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. N.º 105a

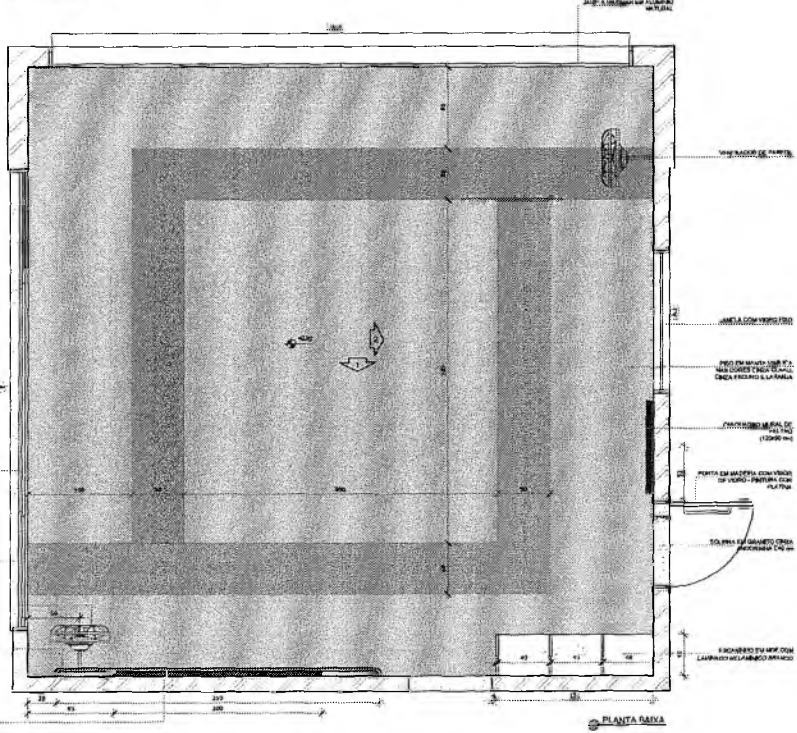
OBSERVAÇÕES:

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1
PROJETO DE ARQUITETURA

COORDENAÇÃO: **CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional**
 TÍTULO: **AMPLIAÇÃO DO BLOCO A SANITÁRIOS PNE INFANTIL E ADULTO**
 ESCALA: **1/25**
 FASE: **ARQ**
 FOLHA: **22/35**

Francisco Berto Vitorino
Francisco Berto Vitorino
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-PA 13777-3/2008

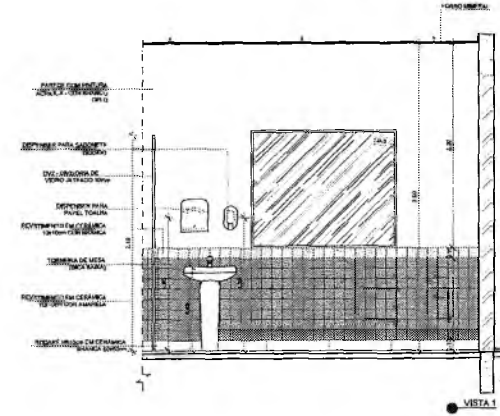
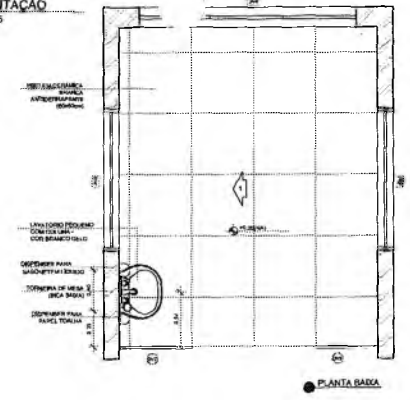
1 CRECHES 1 E 2
ESCALA 1/25



VENTILADOR DE PAREDE
SOLTA DE CORTINA DE ACRILICO COM CORDÃO DE ALUMINIO ENROLADO
SOLTA DE CORTINA DE ACRILICO COM CORDÃO DE ALUMINIO ENROLADO
VENTILADOR DE PAREDE
BARRA METÁLICA DE PROTEÇÃO, PORTA COM TRILHA ESCALADA NA TORÇÃO

Portaria N.º 010/2016
Germi
Secretaria de Educação

AMAMENTAÇÃO
ESCALA 1/25



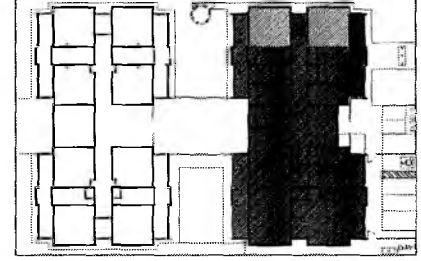
PORTA EM ALUMINIO COM VIGAS DE VIGAS PERLON COM PLACAS
TUBERIA DE SUELO
REVESTIMENTO EM CERMAMICA
REVESTIMENTO EM CERMAMICA
REVESTIMENTO EM CERMAMICA

NOTAS
- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS.
- VERIFICAR INDICAÇÃO DAS DIMENSÕES PLANEJADAS NO PROJETO ESTRUTURAL.
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES ÀS PRINCIPAIS DE DETALHAMENTO.
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO ORÇAMENTAL E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS ORÇAMENTOS.
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SÓ SERÃO COM AUTORIZAÇÃO ESCRITA DO FINE

REFERÊNCIAS
- PLANO DE QUANTITATIVOS
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

	INDICAÇÃO NÍVEL PLANTA E CORTES		INDICAÇÃO DE VERTICES
	INDICAÇÃO DE CORTES		ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE JANELAS		INDICAÇÃO DE BORDOS
	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS		INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (JANELAS, PORTAS, ETC.)



CROQUI DE REFERÊNCIA

01 JULHO/2016 Correção de erro.
N.º DATA DESCRIÇÃO:
CONTROLE DE REVISÕES

FINE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Ministério da Educação
BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FINE

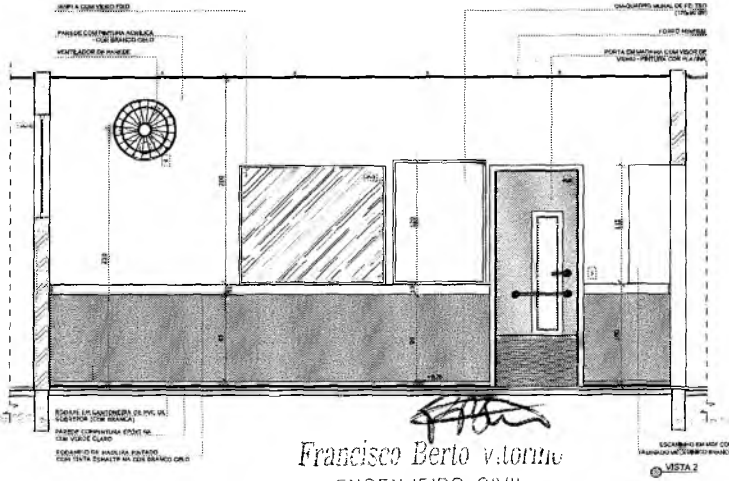
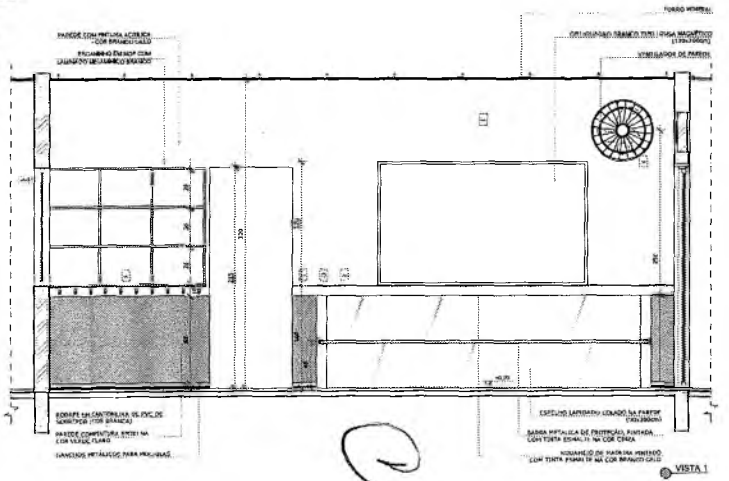
PROPRIETÁRIO: _____
ENDEREÇO: _____
MUNICÍPIO - UF: _____
PROPRIETÁRIO: _____
RESP. TÉCNICO: _____
AUTOR DO PROJETO: _____

ELFO: _____
CREA: _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORALVA
FLS. N.º 1052
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBSERVAÇÕES:

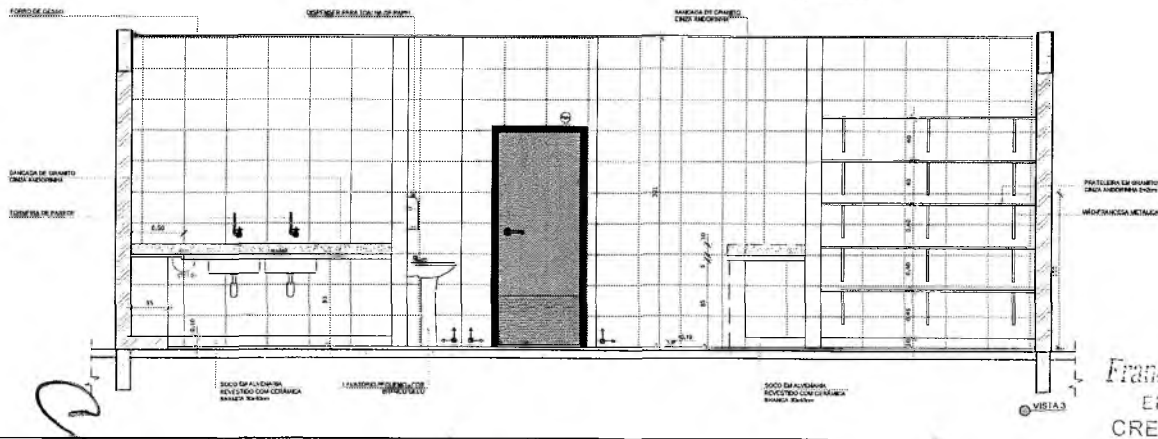
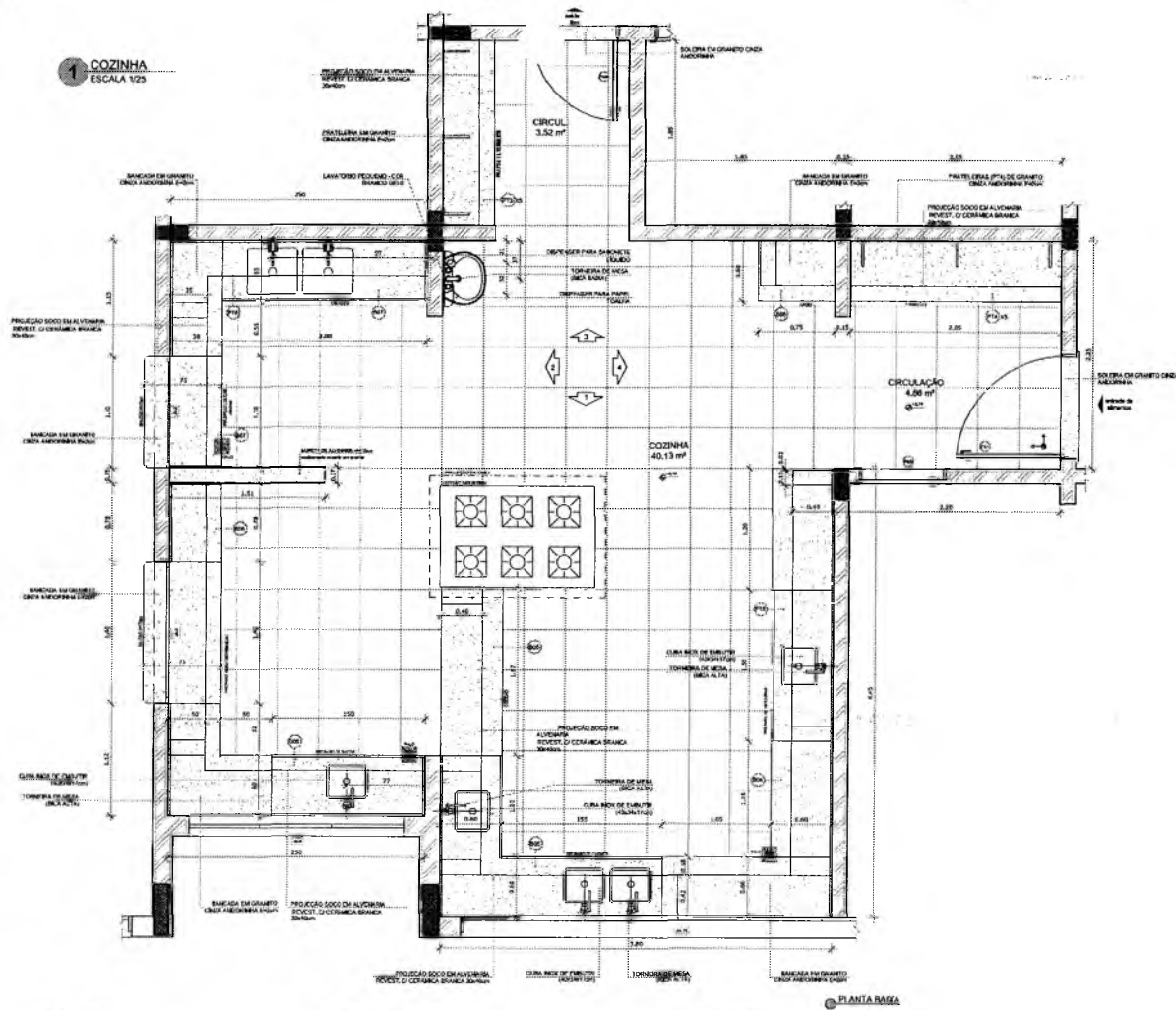
PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1
PROJETO DE ARQUITETURA

COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional		AMPLIAÇÃO DO BLOCO A CRECHE 1-1, CRECHE 1-2 E AMAMENTAÇÃO		ARQ
PROJETO	ARQ	PROJETO	ARQ	PROJETO
DATA	DATA	DATA	DATA	DATA
23/35				



Francisco Berto V. Lourenço
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PB 1312603066

1 COZINHA
ESCALA 1/25



NOTAS

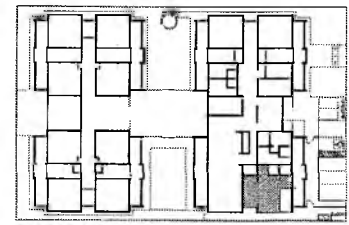
- VERIFICAR E NIVELAR EM METROS;
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PRAZERES NO PROJETO ESTRUTURAL;
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUCTIVOS PERTINENTES ÀS PRANÇAS DE DETALHAMENTO;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO ORÇAMENTAL E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALERÁ A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO IMPRESSA DO PADE.

REFERÊNCIAS

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS;
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

LEGENDA

	INDICAÇÃO PAREDE PLANTA E CORTE		INDICAÇÃO DE PAREDE
	INDICAÇÃO DE CORTES		INDICAÇÃO DE AMBIENTES
	INDICAÇÃO DE AMBIENTES		INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS
	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS		INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANDEJAS, PRATELEIRAS E ETC)



CROQUI DE REFERÊNCIA

DI: JULHO/2018 Descrição de trabalho
N.º: DATA DESCRIÇÃO
CONTROLE DE REVISÕES

FNDE Fundo Nacional do Departamento de Educação
Ministério da Educação
BRASIL PATRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO: _____
ENDEREÇO: _____
MUNICÍPIO - UF: _____
PROPRIETÁRIO: _____
RESP. TÉCNICO: _____
AUTOR DO PROJETO: BAU

PREFETURA MUNICIPAL DE CRAIOCE
FLS. No. 1054
ADMINISTRAÇÃO DE ENFERMAGEM

DIPO: _____ CREA: _____
RA: _____

OBSERVAÇÕES:

PROGRAMA PROINFANCIA - PROJETO TIPO 1
PROJETO DE ARQUITETURA

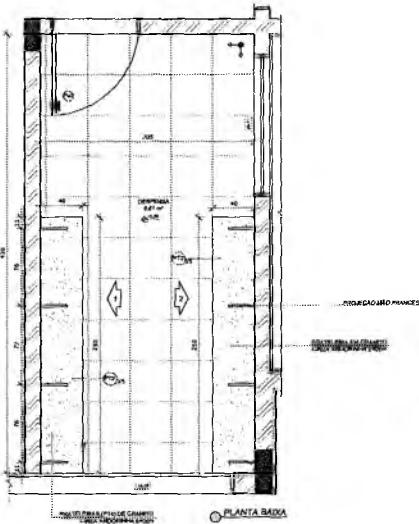
COORDENADOR: COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional
AMPLIAÇÃO BLDGO A COZINHA
ARQ

PROFESSOR: (Assinatura) R.20 R.10
TECNOLOGIA: (Assinatura) DATA: 24/35

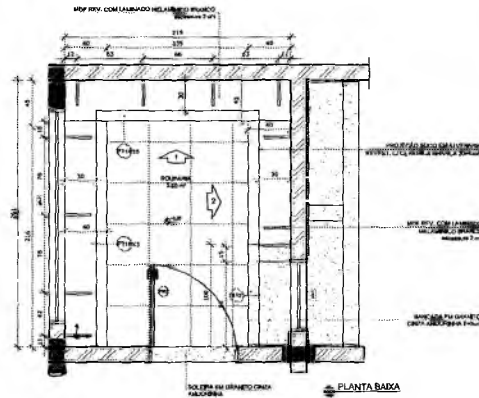
Francisco Berto Vilanova
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PB 161260200

Gerente Geral R. Aguiar
 Secretaria de Educação
 Portaria N.º 010/041-2021 - GP

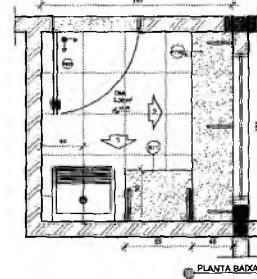
1 DESPENSA
ESCALA 1/25



2 ROUPARIA
A 1/25



3 DML
ESCALA 1/25



NOTAS

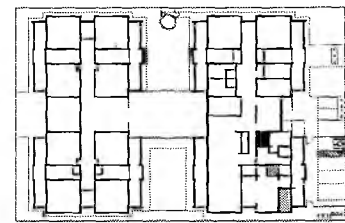
- MEMORIA E SPECIFICACOES
- VERIFICAR POSICAO DE CORTA, QUE PARECE NO PROJETO ESTRUTURAL
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTENCENTES AOS PRANCAIS DE DETALHAMENTO
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMACOES ENTRE O PROJETO ORCAMENTO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMACAO CONTRA O MEMORIAL DESCRITIVO
- AS TROCAS NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZACAO PORTELA DO FIDE

REFERENCIAS:

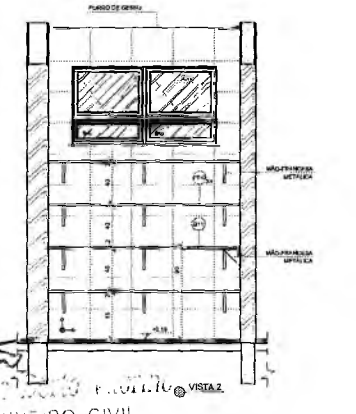
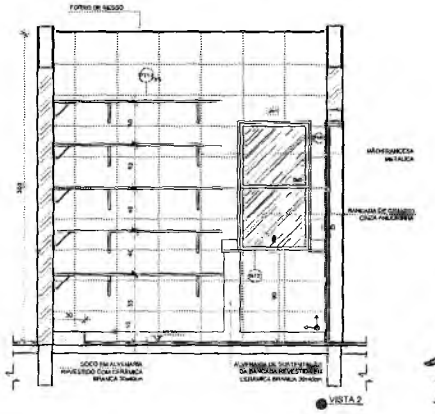
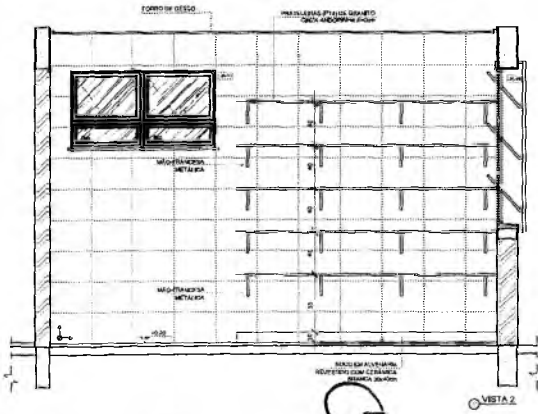
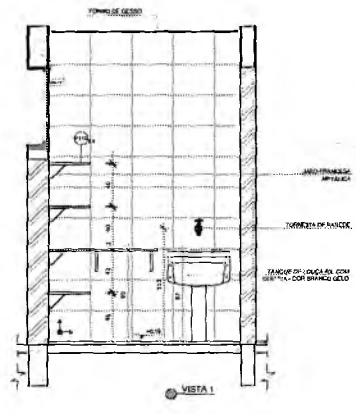
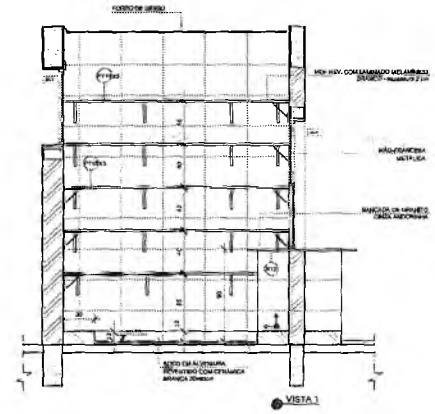
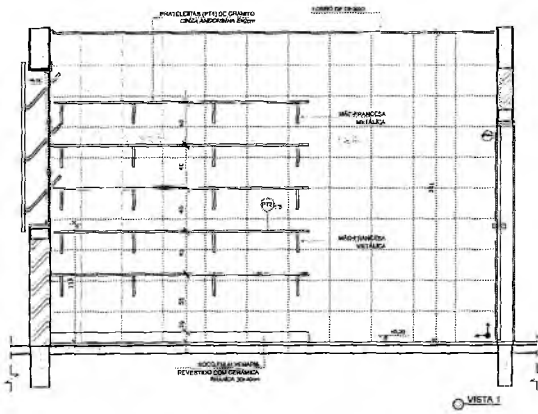
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICACOES TECNICAS

LEGENDA:

	INDICAÇÃO NÍVEL PLANTA E CORTES		INDICAÇÃO DE VISTA
	INDICAÇÃO DE CORTES		ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE FACIADA		INDICAÇÃO DE ERROS
	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS		INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADA, PRATELEIRAS E ETC)



CROQUI DE REFERÊNCIA



DI: JULHO/2016
TÍT: Correção de sistema
N.º: DATA: DE 2016

CONTROLÉ DE REVISÕES

FNE Fundação Nacional do Desenvolvimento da Educação
Ministério da Educação
BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNE

PROPRIETÁRIO:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO - UF:
PROPRIETÁRIO:
RESP. TÉCNICO: **ANA**
AUTOR DO PROJETO: **ANA**

DL/D: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUCÉ**
FLS N.º: **1056**
CREA: **500000000-0**

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1
PROJETO DE ARQUITETURA

AMPLIAÇÃO BLOCO A
DESPENSA, ROUPARIA E DML

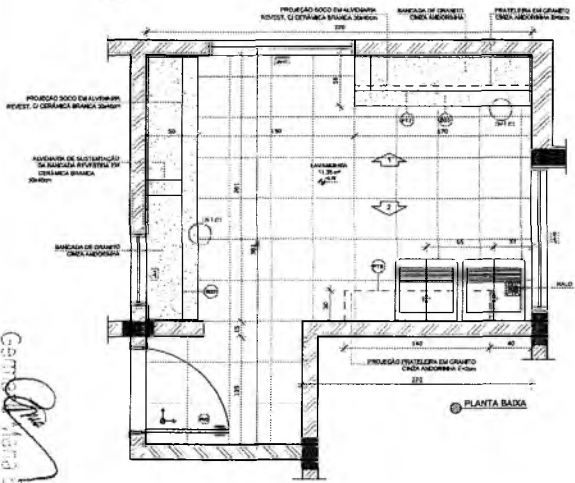
ARQ

26/35

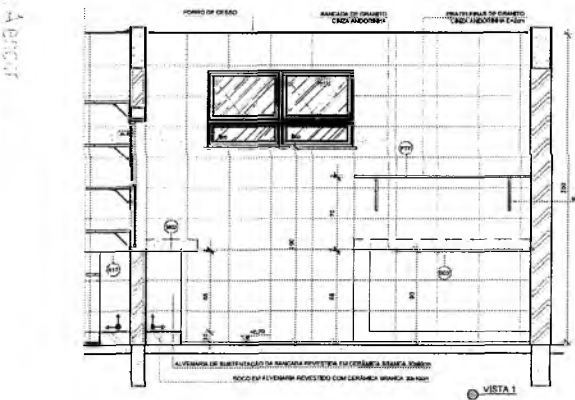
[Handwritten Signature]
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PB 151260305

Carriana Maria Brito R. A. Gomes
Secretaria Municipal de Educação
Pórtula Nº 01/2021 - GP

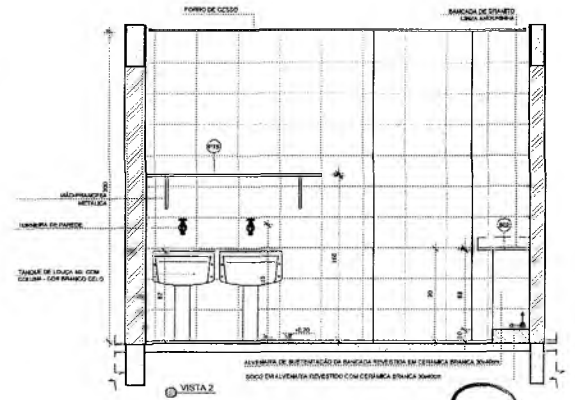
1 LAVANDERIA
ESCALA 1/25



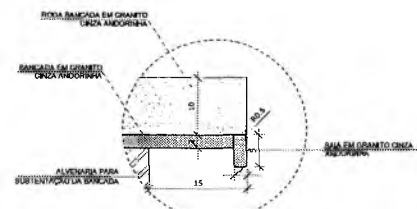
PLANTA BAIXA



VISTA 1

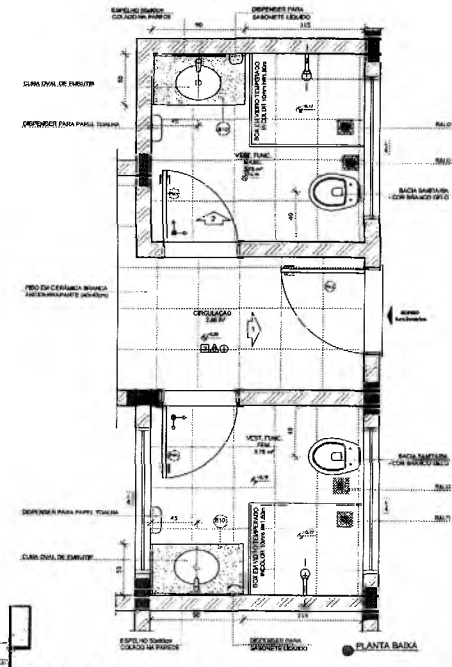


VISTA 2

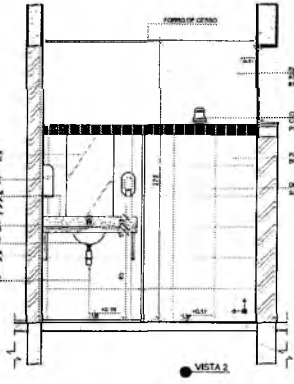


DETALHE 1 - CORTE bancada de granito - fôrro soco sem escala

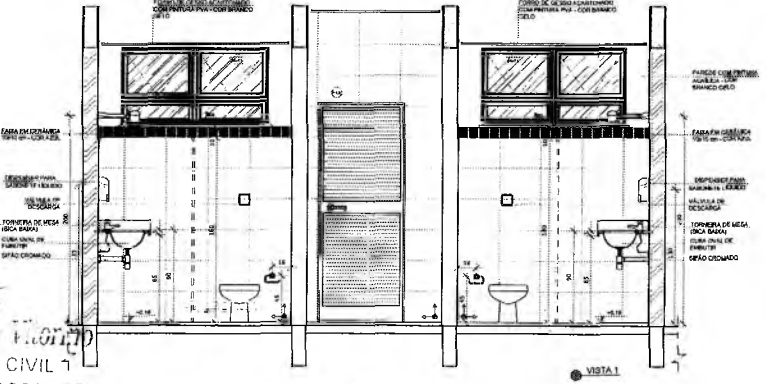
VESTIÁRIOS
ESCALA



PLANTA BAIXA



VISTA 2

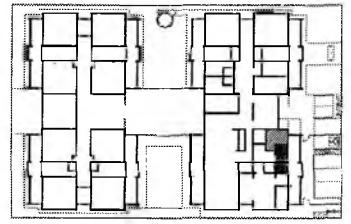


VISTA 1

NOTAS:
- MEDIDAS E ANEXOS EM METROS;
- VERIFICAR POSSÍVEL DATA DOS PLANOS DO PROJETO ESTRUTURAL;
- VERIFICAR SE TALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES SÃO PRONHOS DE DETALHAMENTO;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- ALCANCE DO PRECÍPITO SOBSCRITO COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FINE.
REFERÊNCIAS:
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS;
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

	INDICAÇÃO NÍVEL PLANTA E CORTE		INDICAÇÃO DE VISTAS
	INDICAÇÃO DE CORTES		ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAS
	INDICAÇÃO DE FACHADA		INDICAÇÃO DE BORDO
	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS		INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PRATELEMAS E ETC)



CROQUI DE REFERÊNCIA

DI: 21/10/2016 Correção de carimbo.
Nº: DATA: REVISÃO:
CONTROLE DE REVISÕES

FINE Fundação Nacional de Desenvolvimento
Ministério da Educação
BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FINE

PROPRIETÁRIO: _____
ENDEREÇO: _____
MUNICÍPIO - UF: _____
PROPRIETÁRIO: _____
RESP. TÉCNICO: _____
AUTOR DO PROJETO: _____
CFO: _____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
FLS. Nº. 1057

OBSERVAÇÕES:

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1
PROJETO DE ARQUITETURA

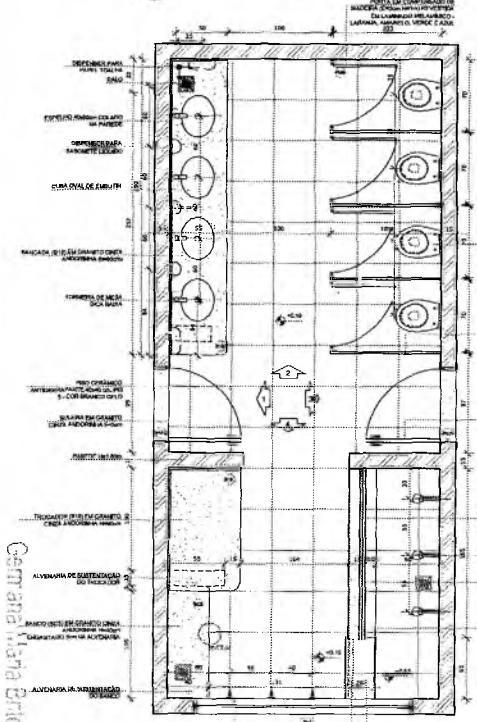
COORDENADOR CGEST - Coordenador Geral de Infraestrutura Educacional	AMPLIAÇÃO BLOCO A LAVANDERIA E VESTIÁRIOS	ARQ
TURNO: A (14h-18h)	REVISÃO: 01/01/2016 INDICAÇÃO: 01/01/2016	PRONHA: 27/35

Franciscoberto Florindo
Franciscoberto Florindo
ENGENHEIRO CIVIL 1
CREA-PB 1312603066

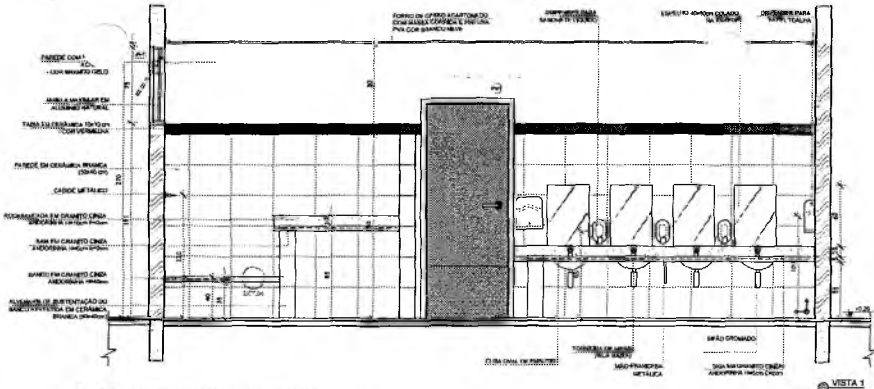
Gerente
Franciscoberto Florindo
Sociedade de Engenharia e Arquitetura

Portaria Nº 010/2011/2021 - GP

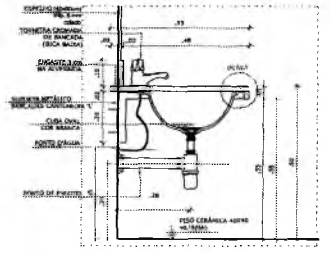
SANITÁRIOS INFANTIS
ESCALA 1:25



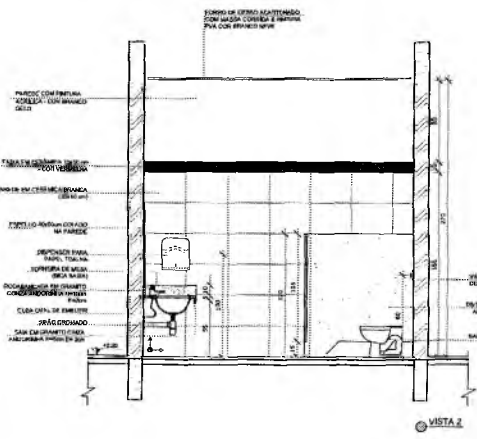
PLANTA BAIXA



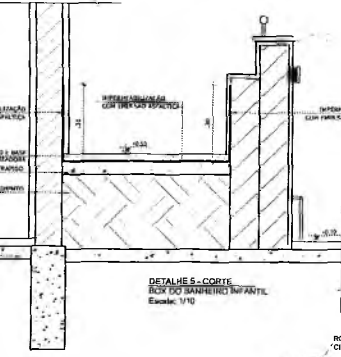
VISTA 1



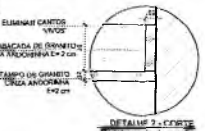
DETALHE 1 - CORTE
Bancada de granito - Banheiro Infantil
Escala: 1:10



VISTA 2



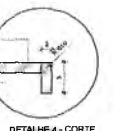
DETALHE 5 - CORTE
Box do banheiro infantil
Escala: 1:10



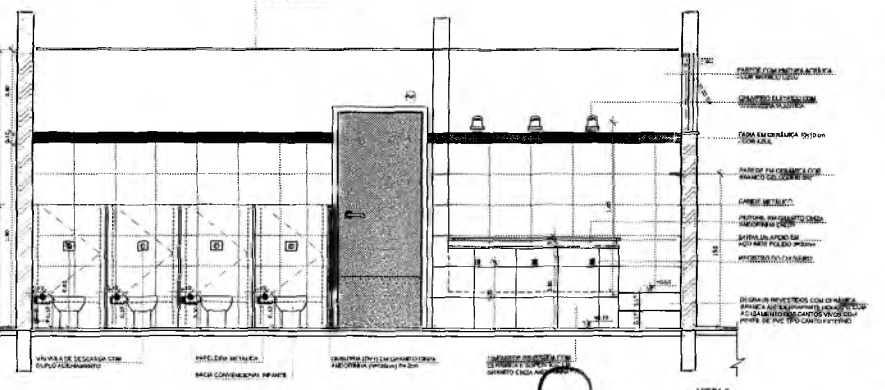
DETALHE 2 - CORTE
Bancada de granito
sem escale



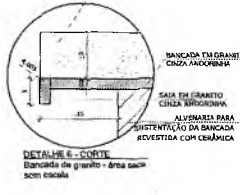
DETALHE 3 - CORTE
Bancada de granito - cuba de banheiro
sem escale



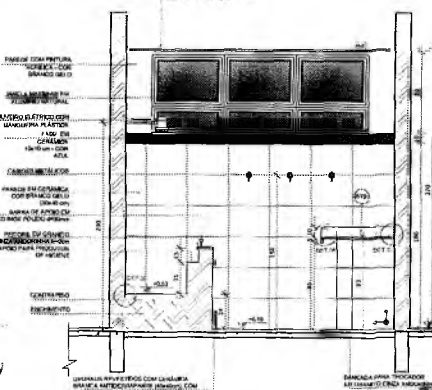
DETALHE 4 - CORTE
Banco de granito
sem escale



VISTA 3



DETALHE 6 - CORTE
Bancada de granito - área saci
sem escale



VISTA 4

NOTAS

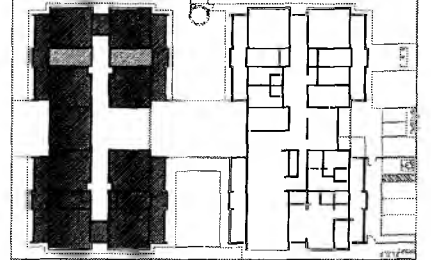
- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS.
- VERIFICAR PROJETO CONTRA O PROJETO ESTRUTURAL.
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS ESPECIFICAMENTE NAS PAREDES DE DETALHAMENTO.
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MATERIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS.
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO ESCRITA DO PIVDE.

REFERÊNCIAS

- PLANO DE QUANTITATIVOS.
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

LEGENDA:

	INDICAÇÃO NÍVEL PLANTA E CORTE		INDICAÇÃO DE VISTAS
	INDICAÇÃO DE CORTE		ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE Fachada		INDICAÇÃO DE EIXOS
	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS		INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADA, PAREDE, TETO, ETC.)



CROQUI DE REFERÊNCIA

01 JULHO/2016 Correção de cópias
Nº DATA: DESCRIÇÃO
CONTROLE DE REVISÕES

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Ministério da Educação
BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO: _____
ENDEREÇO: _____
MUNICÍPIO - UF: _____
PROPRIETÁRIO: _____
RESP. TÉCNICO: _____
AUTOR DO PROJETO: _____

BLVD _____ CREA _____
RA _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
FLS. Nº 1059
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1
PROJETO DE ARQUITETURA

COORDENADOR: AMPLIAÇÃO DO BLOCO B
GEST. - Coordenadora Gest. de Infraestrutura Educacional: SANIT. INFANTIL 1 E SANIT. INFANTIL 2
ARQ

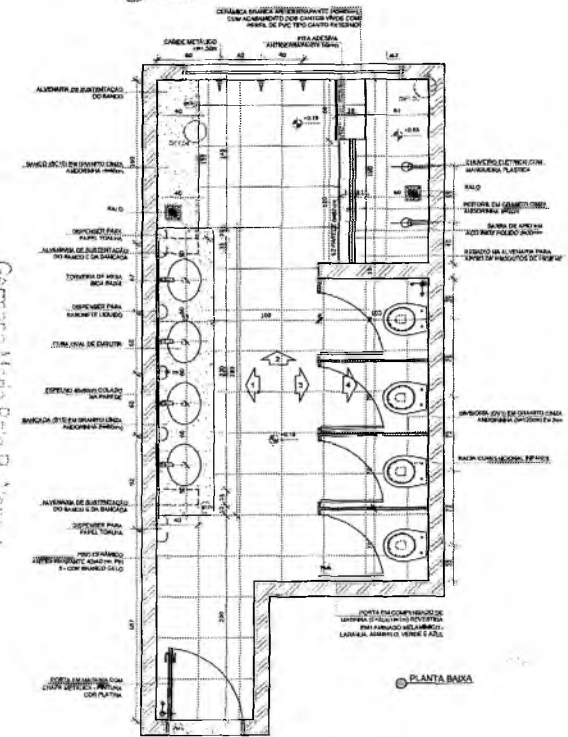
REVISÃO: _____
ELABORADO: _____
TRABALHO INDICADO: _____
DATA: _____
ASSINATURA: _____

28/35

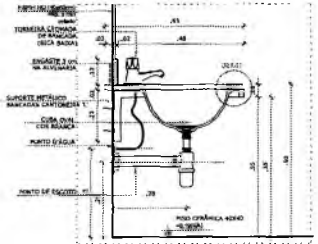
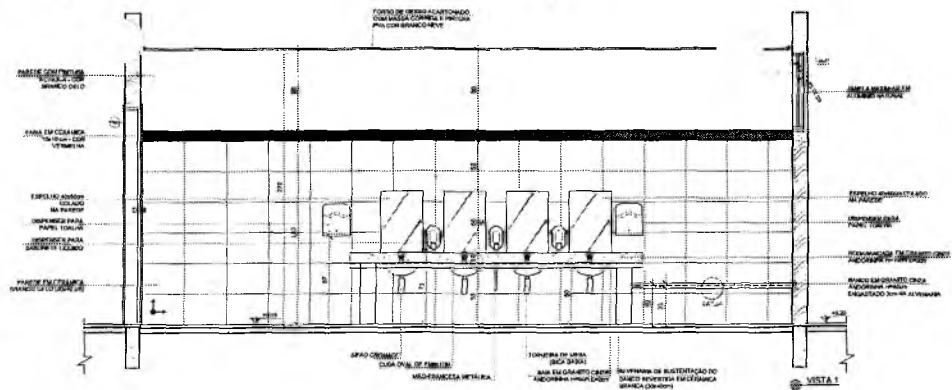
[Handwritten Signature]
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PB 1612603068

Secretaria de Educação
Camélia Maria Brito R. Assis
Portaria Nº 070/2021 - GP 01

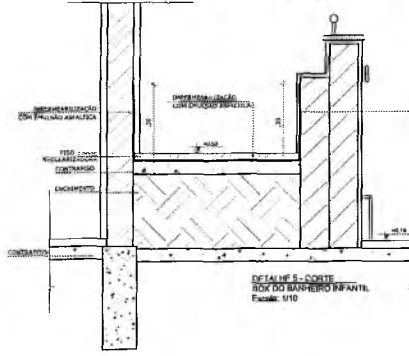
1 SANITÁRIOS INFANTIS
ESCALA 1/20



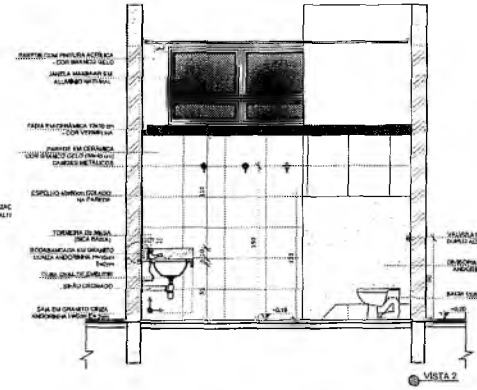
PLANTA BAIXA



DETALHE 1 - CORTE
Bancada de lavabo infantil
Escala: 1/10



DETALHE 5 - CORTE
Box do banheiro infantil
Escala: 1/10



VISTA 2

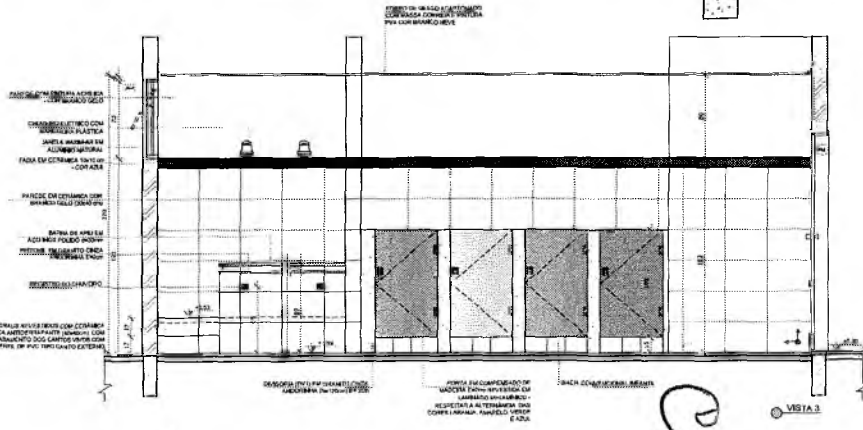


DETALHE 2 - CORTE
Barrigada de lavabo
sem escale

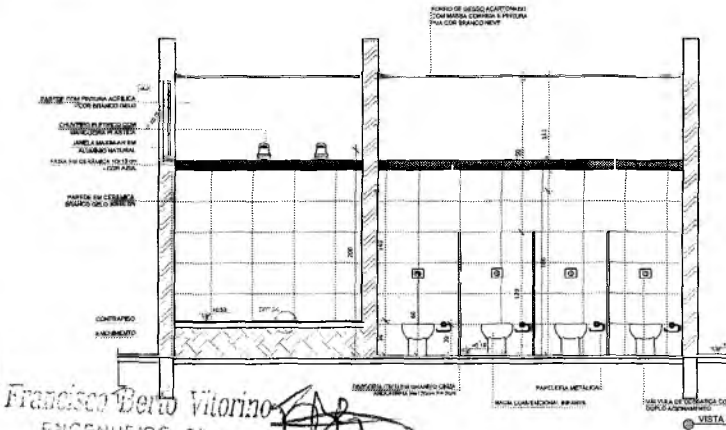
DETALHE 3 - CORTE
Bancada de lavabo - cubo de emissão
sem escale

DETALHE 4 - CORTE
Bancos de lavabo
sem escale

DETALHE 6 - CORTE
Bancos de lavabo
sem escale



VISTA 3



VISTA 4

NOTAS

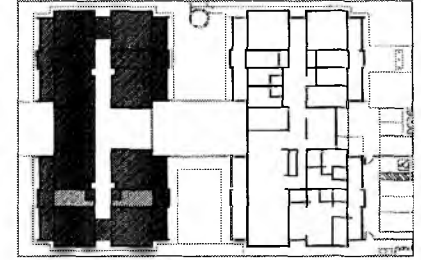
- 1. MEDIR E ANOTAR CANTOS;
- 2. VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS FIAPAS NO PROJETO ESTRUTURAL;
- 3. VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NA PRIMEIRA DE DETALHAMENTO;
- 4. EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO PRIVILEGIAR A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- 5. ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FINE

REVISÕES

- 1. PLANILHA DE QUANTITATIVOS;
- 2. MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

	INDICAÇÃO DE PAREDE EM PLANTA E CORTE		INDICAÇÃO DE VENTILADOR
	INDICAÇÃO DE PORTA		ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE PACHAMA		INDICAÇÃO DE TIPO DE PORTA
	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS		INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BARRIGADA, PAINEL, ETC)



CROQUI DE REFERÊNCIA

DI: JULHO/2016
K.T.: DATA: DESCRIÇÃO

CONTROLE DE REVISÕES

FINE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Ministério da Educação
BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FINE

PROPRIETÁRIO:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO - UF:
PROPRIETÁRIO:
RESP. TÉCNICO: CREA
AUTOR DO PROJETO: GAB

PREFETURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
FLS. No. 1059
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ORÇ. FINANÇAS:

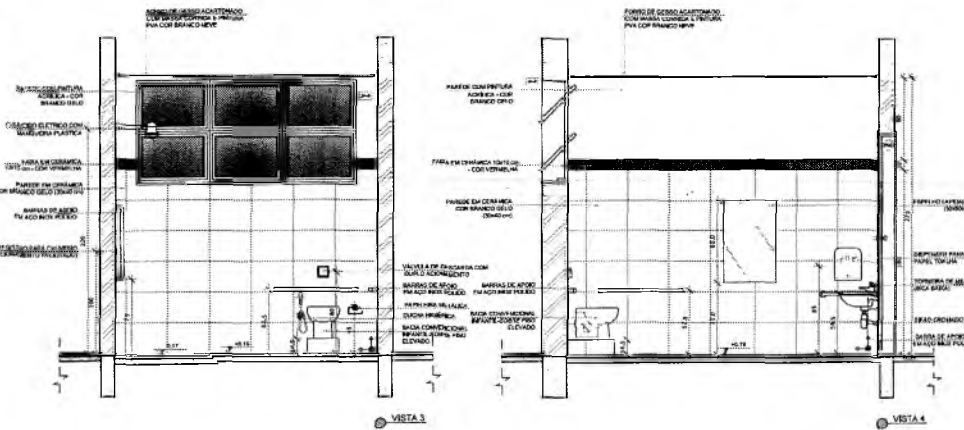
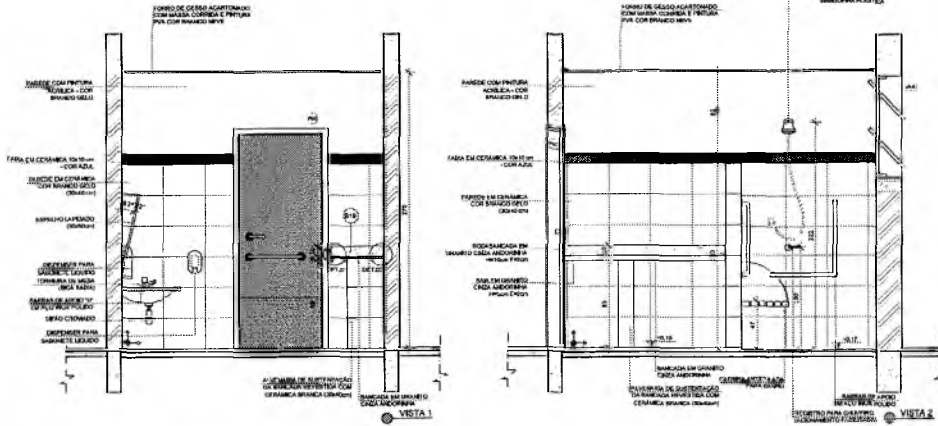
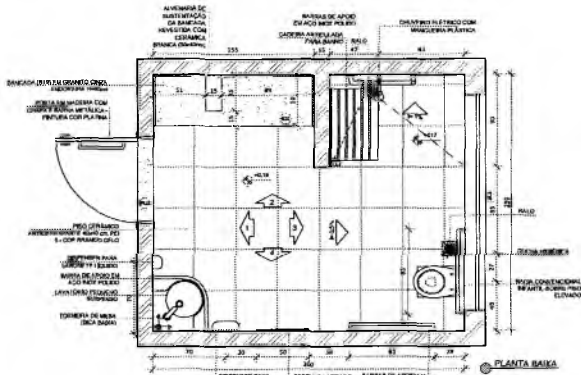
PROGRAMA PROINFANCIA - PROJETO TIPO 1
PROJETO DE ARQUITETURA

COORDENADOR		AMPLIAÇÃO DO BLOCO B SANIT. INFANTIL 3 E SANIT. INFANTIL 4		ARQ
REVISÃO	ELABORADO	REVISÃO	ELABORADO	DATA
01/01	01/01	01/01	01/01	29/35

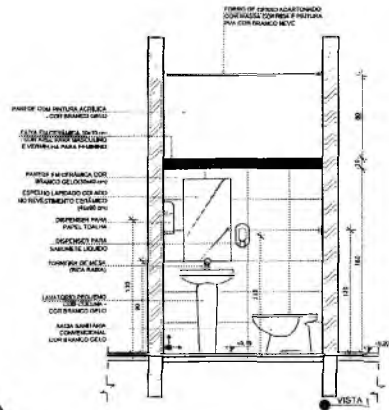
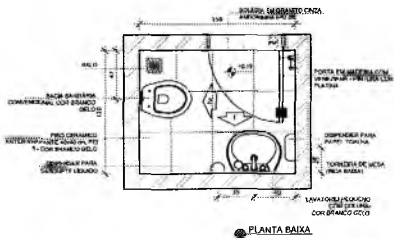
Francisco Berto Vitorino
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PB 1612603068

Gerência Geral de Planejamento
 Secretaria de Educação
 Portaria Nº 010/07/2021 - GP

1 SANITÁRIO PNE INFANTIL
ESCALA 1/25



SANITÁRIOS PROFESSORES
ESCALA 1/25



NOTAS

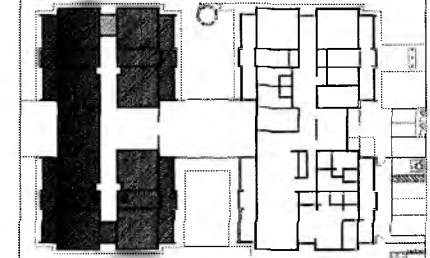
- MEDIDAS E MEDIR EM METROS.
- VERIFICAR POSIÇÃO PLANTA DOS PLANOS DO PROJETO ESTRUTURAL.
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES ÀS PRIMEIRAS DE DETALHAMENTO.
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MATERIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NESTE DOCUMENTO.
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO PROJE.

REFERÊNCIAS

- PLANTILLA DE QUANTITATIVOS.
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

LEGENDA

	INDICAÇÃO NÍVEL PLANTA E CORTE		INDICAÇÃO DE VISTAS
	INDICAÇÃO DE CORTES		SIGNIFICAÇÕES DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE FAIXAS		INDICAÇÃO DE DOORS
	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS		INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (JANELAS, PAINTEIS, ETC.)



01 JULHO/2016 Correção de carimbo
N.º DATA DESCRIÇÃO
CONTROLE DE REVISÕES

FNDE Fundação Nacional de Desenvolvimento e Educação
Ministério da Educação
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO: _____
ENDEREÇO: _____
MUNICÍPIO - UF: _____
PROPRIETÁRIO: _____
RESP. TÉCNICO: _____
AUTOR DO PROJETO: _____

OBJETO: _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATUÍ
FLS. Nº. 1060
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBSERVAÇÕES:

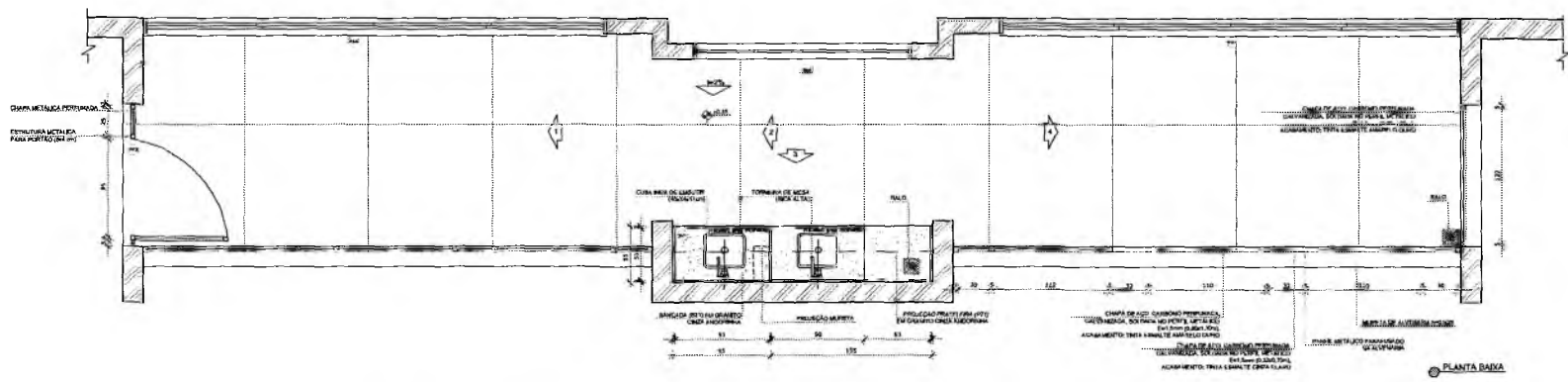
PROGRAMA PROINFANCIA - PROJETO TIPO 1
PROJETO DE ARQUITETURA

COORDENADOR CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	AMPLIAÇÃO DO BLOCO II SANIT. PNE INFANTIL E SANIT. DE PROFESSORES	ARQ
PROJETO A (em metros)	REVISÃO RUBRICA DATA (MÊS/ANO)	PROJETO B (em metros) 30/35

Francisco Bento Florino
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PB 1612603068

Carimbo da Prefeitura Municipal de Cratuí
Secretaria de Educação
Portaria Nº 010/2016

SOLÁRIOS
ESCALA 1/25



NOTAS

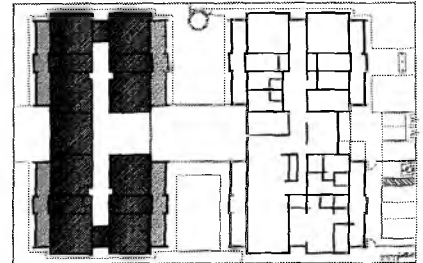
- 1- MEDIDAS E ANOSAR EM METROS
- 2- VERIFICAR PRIMEIRO CADA UM DOS PLANOS DO PROJETO ESTRUTURAL
- 3- VERIFICAR METALICOS CONTRIBUTIVOS PERTENCENTES AOS PRANCIAS DE DETALHAMENTO
- 4- EM CASO DE CONFLITO DE NOMEAÇÃO ENTRE O PROJETO GRAFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO PRIVALECIA A INFORMACAO CONTIDA NOS DESENHOS
- 5- ATERCORAÇÃO AESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZACAO EXPRESSA DO FINEC

REFERENCIAS

- 1- PLANILHA DE QUANTITATIVOS
- 2- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICACAOES TECNICAS

LEGENDA:

	INDICACAO DE PORTAS E JANELAS		INDICACAO DE VERTICAIS
	INDICACAO DE MATERIAS		ESPECIFICACAOES DE MATERIAS
	INDICACAO DE COBERTURAS		INDICACAO DE COBERTURAS
	INDICACAO DE PAREDES		INDICACAO DE COBERTURAS
	INDICACAO DE PORTAS E JANELAS		INDICACAO DE ALIMENTACAO (SANGUACAO, BATERIA E ETC)



01 JULHO/2018 Criação do desenho
 N.º DATA DESCRIÇÃO
 CONTROLE DE REVISÕES

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
 Ministério da Educação
BRASIL PATRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO: _____
 ENDEREÇO: _____
 MUNICÍPIO - UF: _____

PROPRIETÁRIO: _____
 RESP. TÉCNICO: _____
 AUTOR DO PROJETO: _____

DIFD: _____
 CREA: _____
 RA: _____
 FLS. Nº: 1068
 Prefeitura Municipal de Crato

OBSERVAÇÕES: _____

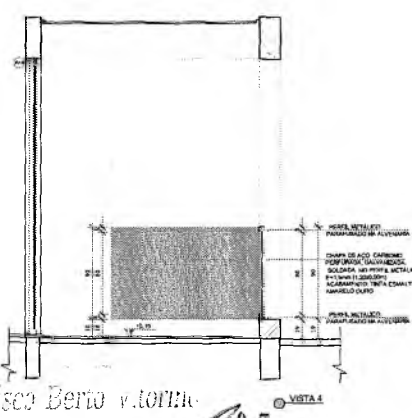
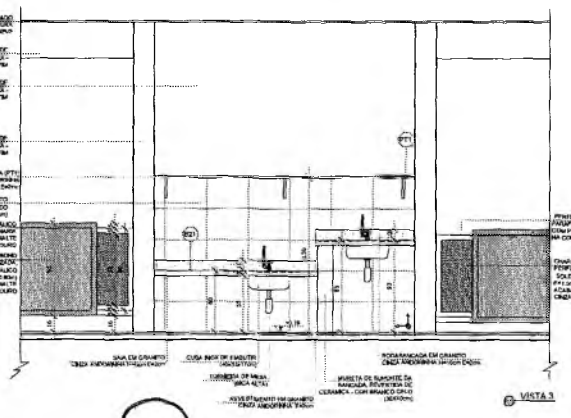
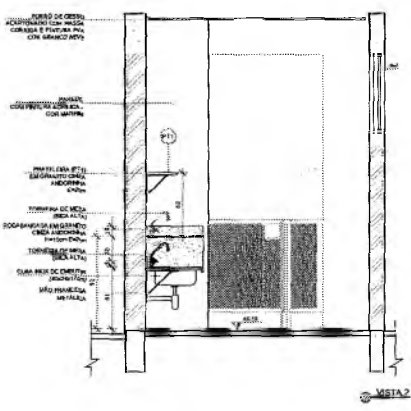
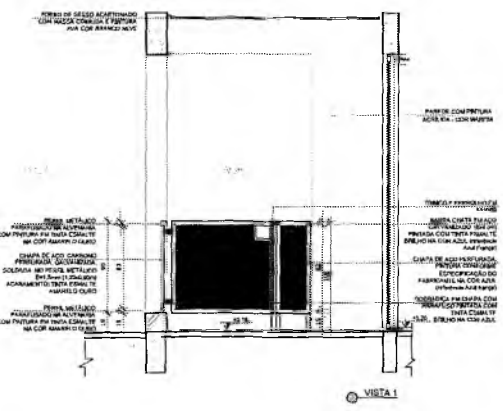
PROGRAMA PROINFANCIA - PROJETO TIPO 1
PROJETO DE ARQUITETURA

Localização: AMPLIAÇÃO DO BLOCO B
 SOLÁRIOS

ARQ

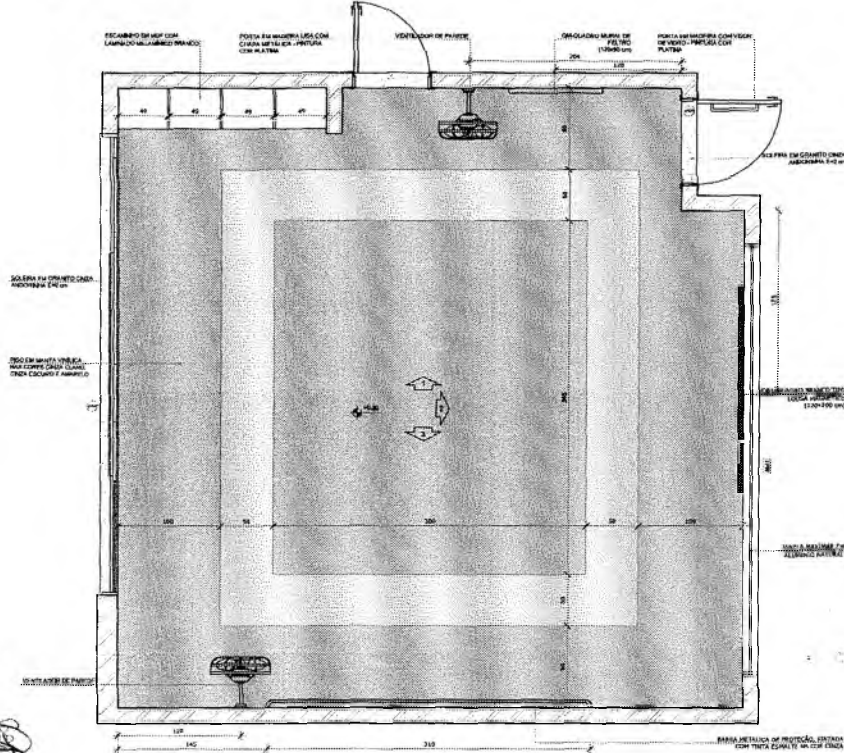
31/35

Governador Manoelito de Barros
 Secretária de Educação
 Portaria N.º 010/011/2021 - GP



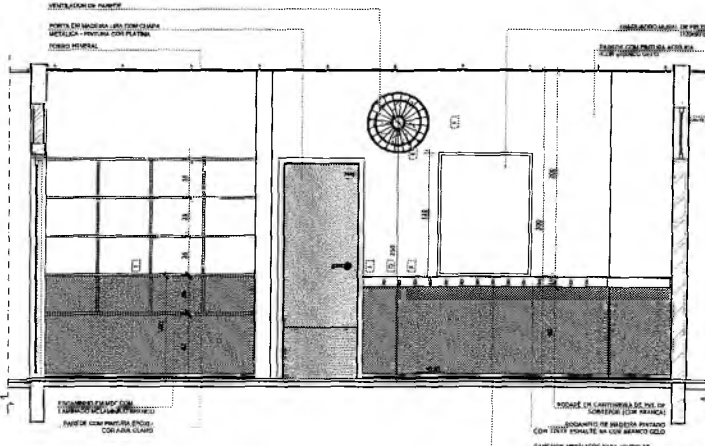
Francisco Berto v. Lorna
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA PB 161260/2005

1 CRECHE II-1
ESCALA 1:25

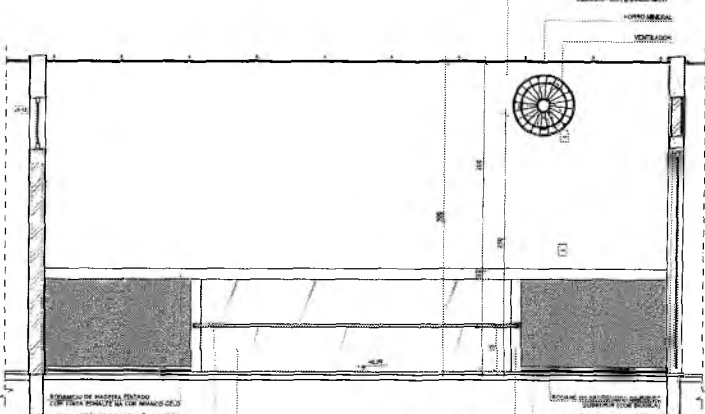


PLANTA BAIXA CRECHE II-1

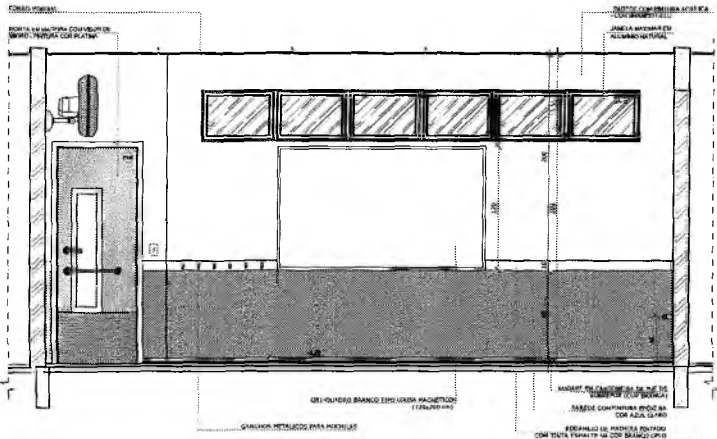
NOTA: CADA SALA DE ALTA APRESENTA COMBINAÇÃO DIVERSA DE CORES BRANCO E AZUL PARA A EXECUÇÃO DEVEZEM SER OBSERVADAS AS INDICAÇÕES DE REVESTIMENTOS DA PLANTA BAIXA (PLANTA TIPO 101-ARQ-FS-06-02-100) E PAGINAÇÃO DE PISO (PLANTA TIPO 101-ARQ-FS-06-02-100)



VISTA 1



VISTA 2



VISTA 3

NOTAS

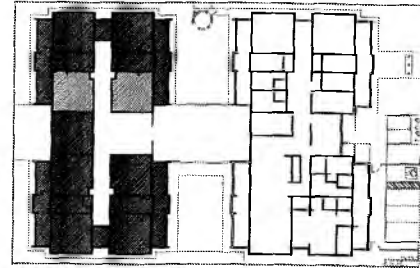
- MEDIDAS E NÍVEL EM METROS
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PAINÉIS NO PROJETO ESTRUTURAL
- VERIFICAR EXATIDÃO CONSTRUTIVA PERTENCENTES NAS PRINCIPAIS DE DETALHAMENTO
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO ARQUITETÔNICO, DESCRITIVO, ESPECIALIDADES A INFORMAR CONTERA NOS DESENHOS
- ALTERAÇÃO NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FIDE

REFERÊNCIAS

- PLANO DE QUANTIFICAÇÃO
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

	INDICAÇÃO DE ABERTURA		INDICAÇÃO DE VENTILAÇÃO
	INDICAÇÃO DE GRID		ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL
	INDICAÇÃO DE PADRÃO		INDICAÇÃO DE LERDO
	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS		INDICAÇÃO DE MOBILIÁRIO (BANCADA, PRATELEIRAS E ETC)



01 JULHO/2016 Correção de erro
N.º DATA
DESCRIÇÃO
CONTROLE DE REVISÕES

FNDE Fundação Nacional de Desenvolvimento
BRASIL República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO: _____
ENDEREÇO: _____
MUNICÍPIO - UF: _____
PROPRIETÁRIO: _____
RESP. TÉCNICO: _____
AUTOR DO PROJETO: _____
B/D/O: _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATOUE
FLS Nº: 1062
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

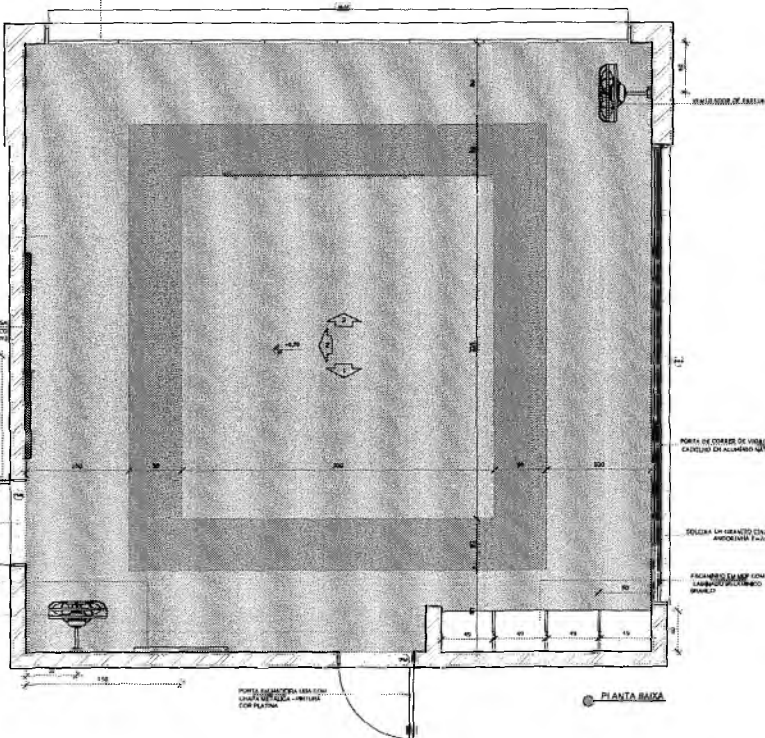
PROGRAMA PROINFANCIA - PROJETO TIPO 1
PROJETO DE ARQUITETURA

COORDENADOR: COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	AMPLIAÇÃO DO BLOCO B CRECHE II-1 E CRECHE III-1	ARQ
REVISÃO: R01	TÍTULO: PROJETO DE ARQUITETURA	PÁGINA: 32/35

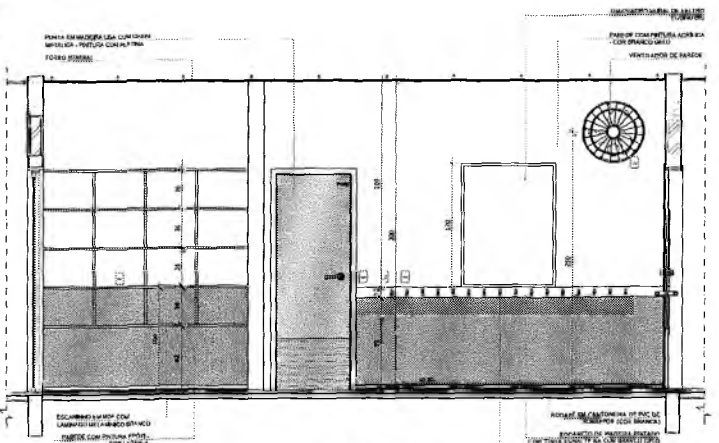
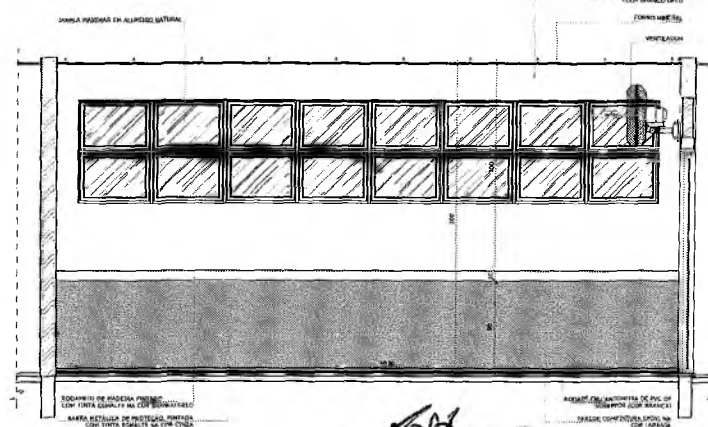
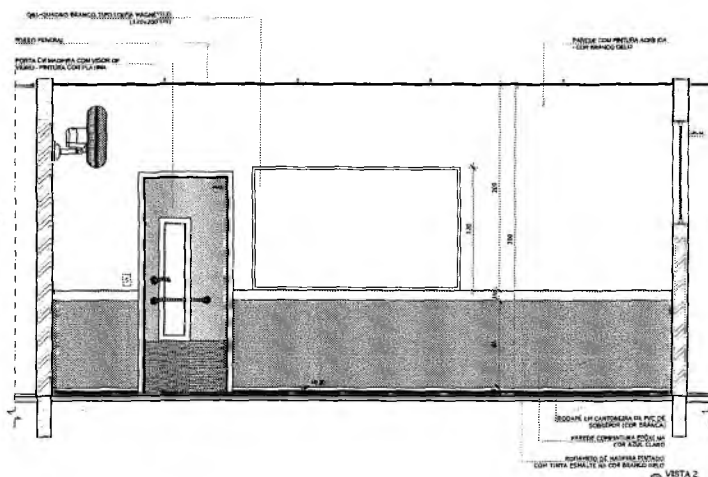
Francisco Berto
FRANCISCO BERTO
ENGENHEIRO CIVIL

Rua da Vila B-9, R. Lúcia
Bela Vista de Curitiba
Portaria N.º 010/011-1271-04





*OBS.: CADA SALA DE ALTA APRESENTA COMBINAÇÃO DIFERENTE DE CORES DEBIDO F.P.A.S. PARA A FIXAÇÃO DEVERÃO SER OBSERVADAS AS INDICAÇÕES DE INVESTIMENTOS EM PLANTA BAIXA (PLANTA TIPO) ARQ-PLA-CRECH02_R01 - E PAGINAÇÃO DE PROJ. (PLANTA TIPO) ARQ-PLA-CRECH02_R01

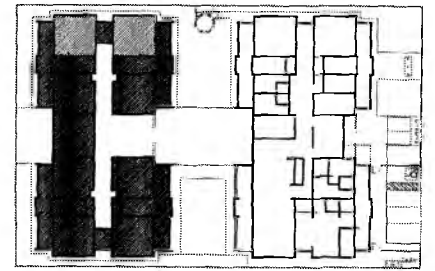


NOTAS:
- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS;
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PLANOS NO PROJETO ESTRUTURAL;
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES ÀS PRELIMINARES DE DETALHAMENTO;
- EM CASO DE CONFLITO DE ANOTAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO PAÍS.

REFERÊNCIAS:
- PLANOJA DE QUANTITATIVOS;
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

LEGENDA:

	INDICAÇÃO NÍVEL PLANTA E CORTE		INDICAÇÃO DE VISTAS
	INDICAÇÃO DE CORTES		ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE FACHADA		INDICAÇÃO DE NÍVEIS
	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS		INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PRA-LETERAS E ETC.)



01 JULHO/2016 Correção em branco
N.º DATA DESCRIÇÃO
CONTROLE DE REVISÕES

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | Ministério da Educação | **BRASIL** PATRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO: _____
ENDEREÇO: _____
MUNICÍPIO - UF: _____

PROPRIETÁRIO: _____
RESP. TÉCNICO: _____
AUTOR DO PROJETO: _____

BAIJO: _____
CREA: _____
RA: _____

PREFETURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
PLS Nº. 11063
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBSERVAÇÕES:

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1
PROJETO DE ARQUITETURA

UNIDADE: _____
COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

AMPLIAÇÃO DO BLOCO B
CRECHE III-2 E CRECHE III-2

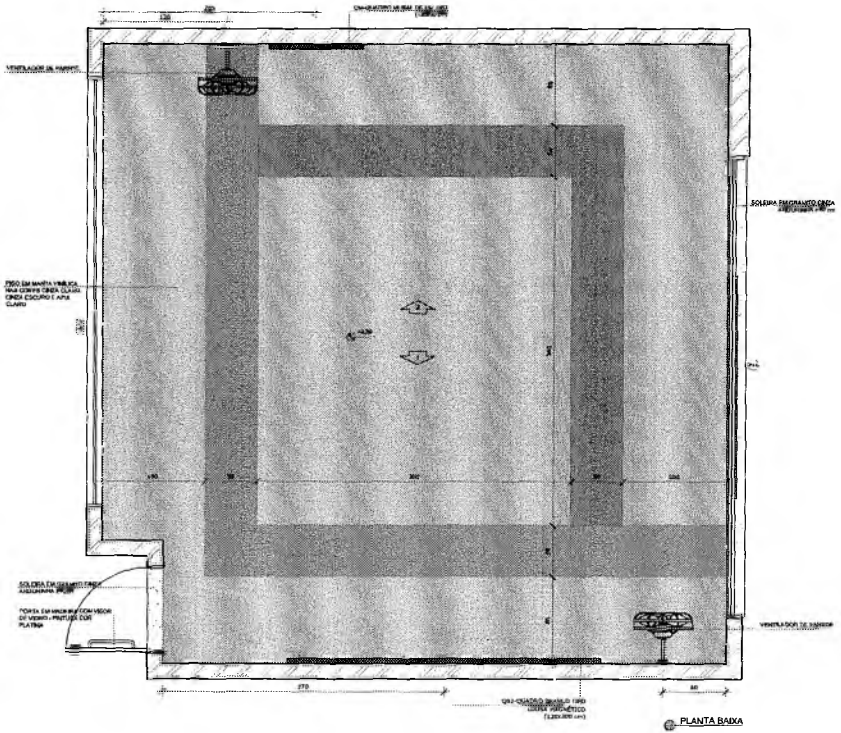
ARQ

TERCEIRO DIA: 01/07/2016
ENRETE: _____
DATA DEBASTA: _____

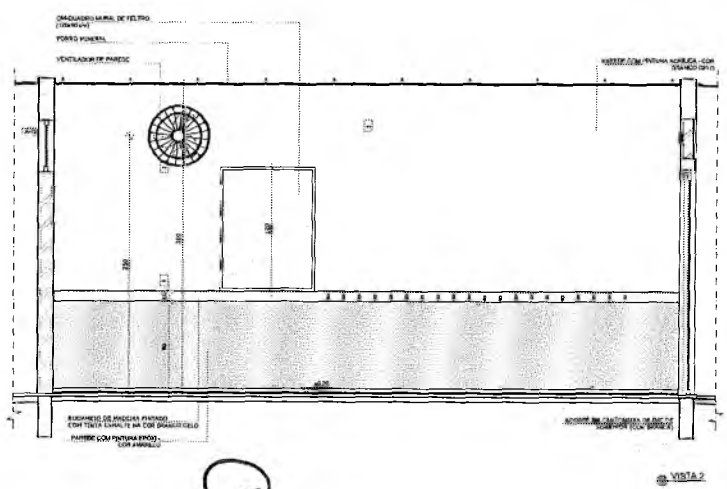
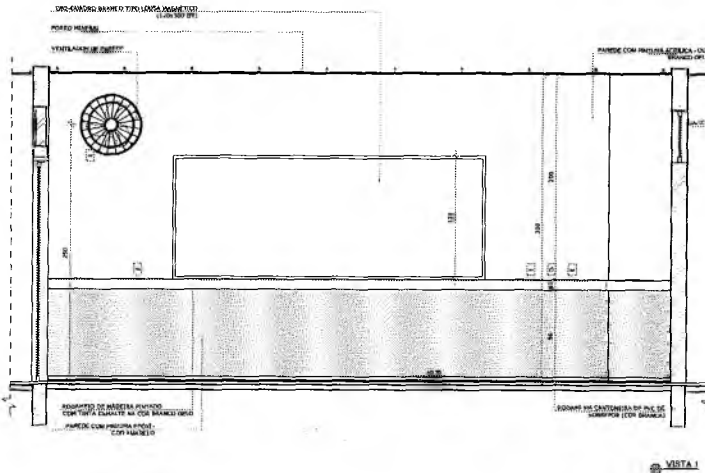
PARA: 33/35

Francisco Berto v.torino
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PB 131260306

Camarã, Ana Dina P. A. A. A.
 Secretária da Educação
 Patrimônio N.º 0107011/2016



*OBS.: CADA SALA DE ALTA APRESENTA COMBINAÇÃO DIFERENTE DE COBERTURA PISO E PAREDE. PARA A EXECUÇÃO DEVERÃO SER OBSERVADAS AS INDICAÇÕES DE REVESTIMENTOS EM PLANTA BAIXA E PLANILHA TIPO 1 (ANEXO 01) E PLANILHA TIPO 1 (ANEXO 02).

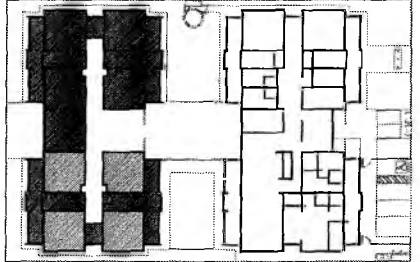


NOTAS:
- ATENDER EM BOM MOMENTO;
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PLANOS NO PROJETO ESTRUTURAL;
- EM CASO DE DIVERGÊNCIA ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALERÁ A INFORMAÇÃO CONTIDA NO DESCRITIVO;
- ALTERNATIVAS NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FINEE

REFERÊNCIAS:
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS;
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

	INDICAÇÃO NA PLANTA E CORTES		INDICAÇÃO DE PAREDES
	INDICAÇÃO DE CORTES		ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE SECCIONAMENTO		INDICAÇÃO DE PISO
	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS		INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (MARCADOS, PATELHAS E ETC)



CROQUI DE REFERÊNCIA

DI: JULHO/2016
A.T. BRIL
CORREÇÃO DE COPIAS
DESCRIÇÃO
CONTROLE DE REVISÕES

GOVERNO FEDERAL
FINE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Ministério da Educação
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FINEE

PROPRIETÁRIO: _____
ENDEREÇO: _____
MUNICÍPIO - UF: _____
PROPRIETÁRIO: _____
RESP. TÉCNICO: _____
AUTOR DO PROJETO: _____

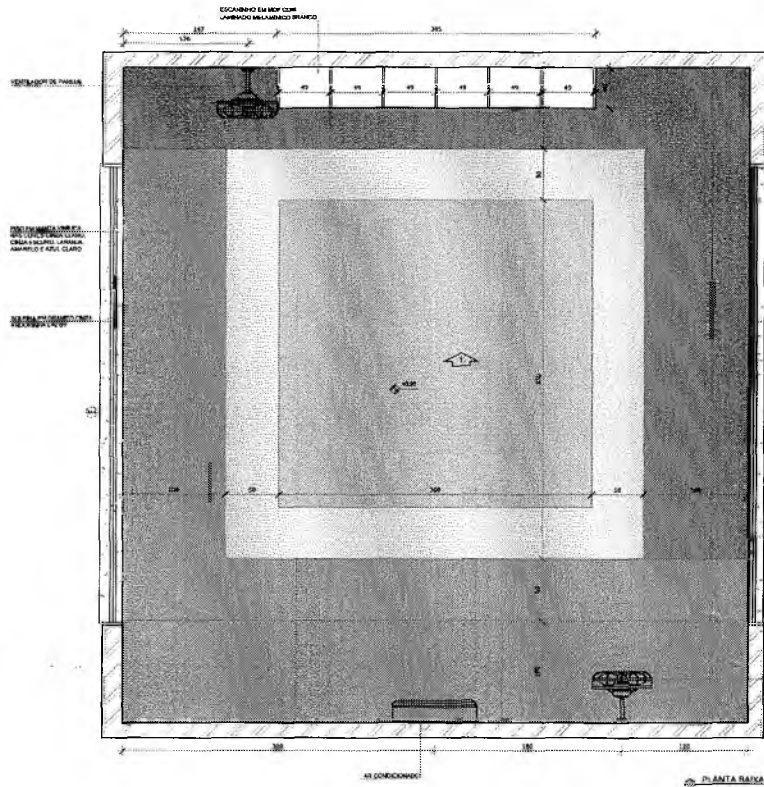
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATICE
FLS. Nº. 1069
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBSERVAÇÕES:

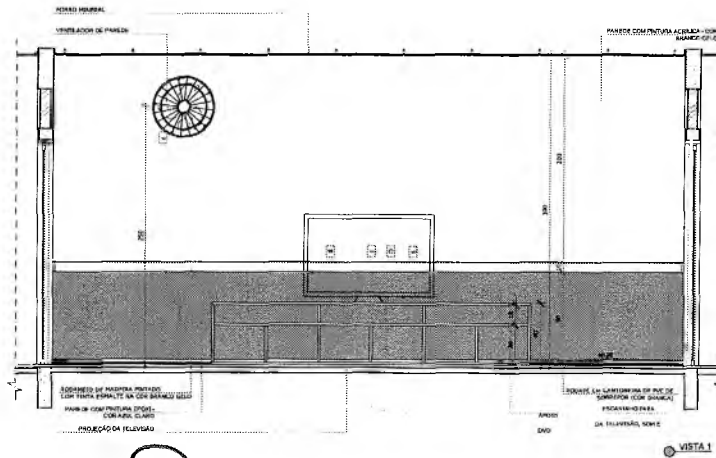
PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1		
PROJETO DE ARQUITETURA		
COORDENADOR CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	AMPLIAÇÃO DO BLOCO B SALAS PRÉ-ESCOLA 1, 2, 3 E 4	ARQ
REVISÃO R-01	TÍTULO LIVRO	FOLHA 34/35

Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Educação
Portaria Nº 01070/11-2021 - GP

Francisco Berio Vitorino
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PS 1612602068



NOTA: CADA SALA DE ALTA APRESENTA COMBINAÇÃO DIFERENTE DE CORTES DE PISO E PAREDE, PARA A EXECUÇÃO DEVERÃO SER OBSERVADAS AS INDICAÇÕES DE INVESTIMENTOS EM PLANTA BAIXA (PAINEL DE CONTROLO DA ILUMINAÇÃO, BARRIL DO BARRIL) E FACEDIMENTO DE PISO (BARRIL DO BARRIL).

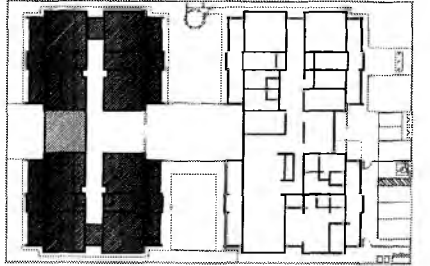


Geraldo Antônio B. do R. Amorim
Secretaria de Educação
Poderes N.º 0107012051 - GP

- NOTAS**
- MEDIAS E AVISOS EM METROS;
 - NÃO SEI FORA DA ESCALA DOS PILARES AO PROJETO ESTRUTURAL;
 - VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRIMEIRAS DE DETALHAMENTO;
 - EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO ANEXO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALERÁ A INFORMAÇÃO CONTRA AOS DESENHOS;
 - ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FINEP.
- REFERÊNCIAS:**
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS;
 - MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

LEGENDA:

	INDICAÇÃO DE VISTAS PLANTA E CORTES		INDICAÇÃO DE VISTAS
	INDICAÇÃO DE CORTES		ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE FACHADAS		INDICAÇÃO DE ERROS
	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS		INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANQUETAS, MÓDULOS, ETC.)



CROQUI DE REFERÊNCIA

DI: JULHO/2016
N.º DATA: Correção de corrimão
DESCRIÇÃO

CONTROLE DE REVISÕES



PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO: _____
ENDEREÇO: _____
MUNICÍPIO - UF: _____

PROPRIETÁRIO: _____
RESP. TÉCNICO: ENA _____
AUTOR DO PROJETO: GAR _____

SITIO: _____ CREA: _____
RA: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATOINE
FLS. N.º 1065
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1
PROJETO DE ARQUITETURA

COORDENADOR: COEST - Coordenação Local de Infraestrutura Educacional	AMPLIAÇÃO DO BLOCO B SALA MULTIUSO	ARQ
REVISÃO: R00 R01	ESCALA: 1/25 JAN. 2016	FRANCHA: 35/35

Francisco Berto Vitorino
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PB 131260305R



TODO TUBO SEM INDICAÇÃO DE COTA SERÁ DE Ø25mm, COM INCLINAÇÃO MÍNIMA DE 2%.

ABRIL	MAYO	JUN	JUL	AGOSTO
1	2	3	4	5
6	7	8	9	10
11	12	13	14	15
16	17	18	19	20
21	22	23	24	25
26	27	28	29	30
31				

LEGENDA	
[Symbol]	Escala de 1:500 e 1:200
[Symbol]	Escala de 1:100
[Symbol]	Escala de 1:50
[Symbol]	Escala de 1:20
[Symbol]	Escala de 1:10
[Symbol]	Escala de 1:5
[Symbol]	Escala de 1:2
[Symbol]	Escala de 1:1
[Symbol]	Escala de 1:0,5
[Symbol]	Escala de 1:0,25
[Symbol]	Escala de 1:0,125

- NOTAS:**
- EXECUTAR ESTE PROJETO ANTIAMENTE COM O PROJETO ESTRUTURAL, ELÉTRICO E ÁGUAS PLUVIAIS;
 - ANTES DA CONCRETAGEM PROVIDER PASSAGENS PARA AS TUBULAÇÕES DEACRILICAS E OS LIMPES ESTABELECIDOS NESTA PLANILHA;
 - ALTERAÇÕES NESTE PROJETO DEVEM SER AUTORIZADAS EXPRESSAMENTE DO FINEP;
 - TODAS AS CABEÇAS SÃO FORTEMENTE PROTEGIDAS POR REDES PLUVIAIS;
 - A TUBULAÇÃO DE ESMALTE DEVIDO A SUAS CARACTERÍSTICAS NÃO DEVE SER USADA;
 - DEVERÁ SER ELABORADO O RESUMO DE MATERIAIS;
 - TUDO EM COBRE;
 - ELÉTRICA: DETERMINADO DE PVC E FIOS GEMINADOS PROTEGIDOS;
 - TUDO TUBO DE PVC SOLDAVEL DE 25 A 40MM.
- REFERÊNCIAS:**
- MEMÓRIA DESCRITIVA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
 - PLANILHA DE QUANTIFICADOS.

01 JUNHO/2018
 FASE: PROJETO DE INSTALAÇÕES
 CONTROLADO POR: [Signature]



PROJETO PADRÃO - FINEP

PROPRIETÁRIO:
 ENGENHEIRO:
 MANDANTE - UF:

PROPOSTA:
 NOME TÉCNICO: [Blank]
 NOME DO PROJETO: [Blank]
 DATA: [Blank]

REFEITÓRIO MUNICIPAL DE CRATO/CE
 FLS. Nº. 1066
 [Signature]

OBSERVAÇÕES:

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1
 PROJETO DE INSTALAÇÕES

PROPOSTA:	LANÇAMENTO DA REDE DE DRENO DO AR CONDICIONADO	ECL
PROJETO:	PLANTA BAIXA	
FECHA:	01/01	

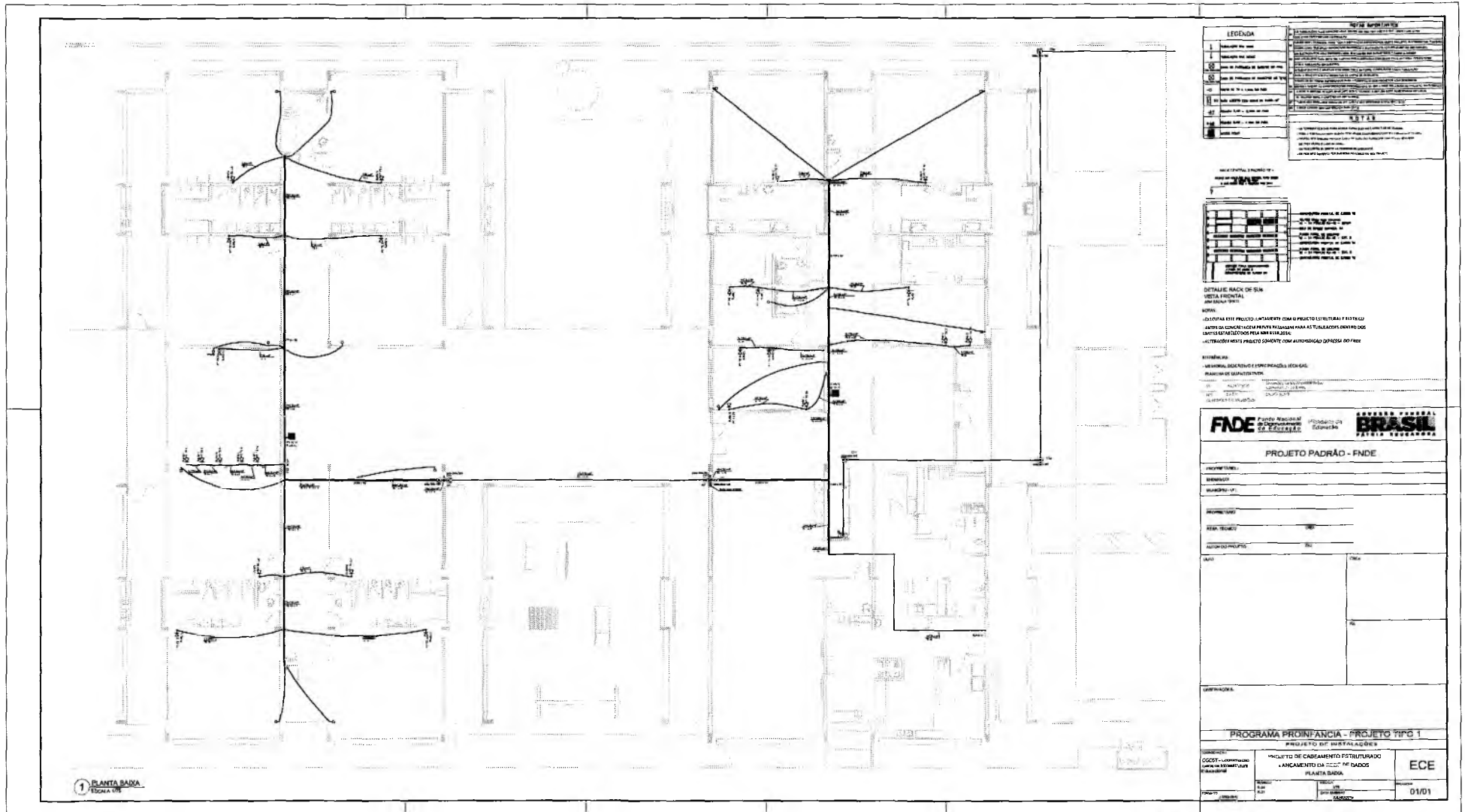
1 PLANTA BAIXA
 ESCALA 1/50

2

Germana Maria Brito R. Alencar
 Secretária de Educação
 Rua nº 1010/11 2021 - GP

[Signature]

[Signature]
 Franciscoberto F. Junior
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-PB 1612603084



LEGENDA

1	Reforço de piso
2	Reforço de laje
3	Reforço de vigas de concreto
4	Reforço de pilares de concreto
5	Reforço de treliças de concreto
6	Reforço de lajes de concreto
7	Reforço de vigas de aço
8	Reforço de pilares de aço
9	Reforço de treliças de aço
10	Reforço de lajes de aço
11	Reforço de vigas de madeira
12	Reforço de pilares de madeira
13	Reforço de treliças de madeira
14	Reforço de lajes de madeira
15	Reforço de vigas de alvenaria
16	Reforço de pilares de alvenaria
17	Reforço de treliças de alvenaria
18	Reforço de lajes de alvenaria
19	Reforço de vigas de tijolo
20	Reforço de pilares de tijolo
21	Reforço de treliças de tijolo
22	Reforço de lajes de tijolo
23	Reforço de vigas de pedra
24	Reforço de pilares de pedra
25	Reforço de treliças de pedra
26	Reforço de lajes de pedra



NOTA:
O PROJETO DEVE SER EXECUTADO CONFORME O PROJETO DE INSTALAÇÃO E REFORÇO
APÓS AS LICITAÇÕES PARA PAGAMENTO PARA ATUALIZAÇÃO DE VOTOS DOS
LEIANTES ESTATUTOS PARA ABRIR SEUS
O PROJETO DEVE SER EXECUTADO CONFORME O PROJETO DE INSTALAÇÃO DE VOTOS

REVISÃO:
REVISÃO DESCRITIVA E CORREÇÃO DE ERROS
REVISÃO DE QUANTIDADES



PROJETO PADRÃO - FINE

PROJETO:	
DESCRIÇÃO:	
LOCAL:	
DATA:	
PROJETO:	
DESCRIÇÃO:	
LOCAL:	
DATA:	

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1
PROJETO DE INSTALAÇÕES

PROJETO:		PROJETO DE CASAMENTO ESTRUTURADO ANEXO DA ESCOLA DE BAMBAS PLANTA BARRA	ECE
DESCRIÇÃO:			
LOCAL:			
DATA:			01/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAIOCE
 FLS. Nº. 1062
 15/11/2011 - 15/11/2011

Q

Handwritten signature

Germana Maria Brito R. Aencor
Secretária de Educação
Portaria N° 01070/11 2011 - 68

Francisco Brito Brito
Francisco Brito Brito
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PB 161260306

LEGENDA	
□	Instalação de tomadas - 150W/220V
□	Instalação de tomadas - 250W/220V
□	Instalação de tomadas - 500W/220V
□	Instalação de tomadas - 1000W/220V
□	Instalação de tomadas - 1500W/220V
□	Instalação de tomadas - 2000W/220V
□	Instalação de tomadas - 3000W/220V
□	Instalação de tomadas - 4000W/220V
□	Instalação de tomadas - 5000W/220V
□	Instalação de tomadas - 6000W/220V
□	Instalação de tomadas - 7000W/220V
□	Instalação de tomadas - 8000W/220V
□	Instalação de tomadas - 9000W/220V
□	Instalação de tomadas - 10000W/220V
□	Instalação de tomadas - 11000W/220V
□	Instalação de tomadas - 12000W/220V
□	Instalação de tomadas - 13000W/220V
□	Instalação de tomadas - 14000W/220V
□	Instalação de tomadas - 15000W/220V
□	Instalação de tomadas - 16000W/220V
□	Instalação de tomadas - 17000W/220V
□	Instalação de tomadas - 18000W/220V
□	Instalação de tomadas - 19000W/220V
□	Instalação de tomadas - 20000W/220V
□	Instalação de tomadas - 21000W/220V
□	Instalação de tomadas - 22000W/220V
□	Instalação de tomadas - 23000W/220V
□	Instalação de tomadas - 24000W/220V
□	Instalação de tomadas - 25000W/220V
□	Instalação de tomadas - 26000W/220V
□	Instalação de tomadas - 27000W/220V
□	Instalação de tomadas - 28000W/220V
□	Instalação de tomadas - 29000W/220V
□	Instalação de tomadas - 30000W/220V
□	Instalação de tomadas - 31000W/220V
□	Instalação de tomadas - 32000W/220V
□	Instalação de tomadas - 33000W/220V
□	Instalação de tomadas - 34000W/220V
□	Instalação de tomadas - 35000W/220V
□	Instalação de tomadas - 36000W/220V
□	Instalação de tomadas - 37000W/220V
□	Instalação de tomadas - 38000W/220V
□	Instalação de tomadas - 39000W/220V
□	Instalação de tomadas - 40000W/220V
□	Instalação de tomadas - 41000W/220V
□	Instalação de tomadas - 42000W/220V
□	Instalação de tomadas - 43000W/220V
□	Instalação de tomadas - 44000W/220V
□	Instalação de tomadas - 45000W/220V
□	Instalação de tomadas - 46000W/220V
□	Instalação de tomadas - 47000W/220V
□	Instalação de tomadas - 48000W/220V
□	Instalação de tomadas - 49000W/220V
□	Instalação de tomadas - 50000W/220V
□	Instalação de tomadas - 51000W/220V
□	Instalação de tomadas - 52000W/220V
□	Instalação de tomadas - 53000W/220V
□	Instalação de tomadas - 54000W/220V
□	Instalação de tomadas - 55000W/220V
□	Instalação de tomadas - 56000W/220V
□	Instalação de tomadas - 57000W/220V
□	Instalação de tomadas - 58000W/220V
□	Instalação de tomadas - 59000W/220V
□	Instalação de tomadas - 60000W/220V
□	Instalação de tomadas - 61000W/220V
□	Instalação de tomadas - 62000W/220V
□	Instalação de tomadas - 63000W/220V
□	Instalação de tomadas - 64000W/220V
□	Instalação de tomadas - 65000W/220V
□	Instalação de tomadas - 66000W/220V
□	Instalação de tomadas - 67000W/220V
□	Instalação de tomadas - 68000W/220V
□	Instalação de tomadas - 69000W/220V
□	Instalação de tomadas - 70000W/220V
□	Instalação de tomadas - 71000W/220V
□	Instalação de tomadas - 72000W/220V
□	Instalação de tomadas - 73000W/220V
□	Instalação de tomadas - 74000W/220V
□	Instalação de tomadas - 75000W/220V
□	Instalação de tomadas - 76000W/220V
□	Instalação de tomadas - 77000W/220V
□	Instalação de tomadas - 78000W/220V
□	Instalação de tomadas - 79000W/220V
□	Instalação de tomadas - 80000W/220V
□	Instalação de tomadas - 81000W/220V
□	Instalação de tomadas - 82000W/220V
□	Instalação de tomadas - 83000W/220V
□	Instalação de tomadas - 84000W/220V
□	Instalação de tomadas - 85000W/220V
□	Instalação de tomadas - 86000W/220V
□	Instalação de tomadas - 87000W/220V
□	Instalação de tomadas - 88000W/220V
□	Instalação de tomadas - 89000W/220V
□	Instalação de tomadas - 90000W/220V
□	Instalação de tomadas - 91000W/220V
□	Instalação de tomadas - 92000W/220V
□	Instalação de tomadas - 93000W/220V
□	Instalação de tomadas - 94000W/220V
□	Instalação de tomadas - 95000W/220V
□	Instalação de tomadas - 96000W/220V
□	Instalação de tomadas - 97000W/220V
□	Instalação de tomadas - 98000W/220V
□	Instalação de tomadas - 99000W/220V
□	Instalação de tomadas - 100000W/220V

NOTAS:
 - REGULAR ESTE PROJETO JUNTAMENTE COM O PROJETO ESTRUTURAL;
 - ANTES DA CONCRETAGEM FAZER PASSAGENS PARA AS INSTALAÇÕES DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELO NBR 13128/2014;
 - PARA POSICIONAMENTO DAS LUMINARIAS OBSERVAR A LOCALIZAÇÃO NA PLANTA DE FIBRIS;
 - OS ELETRICISTAS DEVEM SEGUIR AS QUADRIAS DE ALIMENTAÇÃO GERAIS DEBEM SER DE 257 BARRIOS DISJUNTO;
 - ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA (DREL) DA FASE;
 - MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
 - PLANILHA DE QUANTITATIVOS.

FADE Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo

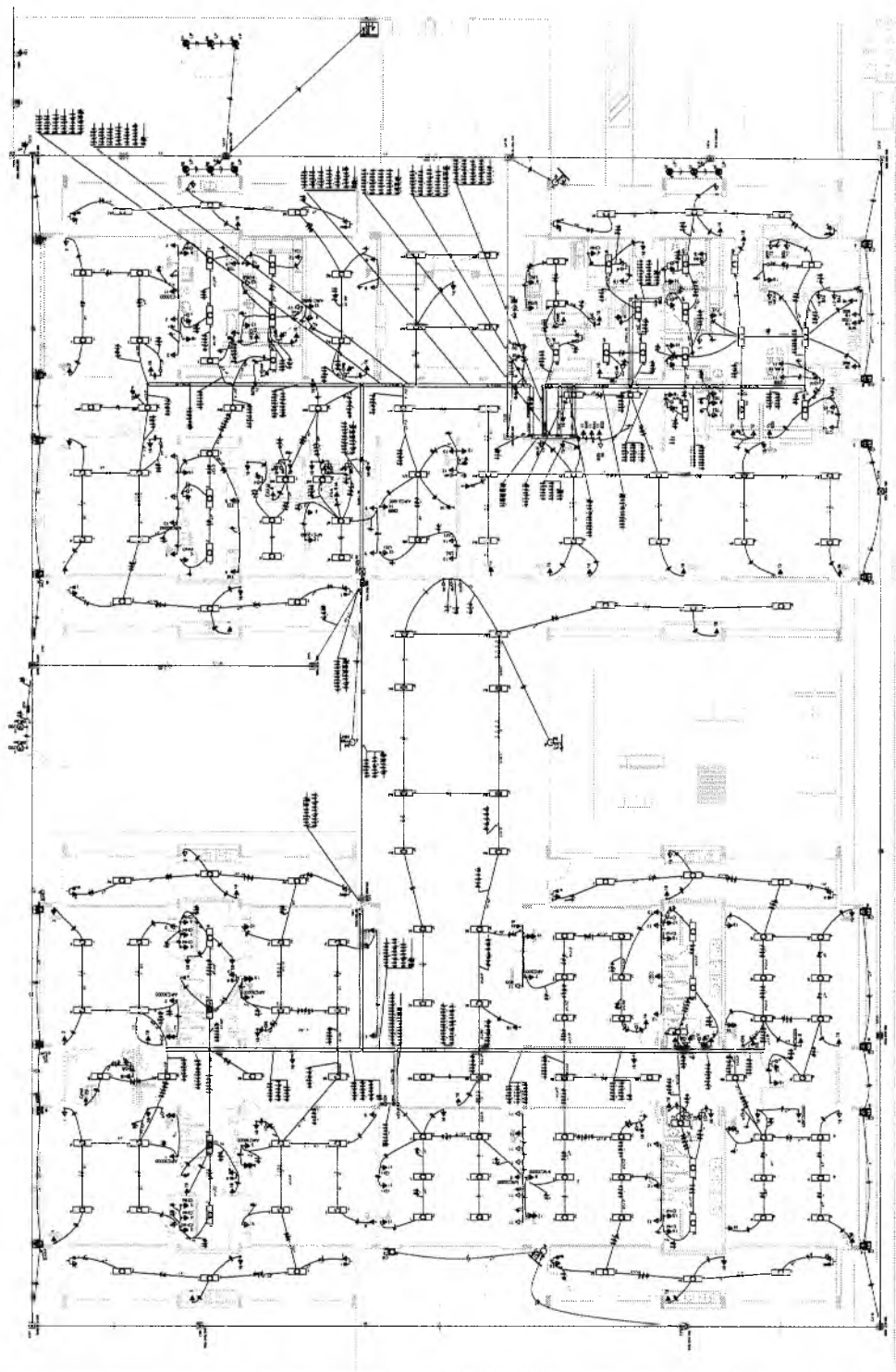
PROJETO PADRÃO - FINE

PROGRAMA PREFEIRIA FÁNCIA - PROJETO TIPO 1
 PROJETO DE INSTALAÇÕES
 DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
 PLANTA BASE

ELE

0102

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
 FLS Nº: 1068



1 PLANTA BASE

[Signature]
FELICIANO DOS SANTOS VITORINO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-PB 1512603068

[Handwritten mark]

[Signature]
 Germana Maria Brito R. A. e. C. L.
 Secretária de Educação
 Portaria Nº 01070/11 2011

CAPTOR TIPO FRANKLIN
 SOBRE MASTRO DE 3,00 m
 VER DETALHE DA PLANCHA C001

ATERRAR OS
 MATRIZIAIS
 BANDEIRAS

- LEGENDA
- ⊙ ATERRAMENTO COM HASTE
 - ⊕ BARRAS DE ARMADURA COM HASTE
 - BARRAS COM NO. APROPRIADO
 - VERIFICAÇÃO QUANTIDADE
 - BARRAS DE ARA
 - CAPOTAS TRANSPARENTES
 - LARGURA DE BANDEIRAS

OBSERVAÇÃO

1. - APROPRIADO A CONDIÇÃO DE INSTALAÇÃO DEVE SEGUIR O QUE FOR INDICADO NA TABELA DE MATERIAIS DE REFERÊNCIA. SE NÃO FOR POSSÍVEL, DEVERÁ SER APROPRIADO O MATERIAL DE REFERÊNCIA DESEIGNADO NA TABELA DE MATERIAIS DE REFERÊNCIA.

2. - A LATA DE ARMADOR DEVE SER LIGADA AO PISO POR UM BARRA DE ARMADOR DE REFERÊNCIA.

NOTA

1. - A PROJEÇÃO DEVE SER FEITA DE ACORDO COM O R. 10. 20. 10. 10.

2. - O NÍVEL DE CIMENTAÇÃO DEVE SER O MESMO E O PISO DEVE SER O MESMO DE REFERÊNCIA, EXCETO QUANDO FOR INDICADO O CONTRÁRIO.

REVISÃO

1. REVISÃO: QUANTIDADE E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

1. PLANILHA DE QUANTIDADE

81 - 40-0-20-10-10
 82 - 20-10-10-10-10
 83 - 10-10-10-10-10

FIDE Fundação Nacional de Investimentos e Desenvolvimento
BRASIL
 FUNDAÇÃO NACIONAL DE INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO: _____

EMPRESA: _____

PROJETO: _____

PROJ. TÍTULO: _____

DATA DO PROJETO: _____

DATA: _____

PROJETO: _____

PROGRAMA PROINFANCIA - PROJETO TIPO 1
 PROJETO DE INSTALAÇÕES

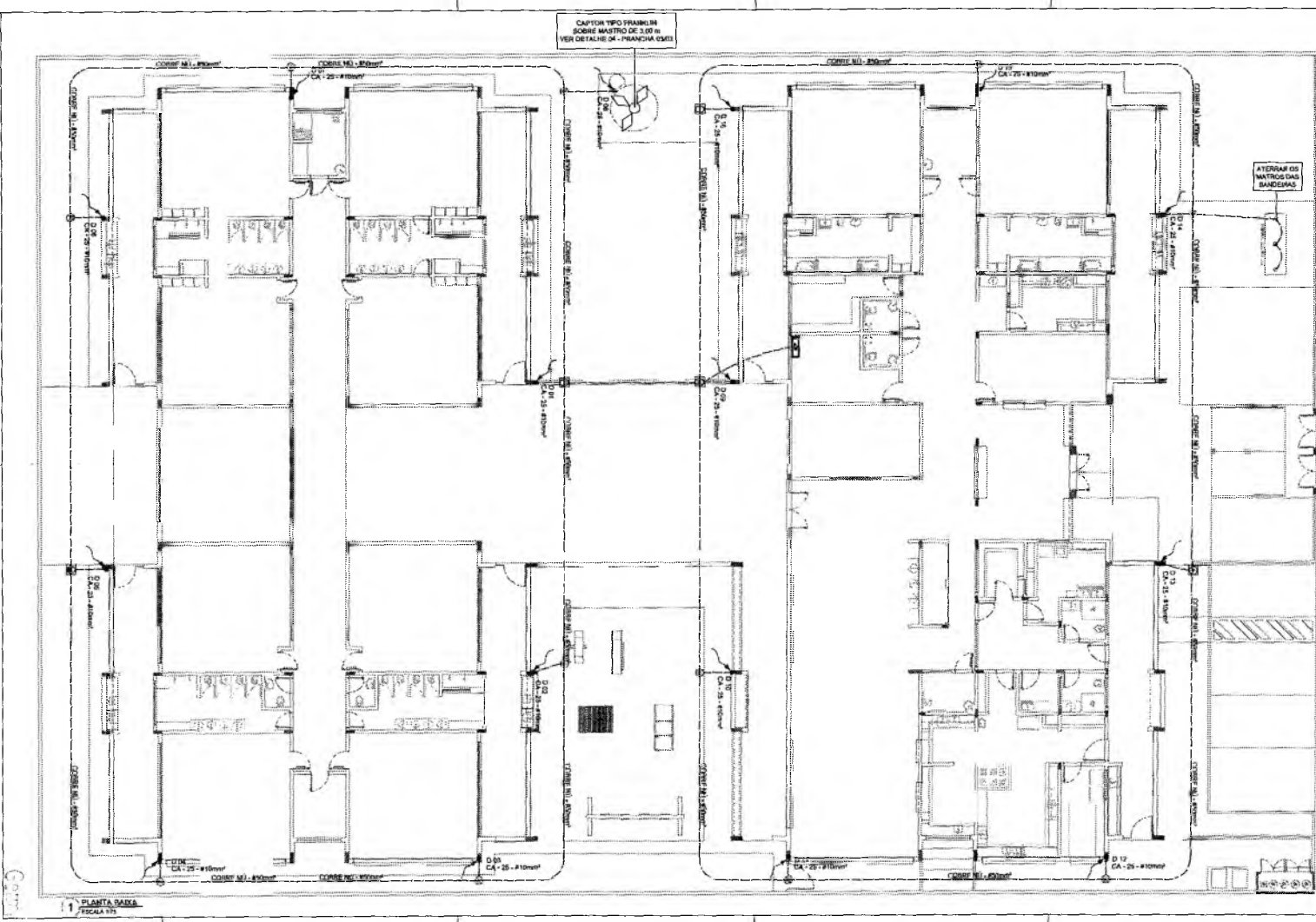
OBJETO: Construção de instalações para a implantação do sistema de coleta de lixo.

PLANTA DE DISTRIBUIÇÃO DO SISTEMA

PLANTA PADRÃO

EDA

01/03



1 PLANTA PADRÃO
 ESCALA 1/10

[Handwritten Signature]

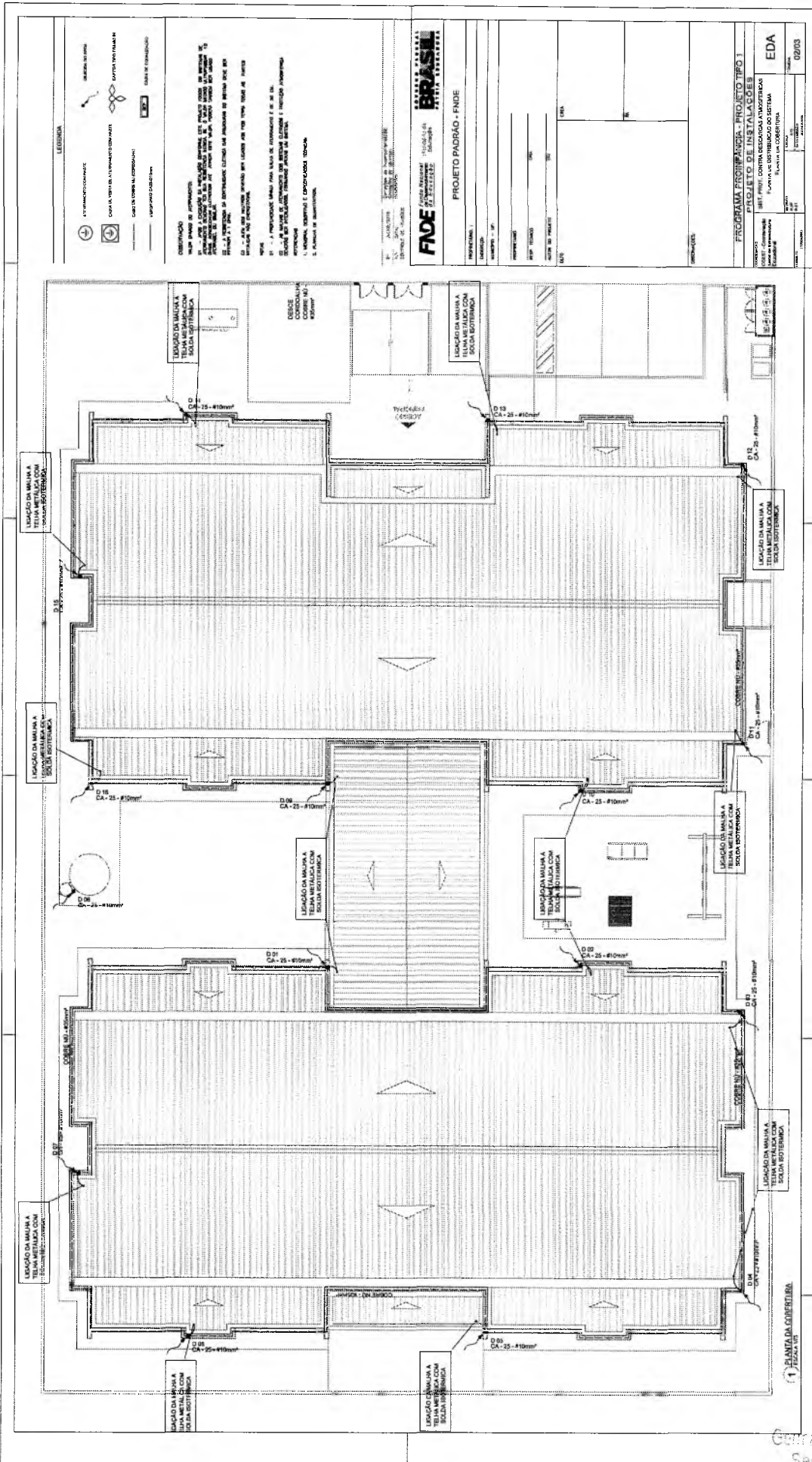
ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-PA 1012863883

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍVAL
 FLS Nº. 100

Coordenador Municipal de Educação
 Secretária Municipal de Educação
 Projeto Nº. 010/01/2001 - GP

[Handwritten Mark]

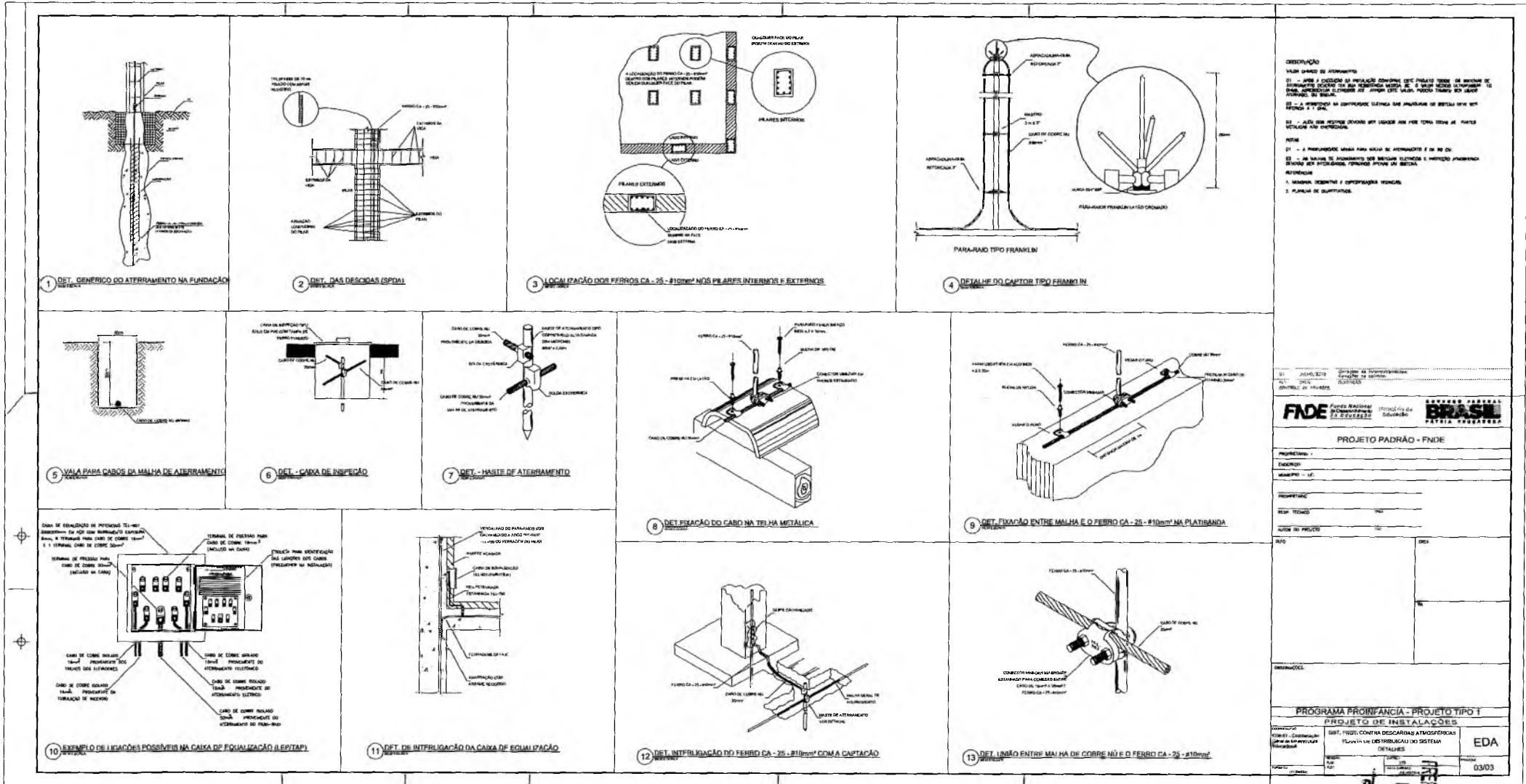
[Handwritten Mark]



Francisco Brito Vilhinho
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-PE 1512603068

Carolina Maria de A. Aguiar
 Secretária de Educação
 Fortaleza - CE, 18/03/2021 - GP

©



DEFINIÇÃO
 VALOR GERAL DE ATERRAMENTO
 01 - PARA O CÁLCULO DE INSTALAÇÃO CONSIDERE O PRÉDIO COMO SE ENCONTRASSE SOBRE O MAR E NÃO SECONDE O NÍVEL DO TERRENO. CONSIDERE O NÍVEL DO TERRENO COMO SE ENCONTRASSE SOBRE O MAR, NÃO SECONDE O NÍVEL DO TERRENO. O CÁLCULO DEVE SER FEITO COM OS VALORES DO NÍVEL DO TERRENO E DO MAR.
 02 - O ATERRAMENTO EM CONTOURADO DEVE SER FEITO EM TODAS AS PARTES DO PÉREO E DO MAR.
 03 - ALÉM DAS RESTES DEVERIAM SER USADAS AS PONTAS TERMINAIS DE PONTAS VOLTADAS PARA O TERRENO.
 04 - A PROTEÇÃO DEVE SER FEITA EM TODAS AS PARTES DO PÉREO E DO MAR.
 05 - AS MALHAS DE ATERRAMENTO DEVE SER FEITAS EM LIGAS E METROS PARALELOS ENTRE SI, COM ABERTURAS DE 1,00m x 1,00m.
 06 - AS MALHAS DE ATERRAMENTO DEVE SER FEITAS EM LIGAS E METROS PARALELOS ENTRE SI, COM ABERTURAS DE 1,00m x 1,00m.
 07 - AS MALHAS DE ATERRAMENTO DEVE SER FEITAS EM LIGAS E METROS PARALELOS ENTRE SI, COM ABERTURAS DE 1,00m x 1,00m.
 08 - AS MALHAS DE ATERRAMENTO DEVE SER FEITAS EM LIGAS E METROS PARALELOS ENTRE SI, COM ABERTURAS DE 1,00m x 1,00m.

1. MALHAS DE ATERRAMENTO
 2. PLATAFORMA DE ATERRAMENTO

PROJETO PADRÃO - FINE

PROPOSTANTE:

EXECUTOR:

PROPOSTA:

VALOR TOTAL:

DATA DO PROJETO:

NO.

PROGRAMA PROINFANCIA - PROJETO TIPO 1

PROJETO DE INSTALAÇÕES

OBJETIVO: CONTRA Ocorrência de ACIDENTES ESTATÍSTICOS

LOCALIZAÇÃO: []

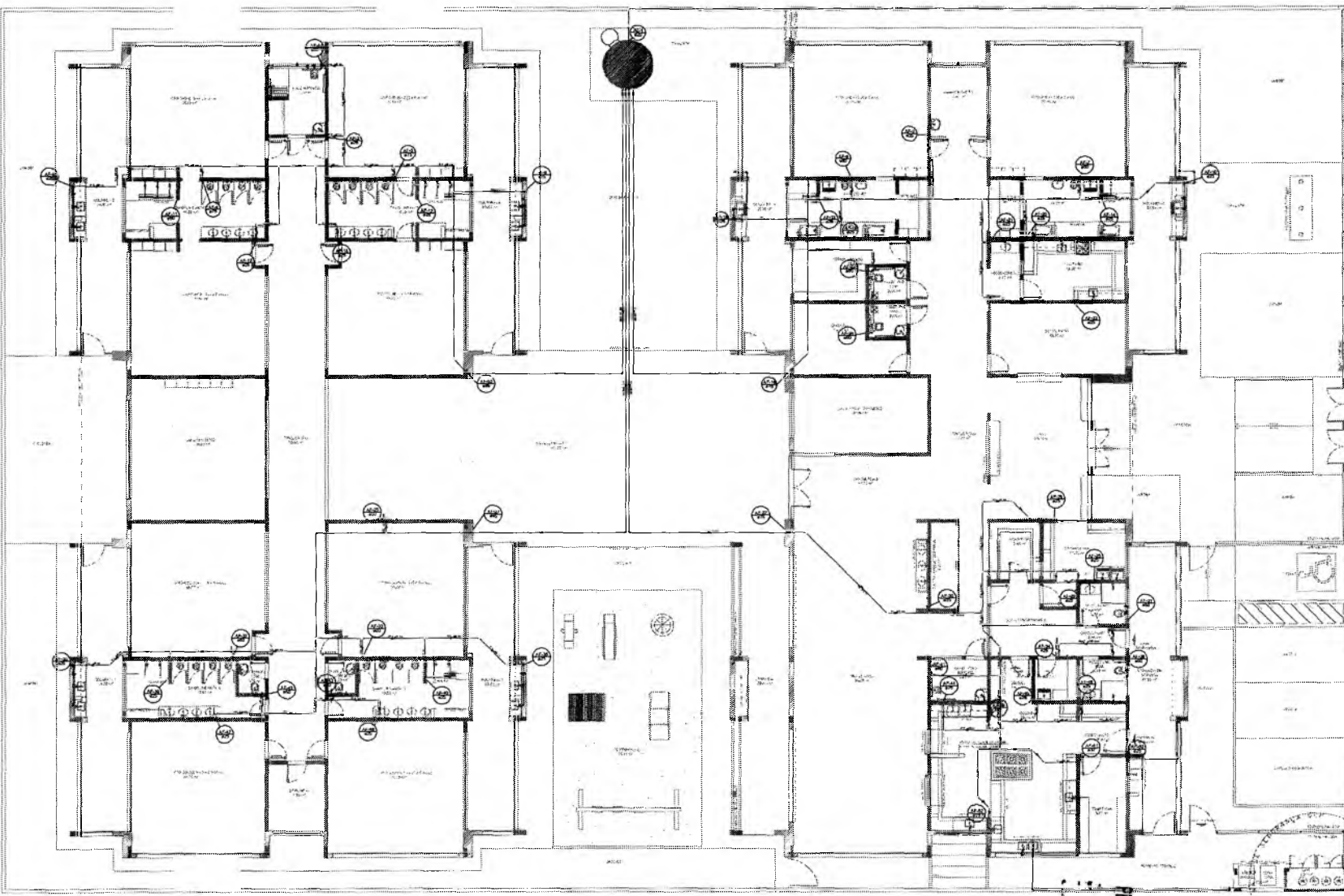
PROPOSTANTE: EDA

VALOR TOTAL: R\$ 03/03

Germana Maria Brito R. Aencar
 Secretária de Educação
 Portaria Nº 01070/11 2021 - GP

Francisco Berto Vitorino
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-PS 1312603068

PROJETO DE INSTALAÇÕES
 FLS. Nº. 1072
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATOCE



LEGENDA DAS INDICAÇÕES	LEGENDA
101 - Sanitário com pia em SF - 10.000 x 1.000	← - Indicação de Fluxo
102 - Sanitário com pia em SF - 10.000 x 1.000	⊠ - Sanitário
103 - Sanitário com pia em SF - 10.000 x 1.000	⊡ - PISCINA SEMI ABERTA (SEM COBERTURA)
104 - Sanitário com pia em SF - 10.000 x 1.000	⊢ - PISCINA SEMI ABERTA (COM COBERTURA)
105 - Sanitário com pia em SF - 10.000 x 1.000	⊣ - PISCINA DE PISCINA (COM COBERTURA)
106 - Sanitário com pia em SF - 10.000 x 1.000	⊤ - PISCINA DE PISCINA (SEM COBERTURA)
107 - Sanitário com pia em SF - 10.000 x 1.000	⊥ - PISCINA DE PISCINA (SEM COBERTURA)
108 - Sanitário com pia em SF - 10.000 x 1.000	⊦ - PISCINA DE PISCINA (SEM COBERTURA)
109 - Sanitário com pia em SF - 10.000 x 1.000	⊧ - PISCINA DE PISCINA (SEM COBERTURA)
110 - Sanitário com pia em SF - 10.000 x 1.000	⊨ - PISCINA DE PISCINA (SEM COBERTURA)
111 - Sanitário com pia em SF - 10.000 x 1.000	⊩ - PISCINA DE PISCINA (SEM COBERTURA)
112 - Sanitário com pia em SF - 10.000 x 1.000	⊪ - PISCINA DE PISCINA (SEM COBERTURA)
113 - Sanitário com pia em SF - 10.000 x 1.000	⊫ - PISCINA DE PISCINA (SEM COBERTURA)
114 - Sanitário com pia em SF - 10.000 x 1.000	⊬ - PISCINA DE PISCINA (SEM COBERTURA)
115 - Sanitário com pia em SF - 10.000 x 1.000	⊭ - PISCINA DE PISCINA (SEM COBERTURA)
116 - Sanitário com pia em SF - 10.000 x 1.000	⊮ - PISCINA DE PISCINA (SEM COBERTURA)
117 - Sanitário com pia em SF - 10.000 x 1.000	⊯ - PISCINA DE PISCINA (SEM COBERTURA)
118 - Sanitário com pia em SF - 10.000 x 1.000	⊰ - PISCINA DE PISCINA (SEM COBERTURA)
119 - Sanitário com pia em SF - 10.000 x 1.000	⊱ - PISCINA DE PISCINA (SEM COBERTURA)
120 - Sanitário com pia em SF - 10.000 x 1.000	⊲ - PISCINA DE PISCINA (SEM COBERTURA)

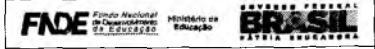
NOTAS:

- EXECUTAR ESTE PROJETO JUNTAMENTE COM O PROJETO ESTRUTURAL;
- ANTES DA CONCRETAGEM PREVER PASSAGEM PARA AS TUBULAÇÕES, DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA NBR 6118:2014;
- PARA ALTURA DOS PONTOS HIDRAULICOS VERIFICAR REFERENCIA NO MEMORIAL DESCRITIVO;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE.

REFERÊNCIAS:

- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.

DI 04/02/2018
 TÍTULO: Projeto de Instalações Hidráulicas para o saneamento básico em escolas
 CONTROLADOR: [Assinatura]



PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO: _____
 ENDEREÇO: _____
 MARCA: - SF - _____
 PROPOSTA Nº: _____
 DATA: _____
 AUTOR DO PROJETO: _____

RESERVAÇÃO: _____

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1
PROJETO DE INSTALAÇÕES

OBJETIVO: Construção de rede de distribuição hidráulica	REDE DE ÁGUA FRIA LANÇAMENTO DA REDE PLANTA BARRA DO TERREO	HAG
PROJETO: [Assinatura]	DATA: 01/11	

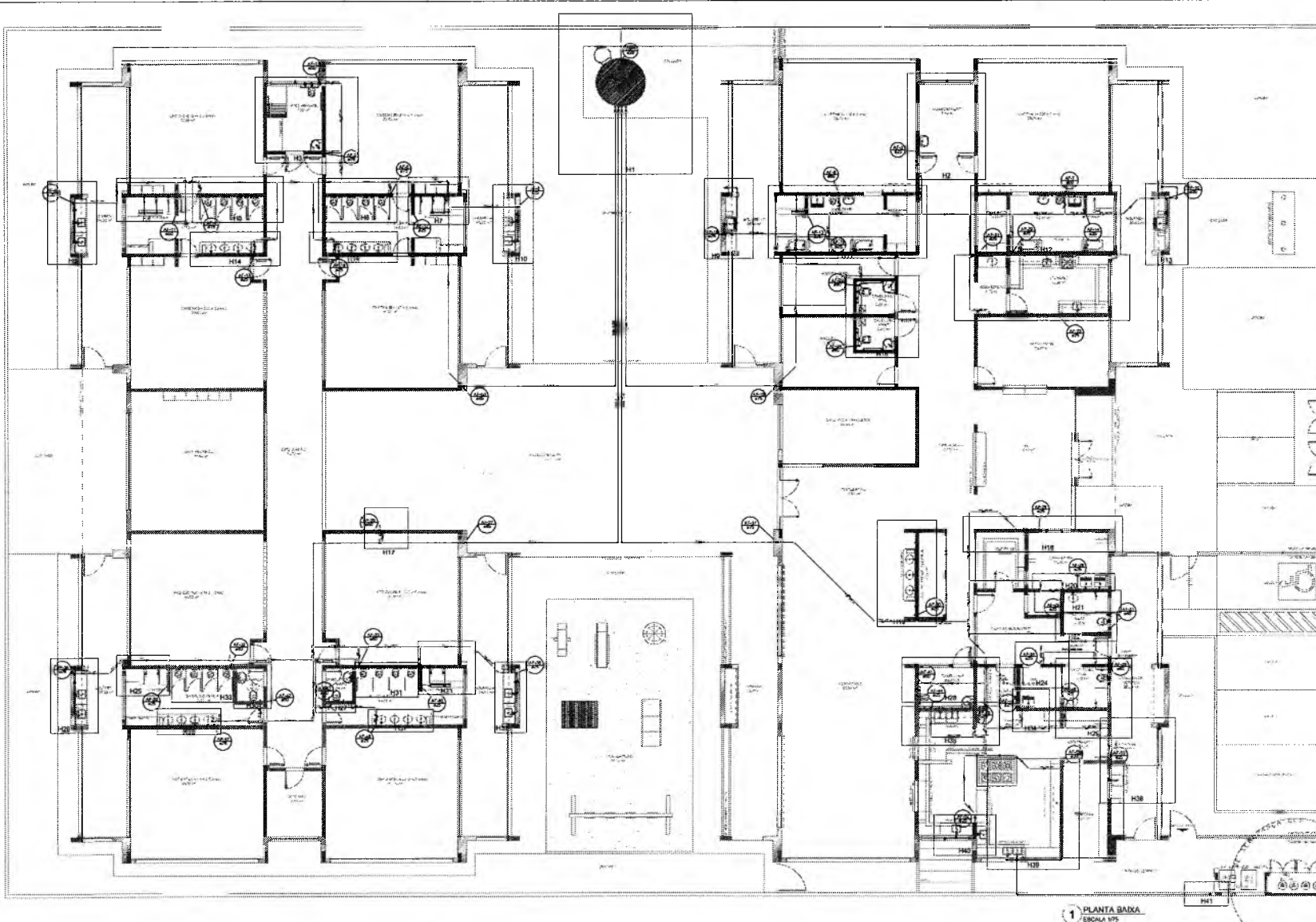
1 PLANTA BARRA
 ESCALA 1/50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
 FLS. Nº. 1073
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Germana Maria Brito R. Arencor
 Secretária de Educação
 Portaria Nº 0107011 2021 - GP

D

Francisco Berio Vitorino
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-PB 1512603062



1 PLANTA BAIXA ESCOLA 175

LEGENDA DAS INDICAÇÕES		LEGENDA	
1	Área de serviço de 10 m ² x 10 m - 100 m ²	1	Sanitário feminino
2	Área de serviço de 10 m ² x 10 m - 100 m ²	2	Sanitário masculino
3	Área de serviço de 10 m ² x 10 m - 100 m ²	3	Sanitário infantil
4	Área de serviço de 10 m ² x 10 m - 100 m ²	4	Sanitário coletivo
5	Área de serviço de 10 m ² x 10 m - 100 m ²	5	Sanitário coletivo
6	Área de serviço de 10 m ² x 10 m - 100 m ²	6	Sanitário coletivo
7	Área de serviço de 10 m ² x 10 m - 100 m ²	7	Sanitário coletivo
8	Área de serviço de 10 m ² x 10 m - 100 m ²	8	Sanitário coletivo
9	Área de serviço de 10 m ² x 10 m - 100 m ²	9	Sanitário coletivo
10	Área de serviço de 10 m ² x 10 m - 100 m ²	10	Sanitário coletivo
11	Área de serviço de 10 m ² x 10 m - 100 m ²	11	Sanitário coletivo
12	Área de serviço de 10 m ² x 10 m - 100 m ²	12	Sanitário coletivo
13	Área de serviço de 10 m ² x 10 m - 100 m ²	13	Sanitário coletivo
14	Área de serviço de 10 m ² x 10 m - 100 m ²	14	Sanitário coletivo
15	Área de serviço de 10 m ² x 10 m - 100 m ²	15	Sanitário coletivo
16	Área de serviço de 10 m ² x 10 m - 100 m ²	16	Sanitário coletivo
17	Área de serviço de 10 m ² x 10 m - 100 m ²	17	Sanitário coletivo
18	Área de serviço de 10 m ² x 10 m - 100 m ²	18	Sanitário coletivo
19	Área de serviço de 10 m ² x 10 m - 100 m ²	19	Sanitário coletivo
20	Área de serviço de 10 m ² x 10 m - 100 m ²	20	Sanitário coletivo

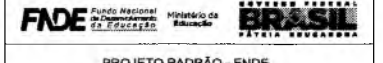
NOTAS:

- EXECUTAR ESTE PROJETO JUNTAMENTE COM O PROJETO ESTRUTURAL;
- ANTES DA CONCRETAGEM PREVER PASSAGEM PARA AS TUBULAÇÕES, DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA NBR 6118:2014;
- PARA ALTURA DOS PONTOS HIDRÁULICOS VERIFICAR REFERÊNCIA NO MEMORIAL DESCRITIVO;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDI.

REFERÊNCIAS:

- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.

17/02/2011
 17/02/2011
 17/02/2011



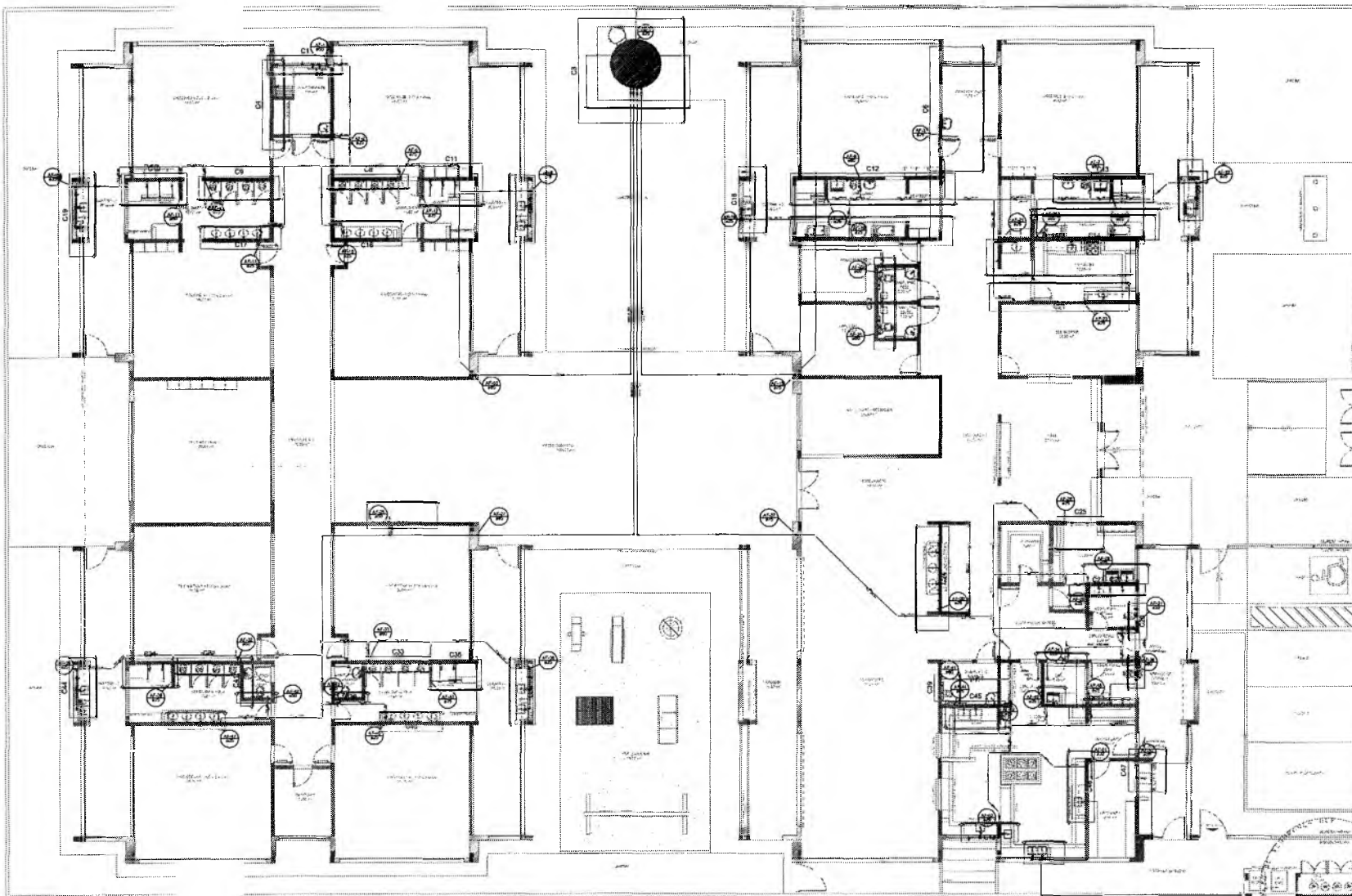
PROJETO PADRÃO - FNDI

PROPRIETÁRIO: _____
 DIRETOR: _____
 MUNICÍPIO - UF: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 REP. TÉCNICO: _____
 AUTOR DO PROJETO: _____
 BAF: _____
 OBSERVAÇÕES: _____

PROGRAMA PROINFANCIA - PROJETO TIPO 1		HAG
PROJETO DE INSTALAÇÕES		
TIPOLOGIA: REDE DE ÁGUA FRIA	INDICAÇÃO ISOMETRICA:	02/11
OBJETIVO: Contribuição para a infraestrutura educacional	PLANTA BAIXA DO TERREDO	
ESTADO: PARANÁ	MUNICÍPIO: SÃO CARLOS	

Germana Maria Brito R. Alencar
 Secretária de Educação
 Portaria N° 0107011 2021 - CP

Francisco Berto Vitorino
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-PB 1312603066



LEGENDA DAS INDICAÇÕES	LEGENDA
1 - Tubulação de água fria - 1/2" - 1/2" - 1/2"	1 - Tubulação de água fria - 1/2" - 1/2" - 1/2"
2 - Tubulação de água quente - 1/2" - 1/2" - 1/2"	2 - Tubulação de água quente - 1/2" - 1/2" - 1/2"
3 - Tubulação de gás - 1/2" - 1/2" - 1/2"	3 - Tubulação de gás - 1/2" - 1/2" - 1/2"
4 - Tubulação de esgoto - 1/2" - 1/2" - 1/2"	4 - Tubulação de esgoto - 1/2" - 1/2" - 1/2"
5 - Tubulação de ventilação - 1/2" - 1/2" - 1/2"	5 - Tubulação de ventilação - 1/2" - 1/2" - 1/2"
6 - Tubulação de drenagem - 1/2" - 1/2" - 1/2"	6 - Tubulação de drenagem - 1/2" - 1/2" - 1/2"
7 - Tubulação de água quente - 1/2" - 1/2" - 1/2"	7 - Tubulação de água quente - 1/2" - 1/2" - 1/2"
8 - Tubulação de água fria - 1/2" - 1/2" - 1/2"	8 - Tubulação de água fria - 1/2" - 1/2" - 1/2"
9 - Tubulação de gás - 1/2" - 1/2" - 1/2"	9 - Tubulação de gás - 1/2" - 1/2" - 1/2"
10 - Tubulação de esgoto - 1/2" - 1/2" - 1/2"	10 - Tubulação de esgoto - 1/2" - 1/2" - 1/2"
11 - Tubulação de ventilação - 1/2" - 1/2" - 1/2"	11 - Tubulação de ventilação - 1/2" - 1/2" - 1/2"
12 - Tubulação de drenagem - 1/2" - 1/2" - 1/2"	12 - Tubulação de drenagem - 1/2" - 1/2" - 1/2"
13 - Tubulação de água quente - 1/2" - 1/2" - 1/2"	13 - Tubulação de água quente - 1/2" - 1/2" - 1/2"
14 - Tubulação de água fria - 1/2" - 1/2" - 1/2"	14 - Tubulação de água fria - 1/2" - 1/2" - 1/2"
15 - Tubulação de gás - 1/2" - 1/2" - 1/2"	15 - Tubulação de gás - 1/2" - 1/2" - 1/2"
16 - Tubulação de esgoto - 1/2" - 1/2" - 1/2"	16 - Tubulação de esgoto - 1/2" - 1/2" - 1/2"
17 - Tubulação de ventilação - 1/2" - 1/2" - 1/2"	17 - Tubulação de ventilação - 1/2" - 1/2" - 1/2"
18 - Tubulação de drenagem - 1/2" - 1/2" - 1/2"	18 - Tubulação de drenagem - 1/2" - 1/2" - 1/2"

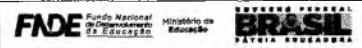
NOTAS:

- EXECUTAR ESTE PROJETO JUNTAMENTE COM O PROJETO ESTRUTURAL;
- ANTES DA CONCRETAGEM PREVER PASSAGEM PARA AS TUBULAÇÕES, DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA NBR 8118:2014;
- PARA ALTURA DOS PONTOS HIDRAULICOS VERIFICAR REFERENCIA NO MEMORIAL DESCRITIVO;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FINE.

REFERÊNCIAS:

- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.

DI: 14/05/2014
 N.º: 01/14
 CONTROL. DE REVISÃO



PROJETO PADRÃO - FINE

PROPRIETÁRIO: _____
 EMPREITEIRO: _____
 MENSUREIRO: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 RESP. TÉCNICO: _____
 AUTOR DO PROJETO: _____
 DATA: _____
 OBSERVAÇÃO: _____

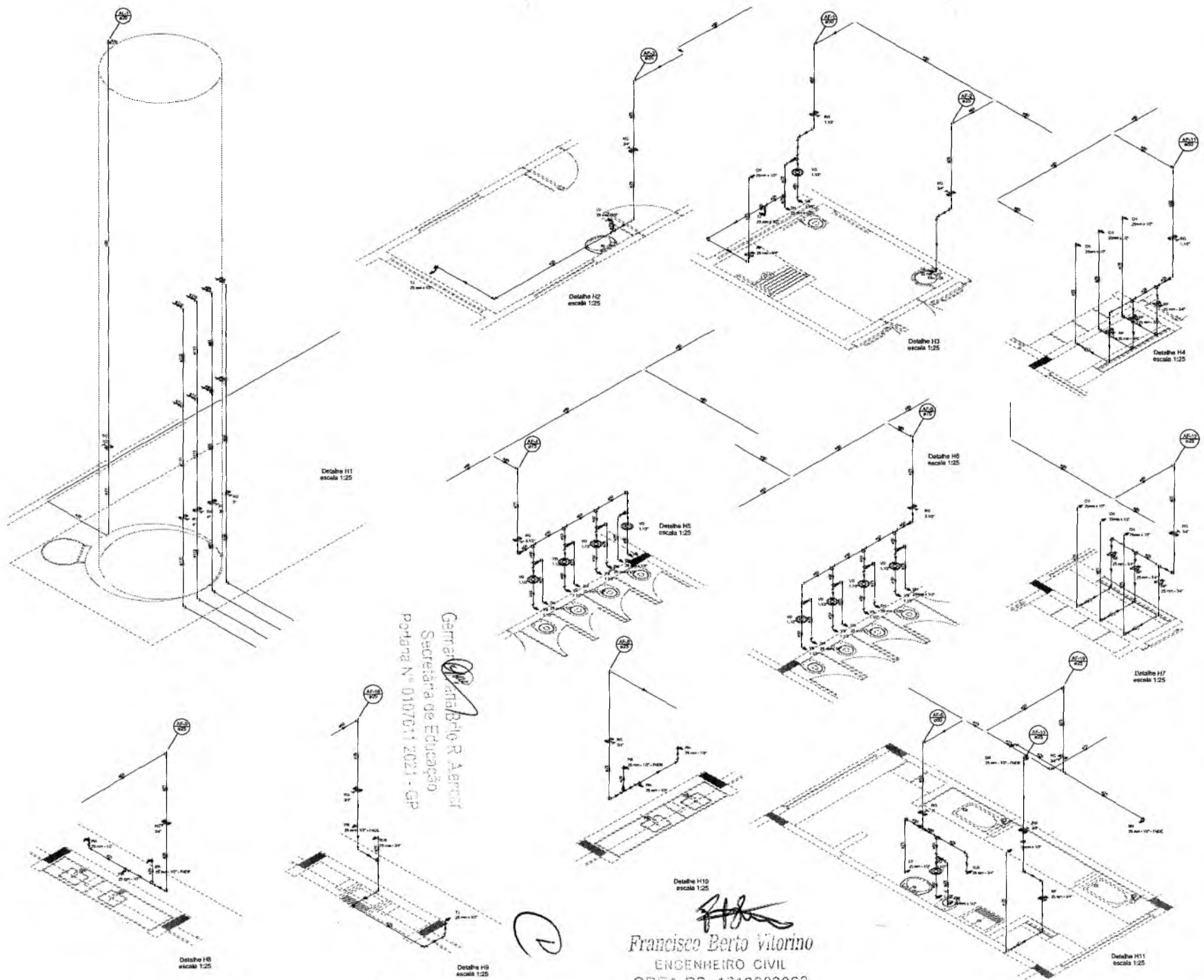
TRIBUNA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
 FLS. No. 1015
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROGRAMA PROINFANCIA - PROJETO TIPO 1		PROJETO DE INSTALAÇÕES	
ESPECIFICAÇÃO: REDE DE ÁGUA FRIA	LANÇAMENTO DA REDE - INSTALAÇÃO CONJUNTA	PLANTA BAIXA DO TERREO	HAG
PROJETO: (assinado)	DATA: 03/11		

1 PLANTA BAIXA
 ESCALA 1/75

Francisco Berto Vitorino
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-PS 1612603068

Germana Maria Brito R. A. encor
 Secretária de Educação
 Portaria N.º 010/011 2021 - GP



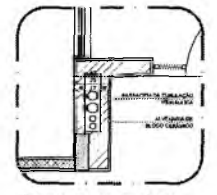
LEGENDA DAS SÍMBOLOS	Legenda
1. -	1. -
2. -	2. -
3. -	3. -
4. -	4. -
5. -	5. -
6. -	6. -
7. -	7. -
8. -	8. -
9. -	9. -
10. -	10. -
11. -	11. -
12. -	12. -
13. -	13. -
14. -	14. -
15. -	15. -
16. -	16. -
17. -	17. -
18. -	18. -
19. -	19. -
20. -	20. -

NOTAS:

- EXECUTAR ESTE PROJETO JUNTAMENTE COM O PROJETO ESTRUTURAL.
- ANTES DA CONCRETAGEM PREVER PASSAGEM PARA AS TUBULAÇÕES, DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA NBR 6318:2014.
- PARA ALTURA DOS PONTOS HIDRÁULICOS VERIFICAR REFERÊNCIA NO MEMORIAL DESCRITIVO.
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FINE.

REFERÊNCIAS:

- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.

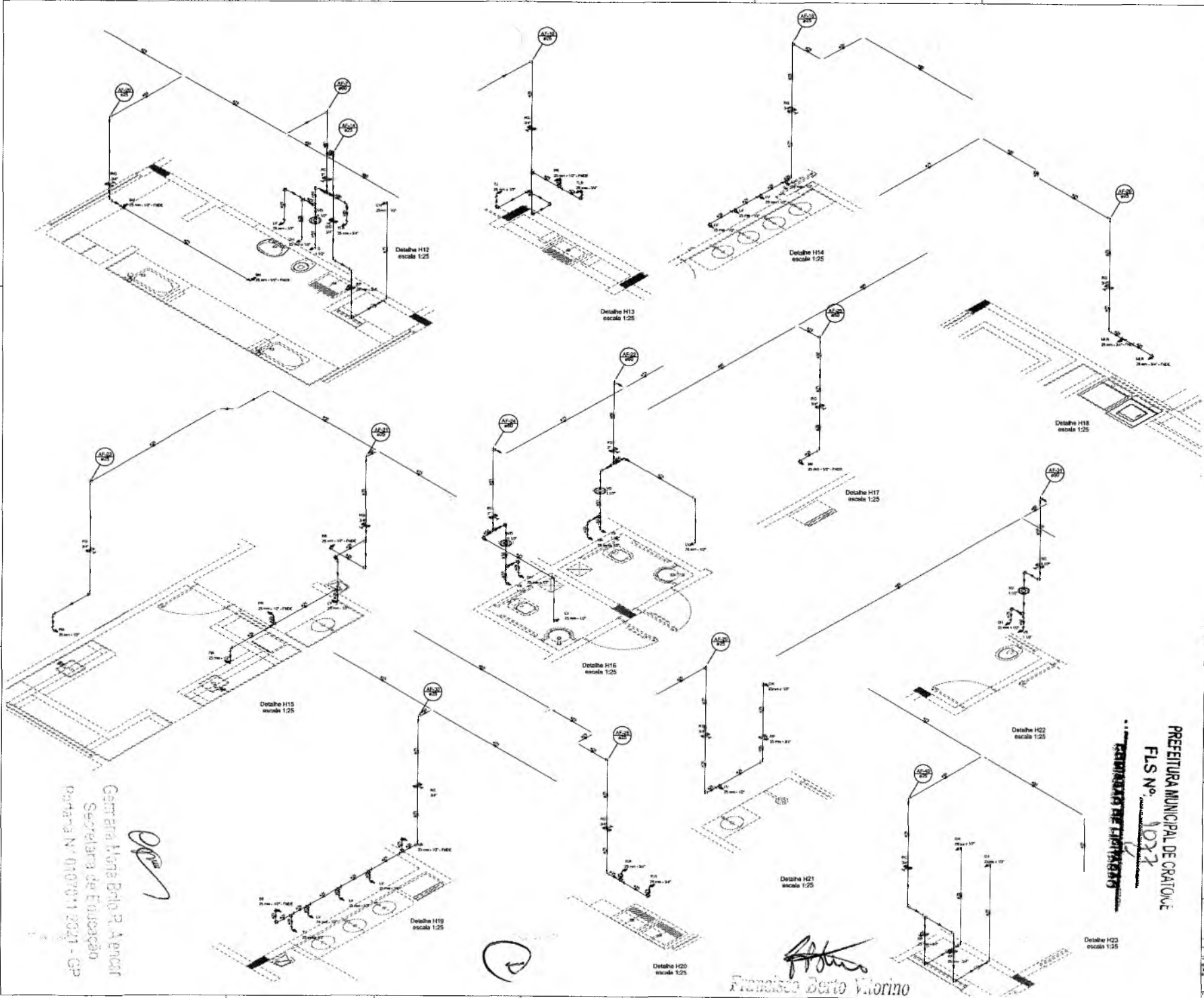


REFETURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
 FLS Nº 10716
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Geraldo Antônio R. Amorim
 Secretário de Educação
 Portaria Nº 0107011/2021 - GP

Francisco Berto Vitorino
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-PE 1312602068

Nº: 04/16/2016 Data: 16/04/2016 Local: CRATO/CE	
FINE Fundação Instituto de Desenvolvimento de Crato/CE Instituto de Desenvolvimento de Crato/CE	
BRASIL REPÚBLICA REPUBLICANA	
PROJETO PADRÃO - FINE	
PROPRIETÁRIO:	
ENCOMENDADO:	
PROJETADO:	
VALOR ESTIMADO:	R\$ 0,00
VALOR DO PREÇO:	R\$ 0,00
DATA:	
PROFESSOR:	
PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1 PROJETO DE INSTALAÇÕES	
OBJETO:	REDE DE ÁGUA FRIA
DESCRIÇÃO:	DETALHES COMPLEMENTARES
PROJETO:	HAG
DATA:	04/11



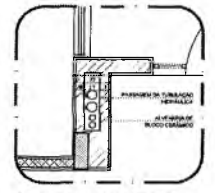
LEGENDA DE SÍMBOLOS		LEGENDA	
1	Reserva de água de 1000 L	1	Canalização
2	Reserva de água de 500 L	2	Canalização
3	Reserva de água de 250 L	3	Canalização
4	Reserva de água de 100 L	4	Canalização
5	Reserva de água de 50 L	5	Canalização
6	Reserva de água de 25 L	6	Canalização
7	Reserva de água de 10 L	7	Canalização
8	Reserva de água de 5 L	8	Canalização
9	Reserva de água de 2,5 L	9	Canalização
10	Reserva de água de 1,25 L	10	Canalização
11	Reserva de água de 0,625 L	11	Canalização
12	Reserva de água de 0,3125 L	12	Canalização
13	Reserva de água de 0,15625 L	13	Canalização
14	Reserva de água de 0,078125 L	14	Canalização
15	Reserva de água de 0,0390625 L	15	Canalização
16	Reserva de água de 0,01953125 L	16	Canalização
17	Reserva de água de 0,009765625 L	17	Canalização
18	Reserva de água de 0,0048828125 L	18	Canalização
19	Reserva de água de 0,00244140625 L	19	Canalização
20	Reserva de água de 0,001220703125 L	20	Canalização

NOTAS:

- EXECUTAR ESTE PROJETO JUNTAMENTE COM O PROJETO ESTRUTURAL.
- ANTES DA CONCRETAGEM PREVER PASSAGEM PARA AS TUBULAÇÕES, DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA NBR 6118:2014.
- PARA ALTAURA DOS PONTOS HIDRÁULICOS VERIFICAR REFERÊNCIA NO MEMORIAL DESCRITIVO.
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FINE.

REFERÊNCIAS:

- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.



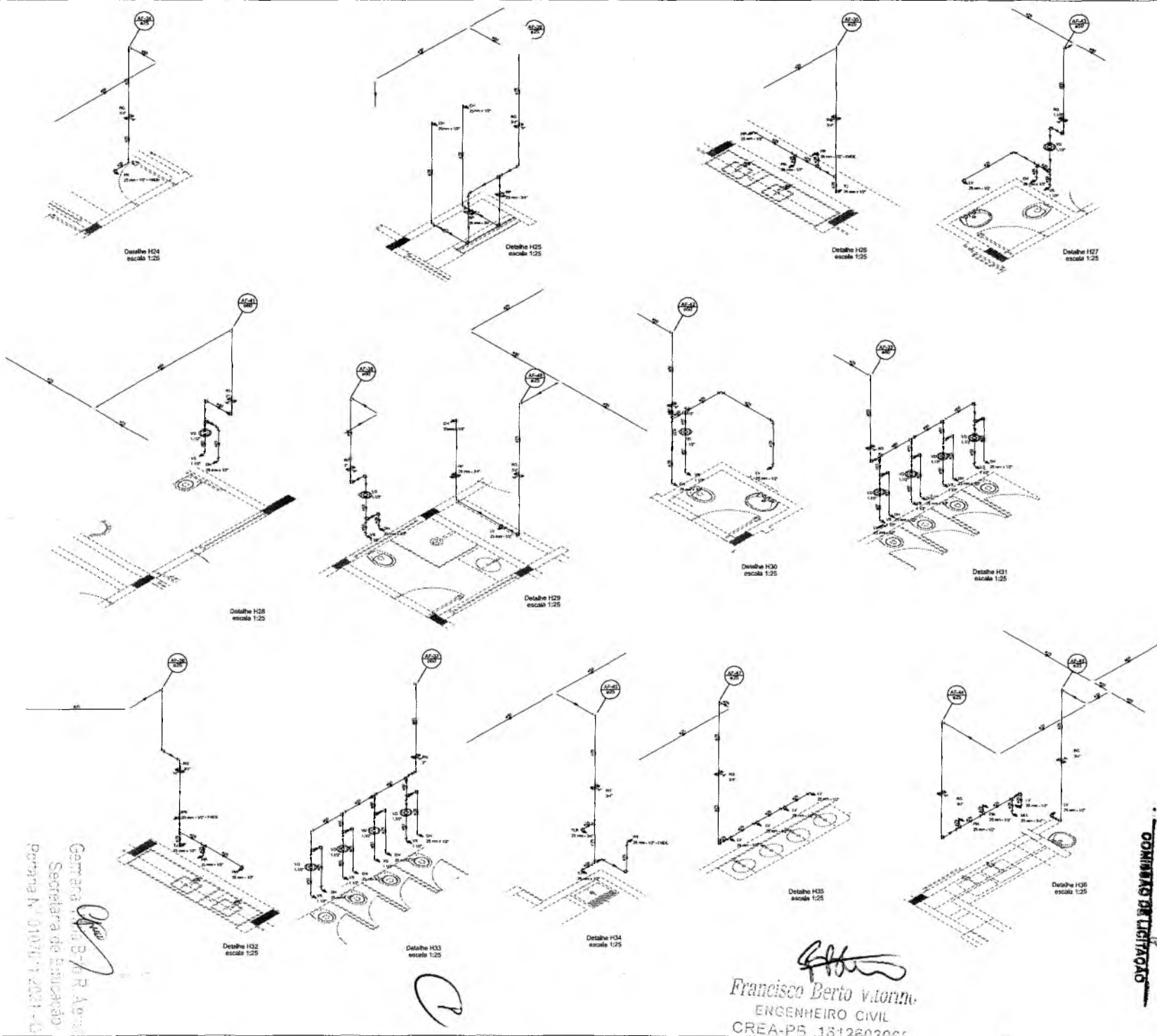
2 - DETALHE - SHAFT HIDRÁULICA
ESCALA 1:50

FONE: (351) 3333-3333		CNPJ: 07.000.000/0001-91	
AL: 0174		CATEGORIA: 01 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA	
CATEGORIA: 01 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA		CATEGORIA: 01 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA	
FINE FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL		BRASIL REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL	
PROJETO PADRÃO - FINE			
PROPRIETÁRIO:			
EXECUTOR:			
MUNICÍPIO - UF:			
PROFESSOR:			
RUA - NÚMERO:			
CIDADE DO PROJETO:			
DATA:			
OBSERVAÇÕES:			
PROGRAMA PRÓINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1			
PROJETO DE INSTALAÇÕES			
REDE DE ÁGUA FRIA			
DETALHE SCHEMÁTICO			
HAG			
DATA: 05/11			

Garcia Helena Paiva R. A. e
Secretaria de Educação
Pautas Nº 0107011/2021 - GP

Francisco Bento Vitorino
ENGENHEIRO CIVIL

CREA-PB 151260306R



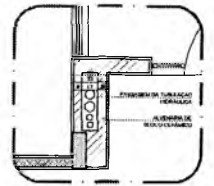
LEGENDA DAS INDICAÇÕES		LEGENDA	
1	Indicador de nível	1	Indicador de nível
2	Indicador de pressão	2	Indicador de pressão
3	Indicador de temperatura	3	Indicador de temperatura
4	Indicador de vazão	4	Indicador de vazão
5	Indicador de pH	5	Indicador de pH
6	Indicador de condutividade	6	Indicador de condutividade
7	Indicador de oxigênio dissolvido	7	Indicador de oxigênio dissolvido
8	Indicador de cloro residual	8	Indicador de cloro residual
9	Indicador de turbidez	9	Indicador de turbidez
10	Indicador de cor	10	Indicador de cor
11	Indicador de ferro	11	Indicador de ferro
12	Indicador de manganês	12	Indicador de manganês
13	Indicador de cálcio	13	Indicador de cálcio
14	Indicador de magnésio	14	Indicador de magnésio
15	Indicador de dureza	15	Indicador de dureza

NOTAS:

- EXECUTAR ESTE PROJETO JUNTAMENTE COM O PROJETO ESTRUTURAL;
- ANTES DA CONCRETAGEM PREVER PASSAGEM PARA AS TURBULAÇÕES, DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA NBR 6118:2014;
- PARA ALTURA DOS PONTOS HIDRÁULICOS VERIFICAR REFERÊNCIA NO MEMORIAL DESCRITIVO;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE.

REFERÊNCIAS:

- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.



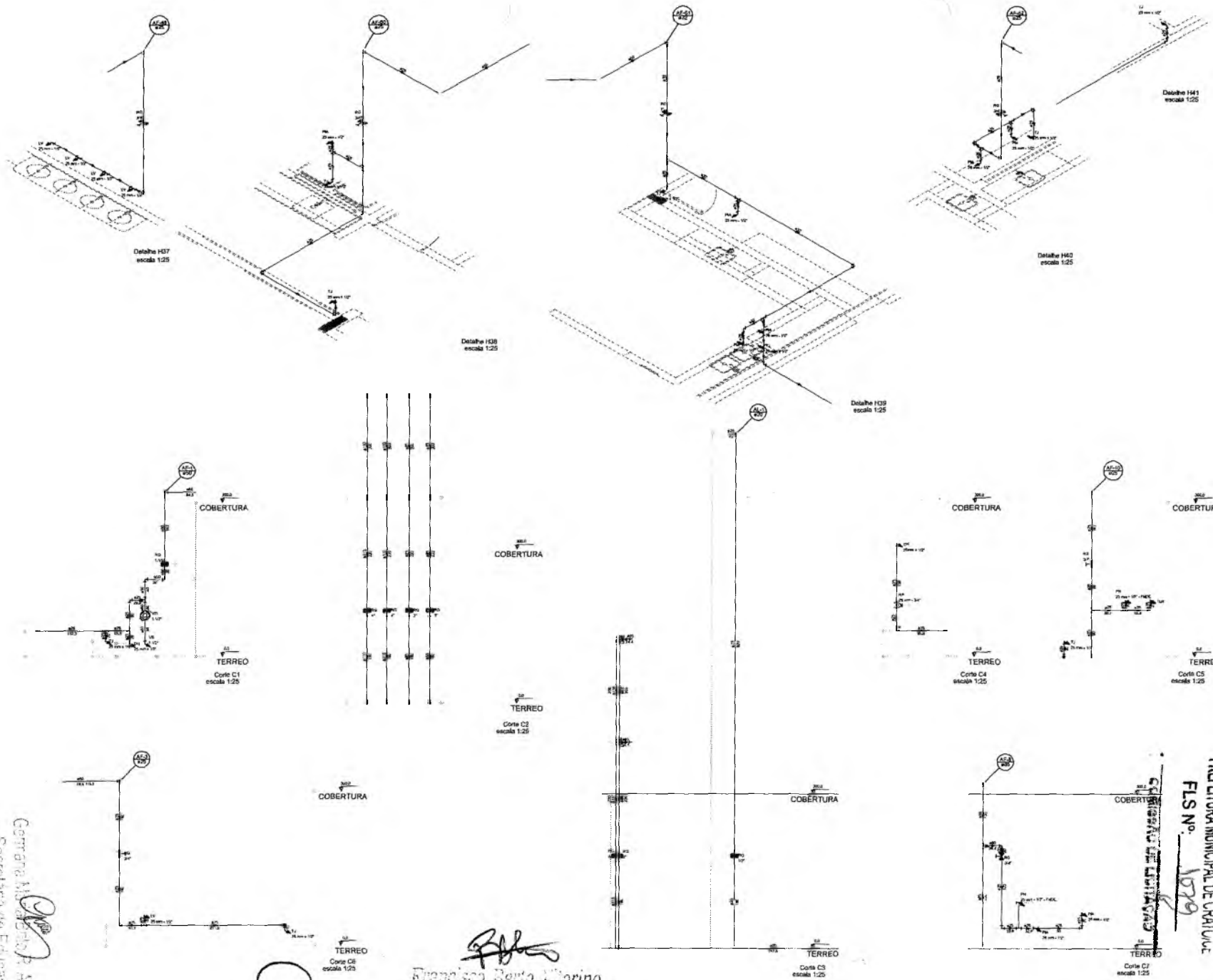
2 DETALHE - SHAFT HIDRÁULICA
ESCALA 1:20

PROJETO PADRÃO - FNDE PROPRIETÁRIO: _____ ENDEREÇO: _____ MUNICÍPIO - UF: _____ PROPRIETÁRIO: _____ CPF: _____ NÚMERO DO PROJETO: _____	
PROGRAMA PROINFANCIA - PROJETO TIPO 1 PROJETO DE INSTALAÇÕES	
COORDENADOR: _____ PROJETO: _____ DATA: _____	REDE DE AQUÍFERO DETALHES DIMENSIONAIS HAG 06/11

Gersona Viana B-6 R. Adm. II
Secretaria de Educação
Parnaíba N° 01076/17/2011-10

Francisco Berto v. torini
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PE 131260306

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAIOCE
FLS N° 1078
COMANDO DE LICITAÇÃO



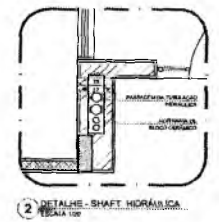
SÍMBOLOS DAS REDESADES	LEGENDA
1	...
2	...
3	...
4	...
5	...
6	...
7	...
8	...
9	...
10	...

NOTAS:

- EXECUTAR ESTE PROJETO JUNTAMENTE COM O PROJETO ESTRUTURAL;
- ANTES DA CONCRETAGEM PREVER PASSAGEM PARA AS TUBULAÇÕES, DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS NELA NBR 5118:2014;
- PARA ALTURA DOS PONTOS HIDRÁULICOS VERIFICAR REFERÊNCIA NO MEMORIAL DESCRITIVO;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE.

REFERÊNCIAS:

- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.



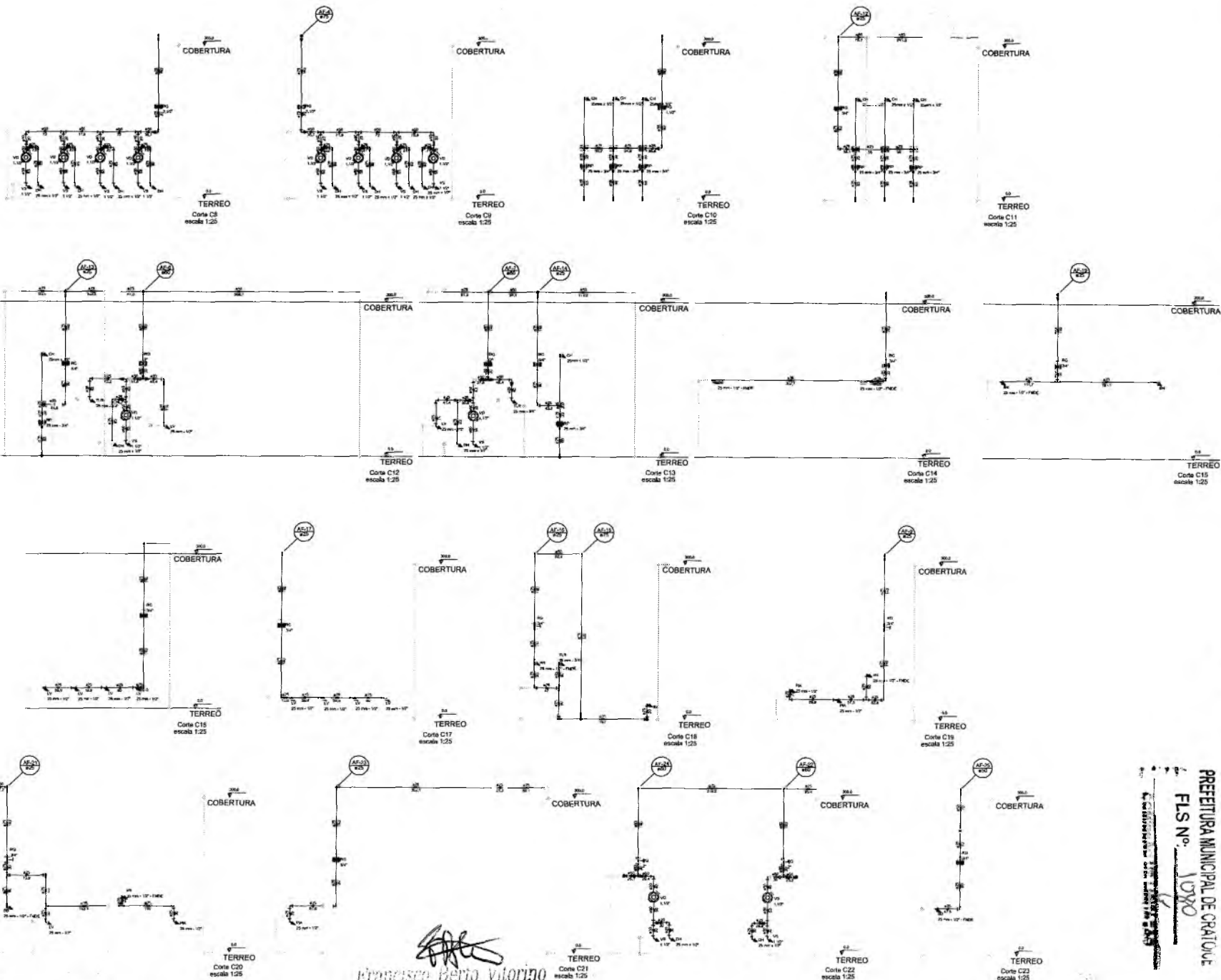
INSCRIÇÃO Nº 1512692063 FRANCISCO BERTO VIORINO ENGENHEIRO CIVIL CREA/RS	
Nº 1512692063 Nº 1512692063 Nº 1512692063 Nº 1512692063 Nº 1512692063	Nº 1512692063 Nº 1512692063 Nº 1512692063 Nº 1512692063 Nº 1512692063
Nº 1512692063 Nº 1512692063 Nº 1512692063 Nº 1512692063 Nº 1512692063	Nº 1512692063 Nº 1512692063 Nº 1512692063 Nº 1512692063 Nº 1512692063
Nº 1512692063 Nº 1512692063 Nº 1512692063 Nº 1512692063 Nº 1512692063	

Gerente Municipal de Educação
 Secretaria de Educação
 Portaria Nº 0107011/2021 - GP

Francisco Berto Viorino
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/RS 1512692063

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHALÚPE
 FLS Nº 1029

HAG
 07/11



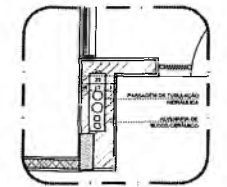
LEGENDA DAS SÍMBOLOS	LEGENDA
1	...
2	...
3	...
4	...
5	...
6	...
7	...
8	...
9	...
10	...
11	...
12	...
13	...
14	...
15	...
16	...
17	...
18	...
19	...
20	...
21	...
22	...

NOTAS:

- EXECUTAR ESTE PROJETO JUNTAMENTE COM O PROJETO ESTRUTURAL;
- ANTES DA CONCRETAGEM PREVER PASSAGEM PARA AS TUBULAÇÕES, DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA NBR 6128:2014;
- PARA ALTURA DOS PONTOS HIDRÁULICOS VERIFICAR REFERÊNCIA NO MEMORIAL DESCRITIVO;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE.

REFERÊNCIAS:

- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.



2 DETALHE - SHAFT HIDRÁULICA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

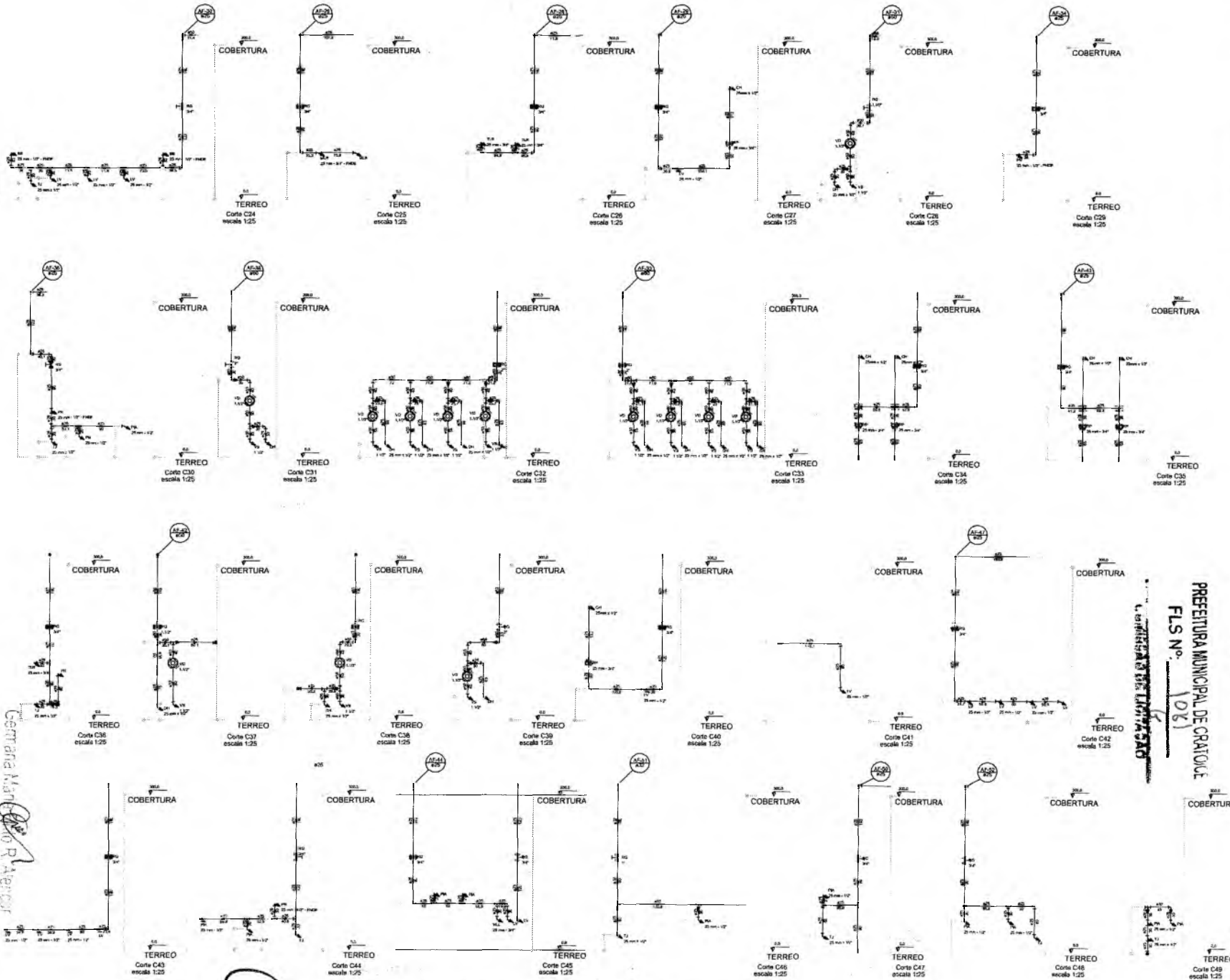
PROJETO PADRÃO - FNDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAIÃOUE
FLS Nº 10790

Germana M. de R. Alencar
Secretaria de Educação

Francisco Berto Vitorino
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PB 1612603068

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1	
PROJETO DE INSTALAÇÕES	
COORDENADOR	HAG
ELABORADOR	DBY11



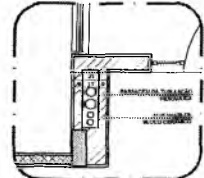
LEGENDA DE SÍMBOLOS	LEGENDA
1. Símbolo de água	1. Símbolo de água
2. Símbolo de gás	2. Símbolo de gás
3. Símbolo de gás	3. Símbolo de gás
4. Símbolo de gás	4. Símbolo de gás
5. Símbolo de gás	5. Símbolo de gás
6. Símbolo de gás	6. Símbolo de gás
7. Símbolo de gás	7. Símbolo de gás
8. Símbolo de gás	8. Símbolo de gás
9. Símbolo de gás	9. Símbolo de gás
10. Símbolo de gás	10. Símbolo de gás
11. Símbolo de gás	11. Símbolo de gás
12. Símbolo de gás	12. Símbolo de gás
13. Símbolo de gás	13. Símbolo de gás
14. Símbolo de gás	14. Símbolo de gás
15. Símbolo de gás	15. Símbolo de gás
16. Símbolo de gás	16. Símbolo de gás
17. Símbolo de gás	17. Símbolo de gás
18. Símbolo de gás	18. Símbolo de gás
19. Símbolo de gás	19. Símbolo de gás
20. Símbolo de gás	20. Símbolo de gás
21. Símbolo de gás	21. Símbolo de gás
22. Símbolo de gás	22. Símbolo de gás
23. Símbolo de gás	23. Símbolo de gás
24. Símbolo de gás	24. Símbolo de gás
25. Símbolo de gás	25. Símbolo de gás

NOTAS:

- EXECUTAR ESTE PROJETO JUNTAMENTE COM O PROJETO ESTRUTURAL;
- ANTES DA CONCRETAGEM PREVER PASSAGEM PARA AS TUBULAÇÕES, DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA NBR 6118:2014;
- PARA ALTURA DOS PONTOS HIDRÁULICOS VERIFICAR REFERÊNCIA NO MEMORIAL DESCRITIVO;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FINEE.

REFERÊNCIAS:

- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.



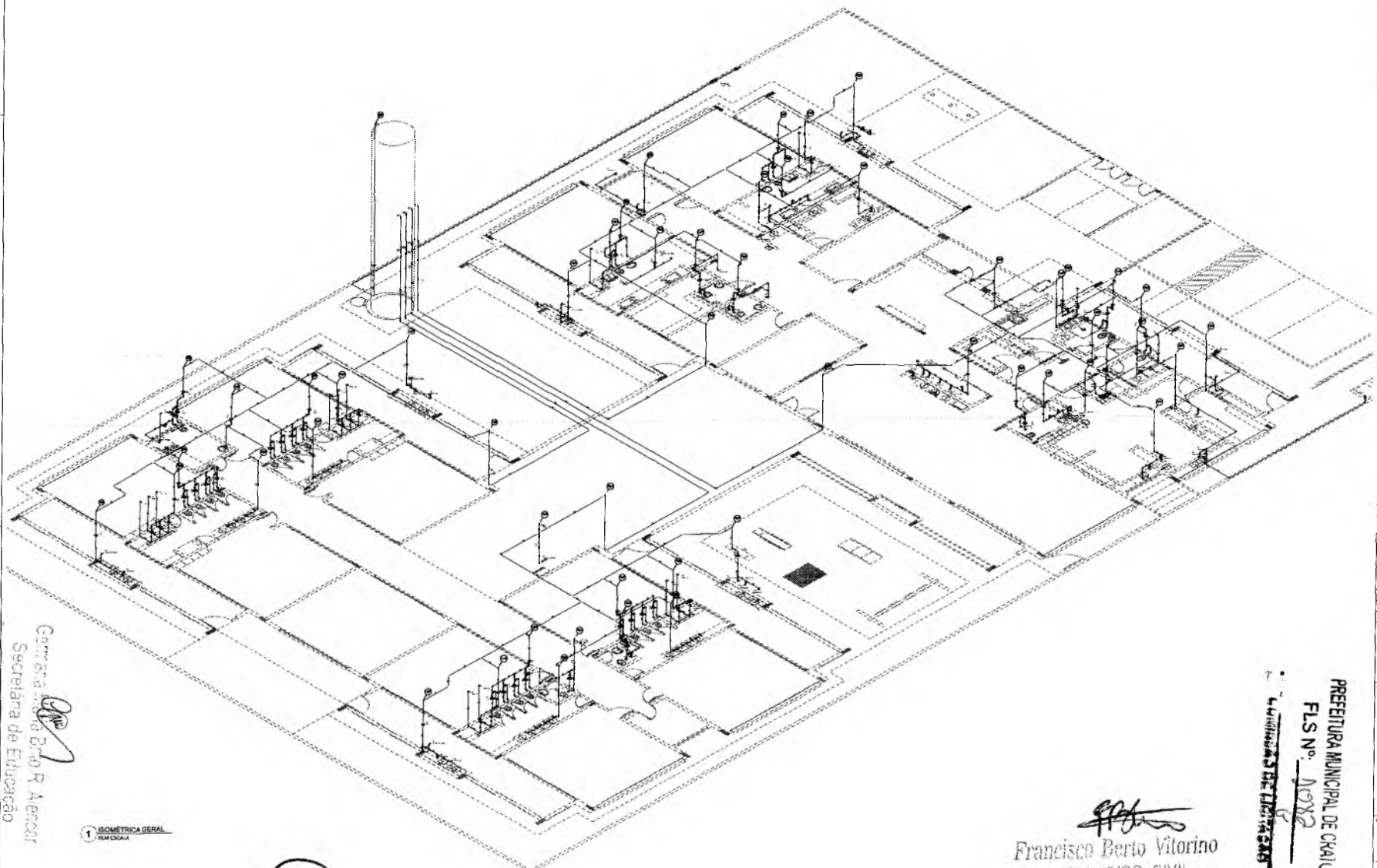
2 - DETALHE - SHAFT HIDRÁULICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
 FLS. Nº. 1081
 1. CATEGORIA DE OBRAS: REFORMA

Nº. 1081/2011 Nº. 1081/2011 Nº. 1081/2011		FIDE FIDE FIDE	
PROJETO PADRÃO - FINEE			
PROPRIETÁRIO:			
ENDEREÇO:			
DATA DE PROJETO:			
DATA DE EXECUÇÃO:			
OBSERVAÇÃO:			
PROGRAMA PROINFANCIA - PROJETO TIPO 1			
PROJETO DE INSTALAÇÕES			
FINEE DE AGUA FRIA		HAG	
DATA: 09/11		DATA: 09/11	

Gerente Municipal de Educação
 Secretária de Educação
 Patrícia N. de Oliveira

Francisco Bento Viatorino
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-PB 131260366C



Secretaria de Educação
 Rua Rio R. Aencor
 Fortaleza - CE 61070-11 2021 - GP

1 ISOMETRICA GERAL

9

01	Tubo em aço galvanizado - 100 x 10 x 3,00
02	Flange de conexão - DN 100
03	Elbow 90° - DN 100
04	Redução - DN 100 para DN 75
05	Redução - DN 100 para DN 50
06	Redução - DN 100 para DN 25
07	Tubo em aço galvanizado - 50 x 10 x 3,00
08	Flange de conexão - DN 50
09	Elbow 90° - DN 50
10	Redução - DN 50 para DN 40
11	Redução - DN 50 para DN 25
12	Tubo em aço galvanizado - 25 x 10 x 3,00
13	Flange de conexão - DN 25
14	Elbow 90° - DN 25
15	Redução - DN 25 para DN 20
16	Tubo em aço galvanizado - 20 x 10 x 3,00
17	Flange de conexão - DN 20
18	Elbow 90° - DN 20
19	Redução - DN 20 para DN 15
20	Tubo em aço galvanizado - 15 x 10 x 3,00
21	Flange de conexão - DN 15
22	Elbow 90° - DN 15
23	Redução - DN 15 para DN 10
24	Tubo em aço galvanizado - 10 x 10 x 3,00
25	Flange de conexão - DN 10
26	Elbow 90° - DN 10
27	Redução - DN 10 para DN 8
28	Tubo em aço galvanizado - 8 x 8 x 3,00
29	Flange de conexão - DN 8
30	Elbow 90° - DN 8

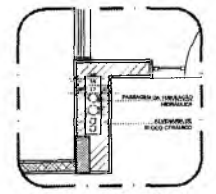
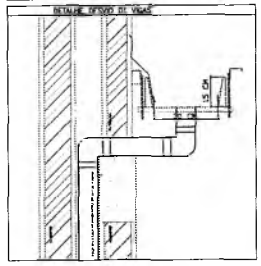
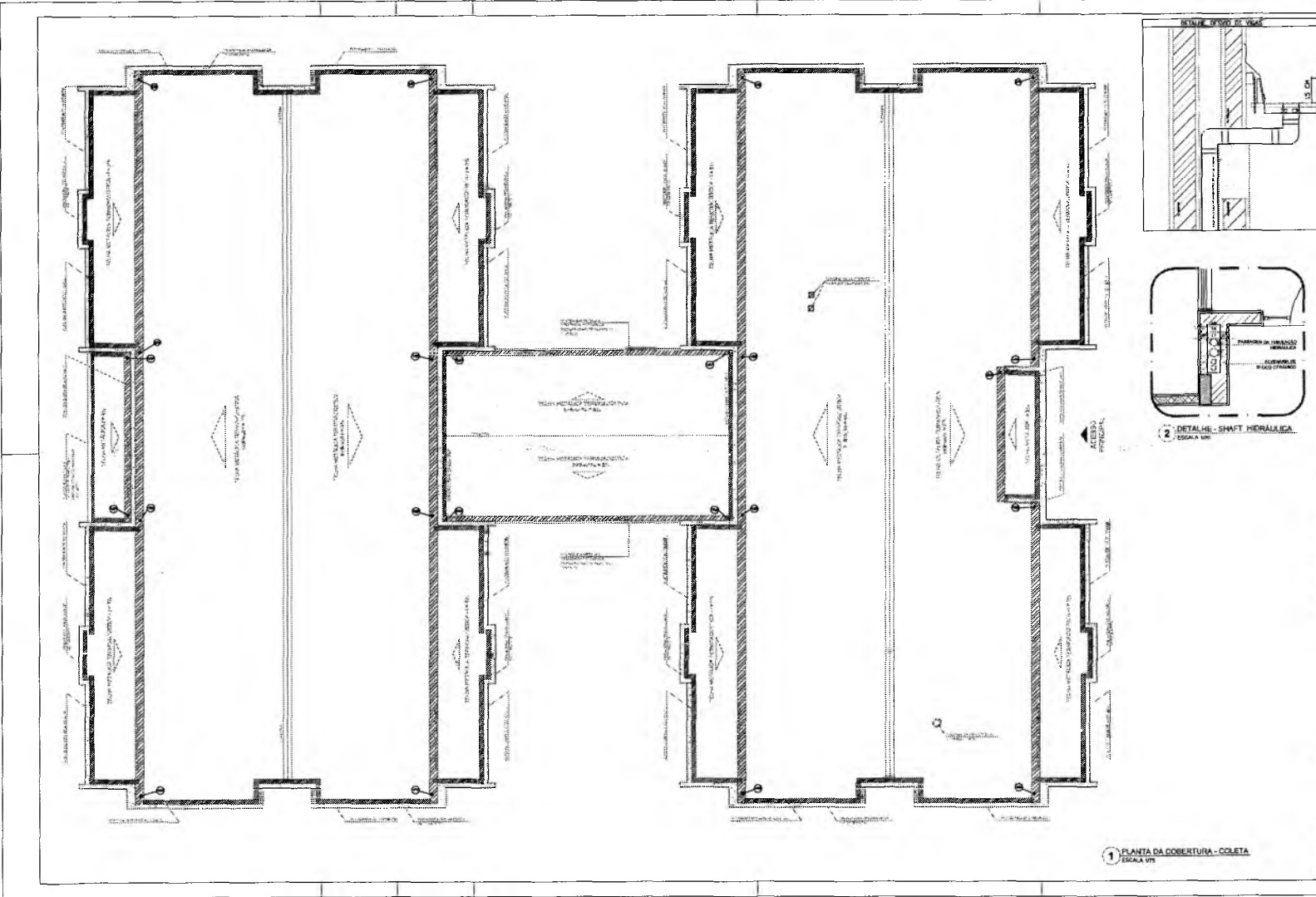
1	Projeto Padrão - FNDE
2	Projeto Padrão - FNDE
3	Projeto Padrão - FNDE
4	Projeto Padrão - FNDE
5	Projeto Padrão - FNDE
6	Projeto Padrão - FNDE

- NOTAS:
- EXECUTAR ESTE PROJETO JUNTAMENTE COM O PROJETO ESTRUTURAL;
 - ANTES DA CONCRETAGEM PREVER PASSAGEM PARA AS TUBULAÇÕES, DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA NBR 6134:2014;
 - PARA TUDO OS PONTOS HIDRAULICOS VERIFICAR REFERENCIA NO MEMORIAL DESCRITIVO;
 - ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FINE;
- REFERÊNCIAS:
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
 - PLANILHA DE QUANTITATIVOS.

PROJETO	PROJETO DE INSTALAÇÕES
PROJETA	Francisco Berto Vitorino
ENGENHEIRO	ENGENHEIRO CIVIL
CREA	CP-3 1512603068
CLIENTE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ENDEREÇO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CIDADE	FORTALEZA - CE
ESTADO	CE
DATA	10/11

Francisco Berto Vitorino
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-PS 1512603068

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAIÚVE
 FLS Nº. 1092



2 - DETALHE - SHAFT HIDRÁULICA
ESCALA 1:100

1 - PLANTA DA COBERTURA - COLETA
ESCALA 1:100

NOTAS:
 - EXECUTAR ESTE PROJETO JUNTAMENTE COM O PROJETO ESTRUTURAL;
 - ANTES DA CONCRETAGEM PREVER PASSAGEM PARA AS TUBULAÇÕES, DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA NBR 6158:2014;
 - ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FINEI

REFERÊNCIAS:
 - MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
 - PLANILHA DE QUANTITATIVOS

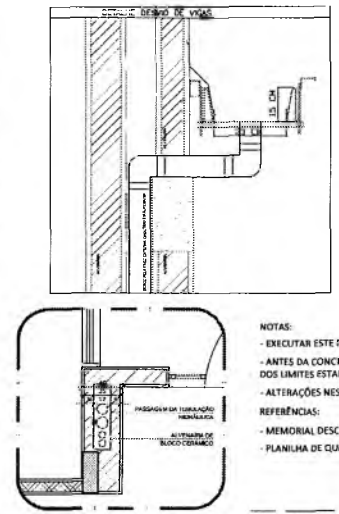
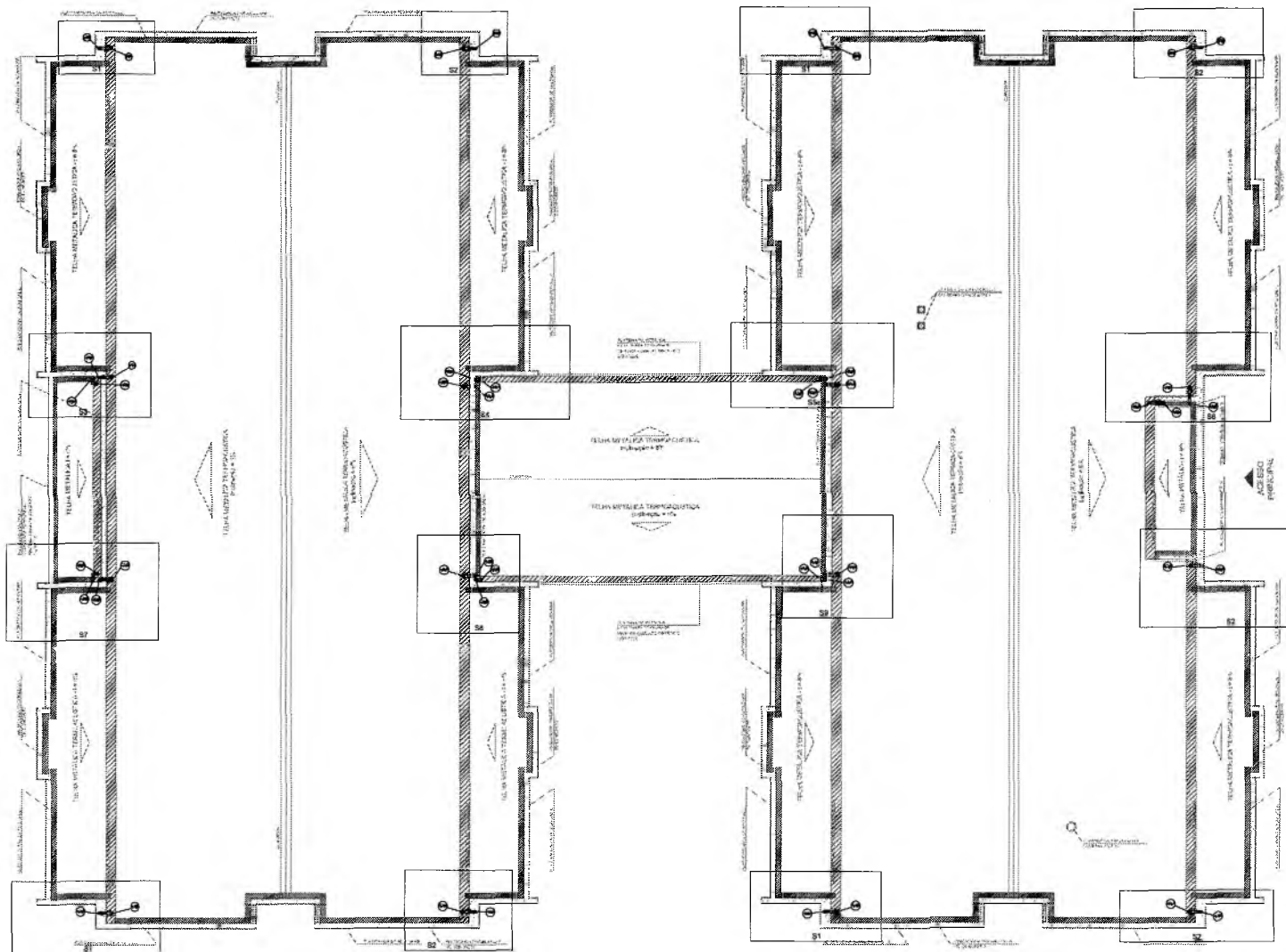
PROJETO PADRÃO - FINEI	
PROPRIETÁRIO:	
DIRETOR:	
ENGENHEIRO:	
PROFESSOR:	
DATA:	
FECHA DO PROJETO:	
OUTRO:	
PROGRAMA PROINFANCIA - PROJETO TIPO 1 PROJETO DE INSTALAÇÕES	
FUNDAÇÃO DE REDE PLUVIAL PONTOS DE COLETA PLANTA DA COBERTURA	HAP 01/04

Francisco Berto Vitorino
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-PS 1312603068

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAIOLAS
 FLS Nº. 1814
 2024

Câmara Municipal
 Secretaria de Saneamento
 Portaria Nº 01070-1/2024 - GP

G



LEGENDA

	CONCRETO
	ALVENARIA
	ISOLAMENTO
	IMPERMEABILIZAÇÃO
	PISO
	PAREDE
	TETO
	PORTA
	JANELA
	MANEJO
	PARA-CHOQUE
	FECHADURAS

DETALHE CANAL DE CALUM

NOTAS:

- EXECUTAR ESTE PROJETO JUNTAMENTE COM O PROJETO ESTRUTURAL;
- ANTES DA CONCRETAGEM FAZER PASSAGEM PARA AS TUBULAÇÕES, DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA NBR 6118:2014;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FINEE.

REFERÊNCIAS:

- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.

1 PLANTA DA COBERTURA - TRANSPOSIÇÃO
ESCALA 1/75

2 DETALHE - SHAFT HIDRÁULICA
ESCALA 1/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALHUA
FLS N° 1085
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

21 JULHO/2016
N° DA
CONTROLE DE REVISÃO

Projeto de transposição e obra de obra de melhoria estrutural
Projeto de obras

FINEE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Ministério da Educação
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FINEE

PROPRIETÁRIO:
ENGENHEIRO:
MUNICÍPIO - UF:
PROPRIETÁRIO:
RESP. TÉCNICO: ENR
AUTOR DE PROJETO: ENR
BOMBA: ENR

RESERVADO:

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1
PROJETO DE INSTALAÇÕES

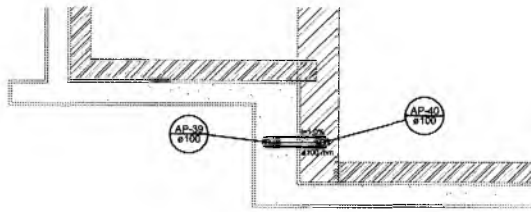
OBJETIVO: CRIAR E MODERNIZAR PONTOS DE COLETA E TRANSPOSIÇÃO

PLANTA DA REDE PLUVIAL	HAP
PONTOS DE COLETA E TRANSPOSIÇÃO	
PLANTA DA COBERTURA	

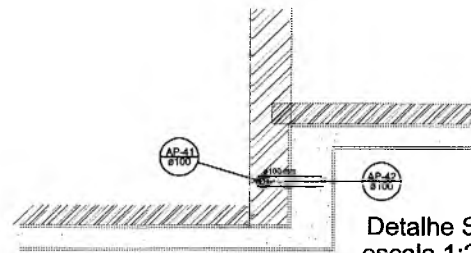
FECHA: (Mês/Ano) DATA: (Mês/Ano) DATA: 02/04

Maria Brito R. Alencar
Secretaria de Educação
Pessoa Nº: 0107011 2021 - OP

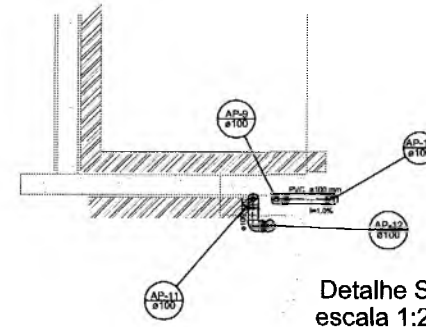
Francisco Berto Vitorino
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PA 1312603068



Detalhe S1
escala 1:25



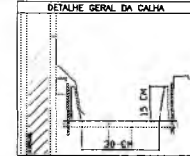
Detalhe S2
escala 1:25



Detalhe S3
escala 1:25

LEGENDA

[Symbol]	---
[Symbol]	---
[Symbol]	---
[Symbol]	---
[Symbol]	---
[Symbol]	---
[Symbol]	---
[Symbol]	---
[Symbol]	---
[Symbol]	---
[Symbol]	---
[Symbol]	---
[Symbol]	---



NOTAS:

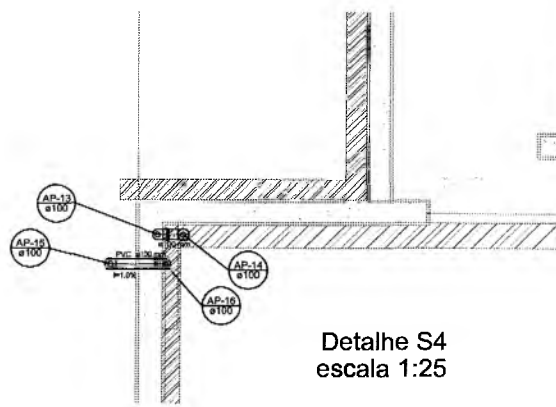
- EXECUTAR ESTE PROJETO JUNTAMENTE COM O PROJETO ESTRUTURAL;
- ANTES DA CONCRETAGEM PREVER PASSAGEM PARA AS TUBULAÇÕES, DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA NBR 6118:2014;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE

REFERÊNCIAS:

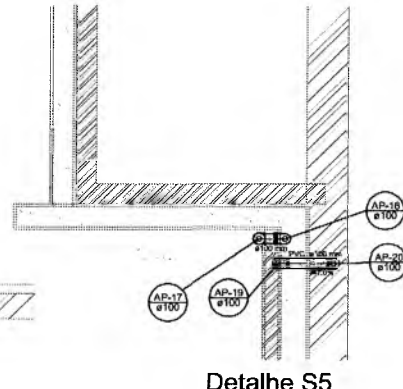
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.

DI:	JULHO/2016	Cadernos de incompatibilidades e detalhes do desvio de elementos estruturais;
N.º:		Correções de erros.
DATA:		REVISÃO:
CONTROLE DE REVISÕES:		

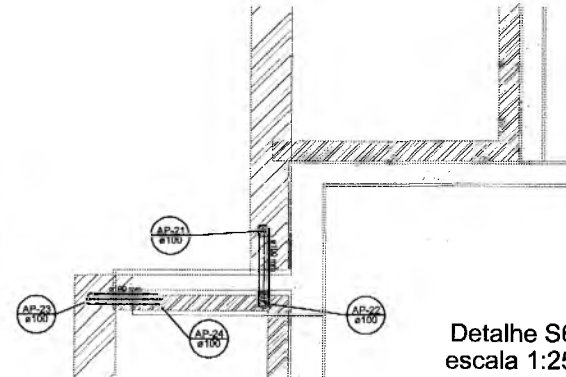
FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		BRASIL PÁTRIA EDUCADORA	
PROJETO PADRAO - FNDE			
PROPRIETÁRIO: _____			
ENDEREÇO: _____			
MUNICÍPIO - UF: _____			
PROPRIETÁRIO: _____			
RESP. TÉCNICO: CSL			
AUTOR DO PROJETO: CSL			
DE/D	DE/A	DE/B	DE/C
OBSERVAÇÕES:			
PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1			
PROJETO DE INSTALAÇÕES			
COORDENADOR		PLANTA DA REDE PLUVIAL	
COORDENADOR GERAL DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL		DETALHES	
		PLANTA DA COBERTURA	
		HAP	
REVISÃO	ESCALA	PROJETA	DATA
01	1/25		03/04
PROJETA	ELABORADO	REVISADO	APROVADO
AJL/RS/SH			



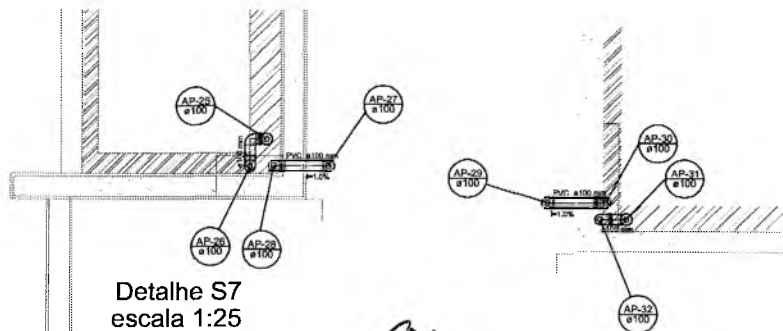
Detalhe S4
escala 1:25



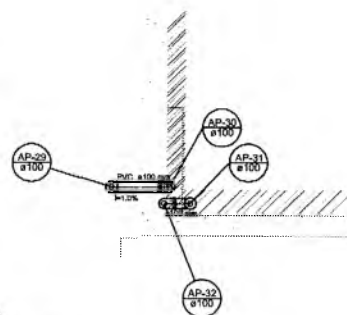
Detalhe S5
escala 1:25



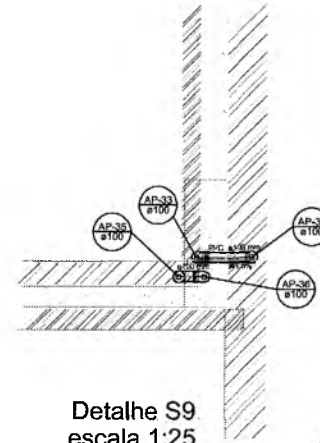
Detalhe S6
escala 1:25



Detalhe S7
escala 1:25



Detalhe S8
escala 1:25



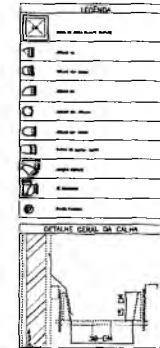
Detalhe S9
escala 1:25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAIÚVA
FLS. Nº. 1086

1 DETALHES
ESCALA 1/25

Gerente Administrativo
Secretaria de Educação
Pôrto Nº 0107011/2021 - GP

Francisco Bento Vianna
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PB 1312603068



- NOTAS:
- EXECUTAR ESTE PROJETO JUNTAMENTE COM O PROJETO ESTRUTURAL;
 - ANTES DA CONCRETAGEM PREVER PASSAGEM PARA AS TUBULAÇÕES, DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA NBR 6118-2014;
 - ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE.
- REFERÊNCIAS:
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
 - PLANILHA DE QUANTITATIVOS.

DI: 14/10/2018
 N.T.: DATA: 14/10/2018
 DESENHO DE: ARQUITETO

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
 Ministério da Educação
BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETADO: _____
 DESENHO: _____
 MÓDULO - U1:

PROJETADO: _____
 SUP. TÉCNICO: _____
 NOME DO TÍTULO: _____
 DATA: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATICE
 FLS. N.º 1083
 14/10/2018

OPERAÇÕES

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1
 PROJETO DE INSTALAÇÕES

CONTINENTE	PLANTA DA REDE PLUVIAL	HAP
COBERT.	LANÇAMENTO DA REDE	
CONTEÚDO	PLANTA DO TERREO	
DATA	FECHA	04/04

1 LANÇAMENTO DA REDE - PLANTA DO TERREO
 ESCALA 1/50

Francisco Berio Vitorino
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-PS 1312603068

Germana Maria Brito R. Atencur
 Secretária de Educação
 Portaria Nº 01070/11 2021 - GP

LEGENDA	

NOTAS:

- OS PROJETOS DEVEM SER ADAPTADOS TECNICAMENTE CONFORME AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS ESTADUAL;
- O ENTE FEDERADO DEVERÁ REALIZAR AS ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS ATÉ A APROVAÇÃO E, APÓS ESTA, INCLUIR NO SISTEMA - SIMEC - NOVO PROJETO E NOVA ART DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL, NELLAS ADEQUACCCO;
- ENCUOTAR ESTE PROJETO JUNTAMENTE COM O PROJETO ESTRUTURAL;
- ANTES DA CONCRETAGEM PREVER PASSADIM PARA AS TUBULAÇÕES DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA NBR 6118:2014;
- A TUBULAÇÃO DEVERÁ SER EM FERRO MALLÉVEL, CLASSI 10.

REFERÊNCIAS:

- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.

BRASIL 2014
 2014
 2014



PROJETO PADRÃO - FIDE

PROPRIETÁRIO: _____
 ENDEREÇO: _____
 MUNICÍPIO: _____

PROJETADO POR: _____
 ESCALA: _____
 DATA DO PROJETO: _____

RESERVAS: _____

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1

PROJETO DE INSTALAÇÕES

ACESSO: Comarcado
 PLANTA DE COMARTE A PERÍMDO
 LANÇAMEN TO DA REDE DE HIDRANTES
 PLANTA DE ALARME DE FUMOS

HIN

01/05



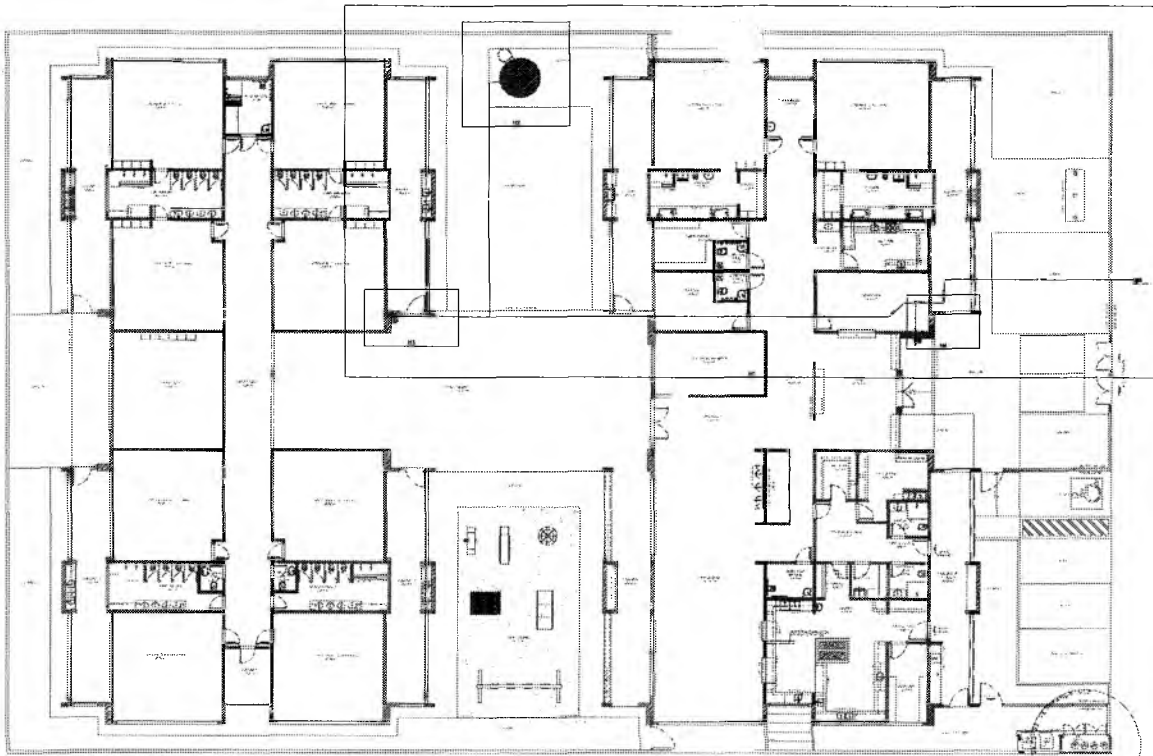
Carreira Maria Brito R. Agostini
 Secretária de Educação
 Portaria Nº 01170/14-2021 - GP

Handwritten signature

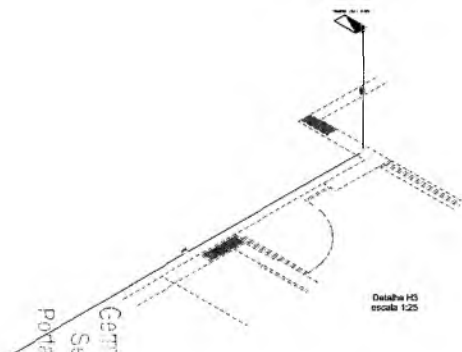
Handwritten letter 'C'

Francisco Berto Vitorino
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-PB 1312603068

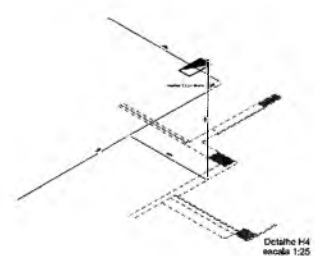
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Nº 1/2014
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATOUC



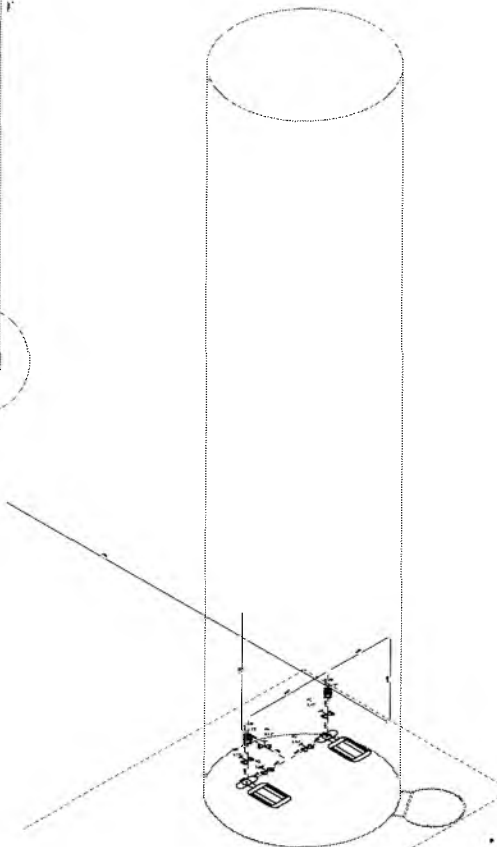
1 PLANTA BAIXA INDICAÇÃO DE DETALHES ESCALA 1:25



Detalhe H3 escala 1:25



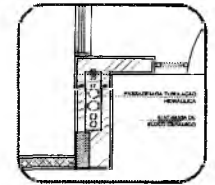
Detalhe H4 escala 1:25



Detalhe H2 escala 1:25

LEGENDA	
[Symbol]	ÁREA DE SERVIÇO
[Symbol]	ÁREA DE FUMOS
[Symbol]	ÁREA DE ALUGADO
[Symbol]	ÁREA DE SERVIÇO, COZINHA DE 10 M ² OU EQUIVALENTE DEPENDENDO DO NÚMERO DE ALUNOS
[Symbol]	ÁREA DE SERVIÇO, COZINHA DE 10 M ² OU EQUIVALENTE COM EQUIPAMENTO DE COZINHA DE 10 M ²
[Symbol]	ÁREA DE SERVIÇO DE COZINHA DE ALUGADO - NÃO APRESENTAR

NOTAS:
 - OS PROJETOS DEVEM SER ADAPTADOS TÉCNICAMENTE CONFORME AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS ESTADUAL;
 - O ENTE FEDERADO DEVERÁ REALIZAR AS ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS ATÉ A APROVAÇÃO E, APÓS ESTA, INCLUIR NO SISTEMA - SIMEX - NOVO PROJETO E NOVA ART DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELAS ADEQUAÇÕES;
 - EXECUTAR ESTE PROJETO JUNTAMENTE COM O PROJETO ESTRUTURAL;
 - ANTES DA CONCRETAGEM PREVER PASSAGEM PARA AS TUBULAÇÕES DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA NBR 6118:2014.
 - A TUBULAÇÃO DEVERÁ SER EM FERRO MALEÁVEL CLASSE 10.
 REFERÊNCIAS:
 - MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
 - PLANILHA DE QUANTITATIVOS.



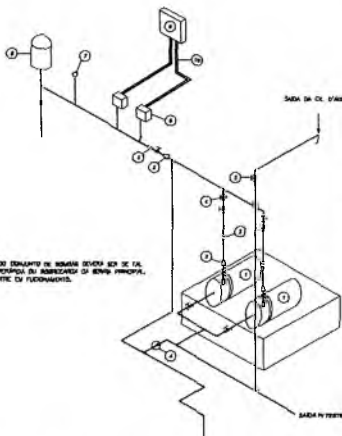
2 DETALHE - SIMEX HIDRAULICA

Comissão de Licitação
 Secretária de Educação
 Portaria Nº 01070/1 2021 GP

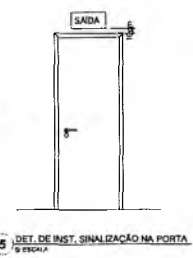
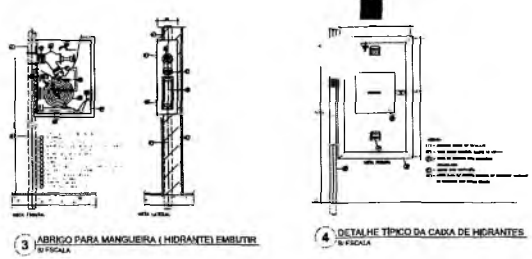
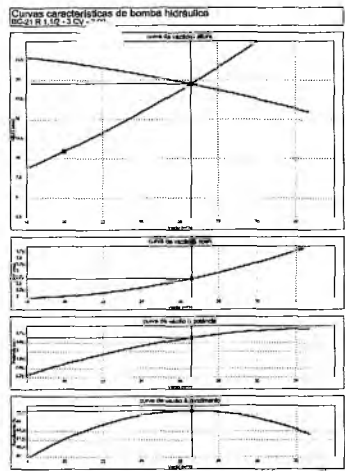
FRANCISCO BENTO VARELA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-PB 1512603068

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATOGE
 FLS Nº. 1089
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DI	ANEXO	PROJETO DE INSTALAÇÃO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIOS
TIPO	TIPO	CONTINUAÇÃO DE SERVIÇOS
FNDE FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL BRASIL		
PROJETO PADRÃO - FNDE		
PROPRIETÁRIO		
LICENCIADO		
MANEIRO	OF	
PROFESSOR		
RESPOSTA	SIM	
TIPO DE PROJETO	OF	
ÁREA		
ÁREA		
PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1 PROJETO DE INSTALAÇÕES		
PLANTA DE COMBATE A INCÊNDIO PLANTA BAIXA GEOMÉTRICA E INSTALARES PLANTA BAIXA DO TERREÇO		
PROJETO		HIN
DATA		02/05



- LEGENDA**
- 1 - MANEJO MOTO-BOMBA ELÉTRICO TIPO BOMBA
 - 2 - REDUÇÃO CONCRETADA
 - 3 - MANEJO
 - 4 - VALVULA DE RETENÇÃO
 - 5 - INÍCIO DE SAÍDA
 - 6 - PRESSOSTATO DIFERENCIAL NAO-33 TELECOMANDO
 - 7 - MANEJO
 - 8 - TAMBOR DE PRESSAO
 - 9 - QUADRO ELÉTRICO
 - 10 - ELEMENTO FLEXÍVEL METALICO



NOTA: A AVALIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE BOMBAS DEVE SER FEITA POR ENTE FEDERADO DE ENGENHARIA DE BOMBEIROS, A SER REVISADA DENTRO DO PRAZOCARIZADO.

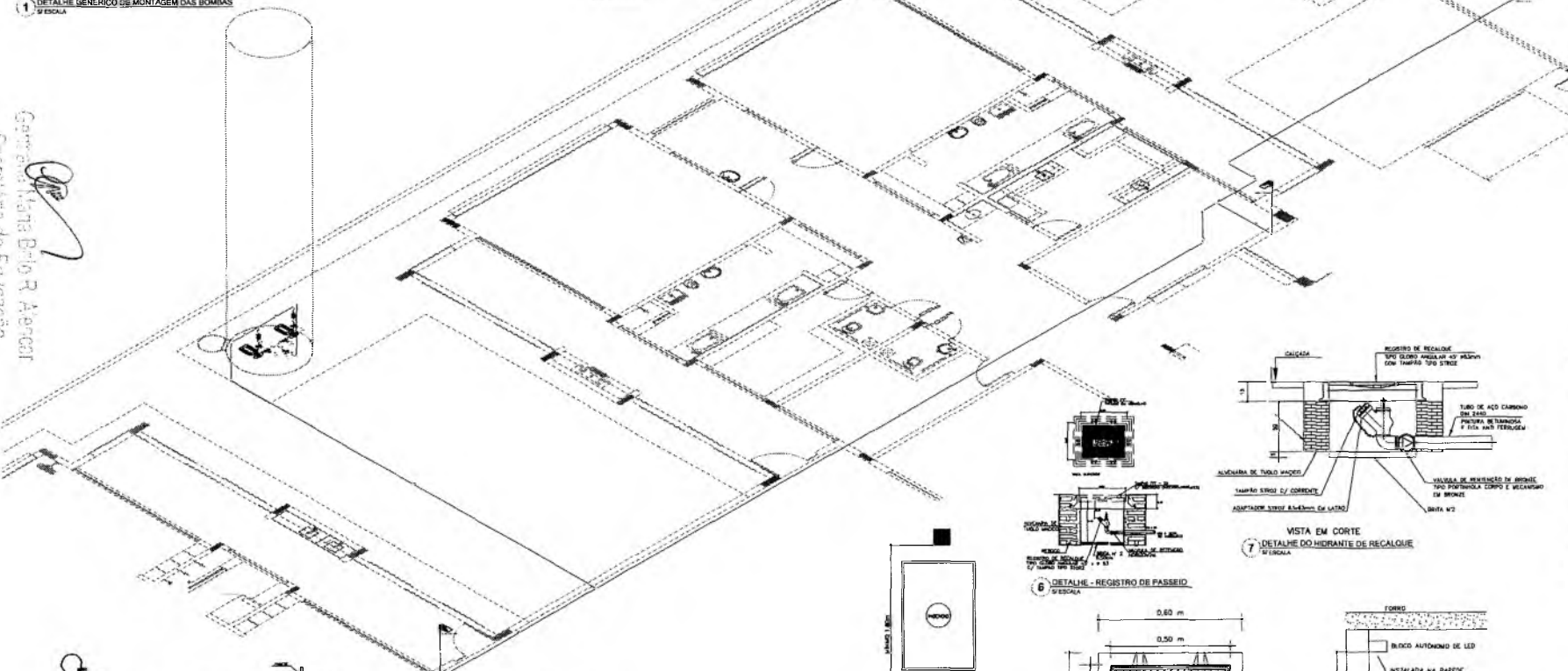
1 - DETALHE GERAL DE MONTAGEM DAS BOMBAS
1/5 ESCALA

2 - ESQUEMA DA CURVA HIDRÁULICA
1/5 ESCALA

3 - ABRIGO PARA MANGUEIRA (HIDRANTE) EMBUTIDO
1/5 ESCALA

4 - DETALHE TÍPICO DA CAIXA DE HIDRANTES
1/5 ESCALA

5 - DET. DE INST. SINALIZAÇÃO NA PORTA
1/5 ESCALA



MEMORIAL DE MATERIAIS - BOMBA TIPO BOMBA 120-15CV				
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO
01	01	UNID.	BOMBA TIPO BOMBA 120-15CV	...
02	01	UNID.	CAIXA DE HIDRANTES	...
03	01	UNID.	CAIXA DE HIDRANTES	...
04	01	UNID.	CAIXA DE HIDRANTES	...
05	01	UNID.	CAIXA DE HIDRANTES	...
06	01	UNID.	CAIXA DE HIDRANTES	...
07	01	UNID.	CAIXA DE HIDRANTES	...
08	01	UNID.	CAIXA DE HIDRANTES	...
09	01	UNID.	CAIXA DE HIDRANTES	...
10	01	UNID.	CAIXA DE HIDRANTES	...
11	01	UNID.	CAIXA DE HIDRANTES	...

NOTAS:

- OS PROJETOS DEVEM SER ADAPTADOS TECNICAMENTE CONFORME AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS ESTADUAL;
- O ENTE FEDERADO DEVERÁ REALIZAR AS ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS ATÉ A APROVAÇÃO E, APÓS ESTA, INCLUIR NO SISTEMA - SIMIC - NOVO PROJETO E NOVA ART DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELAS ADIQUAÇÕES;
- EXECUTAR ESTE PROJETO JUNTAMENTE COM O PROJETO ESTRUTURAL;
- ANTES DA CONCRETAGEM PREVER PASSAGEM PARA AS TUBULAÇÕES DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA NBR 6118:2014.
- A TUBULAÇÃO DEVERÁ SER EM FERRO MALLEÁVEL CLASSE 10.

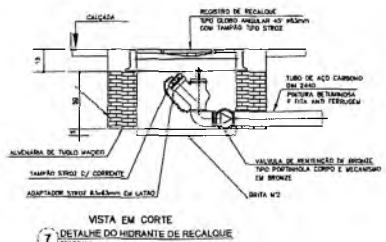
REFERÊNCIAS:

- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.

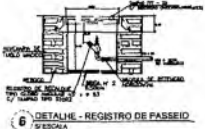
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAIACO
FLS. Nº. 1090
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Genivaldo de Souza Brito R. Azeiteiro
Engenheiro de Edificação
CREA-PB 1512603068

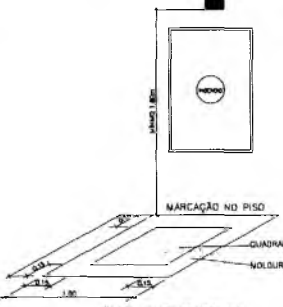
Francisco Berto Vitorino
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PB 1512603068



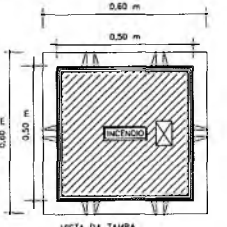
7 - DETALHE DO HIDRANTE DE RECALQUE
1/5 ESCALA



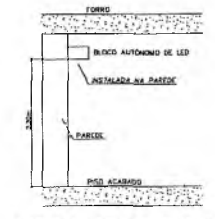
8 - DETALHE - REGISTRO DE PASSEIO
1/5 ESCALA



10 - SINALIZAÇÃO DE HIDRANTE
1/5 ESCALA



9 - DETALHE DE INSTALAÇÃO DOS EXTINTORES
1/5 ESCALA

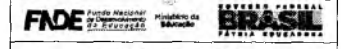


11 - BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO FIXADO NO TETO
1/5 ESCALA

PROJETO PADRÃO - FNDE	
PROPRIETÁRIO:	...
INSCRIÇÃO:	...
PROJETO:	...
PROJ. TÉCNICO:	...
ÁREA DE PROJETO:	...
DATA:	...
PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1	
PROJETO DE INSTALAÇÕES	
PROJETO:	...
PLANTA DE COBERTURA E ACABAMENTO	...
DETALHE DO COBERTOR	...
HIN	...
DATA:	03/05

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	1	1000	1000	1000	1000
16	1	1000	1000	1000	1000
17	1	1000	1000	1000	1000
18	1	1000	1000	1000	1000
19	1	1000	1000	1000	1000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS
 Rua: ... Nº: ...



PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO: _____
 ENDEREÇO: _____
 MUNICÍPIO - UF: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 Nº DO TERMO: _____
 Nº DO PROJETO: _____

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1
PROJETO DE INSTALAÇÕES

PLANTA DE COBERTURA A INCÊNDIO
 SINALIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO
 PLANTA DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA

ESCALA: 1/50

HIN

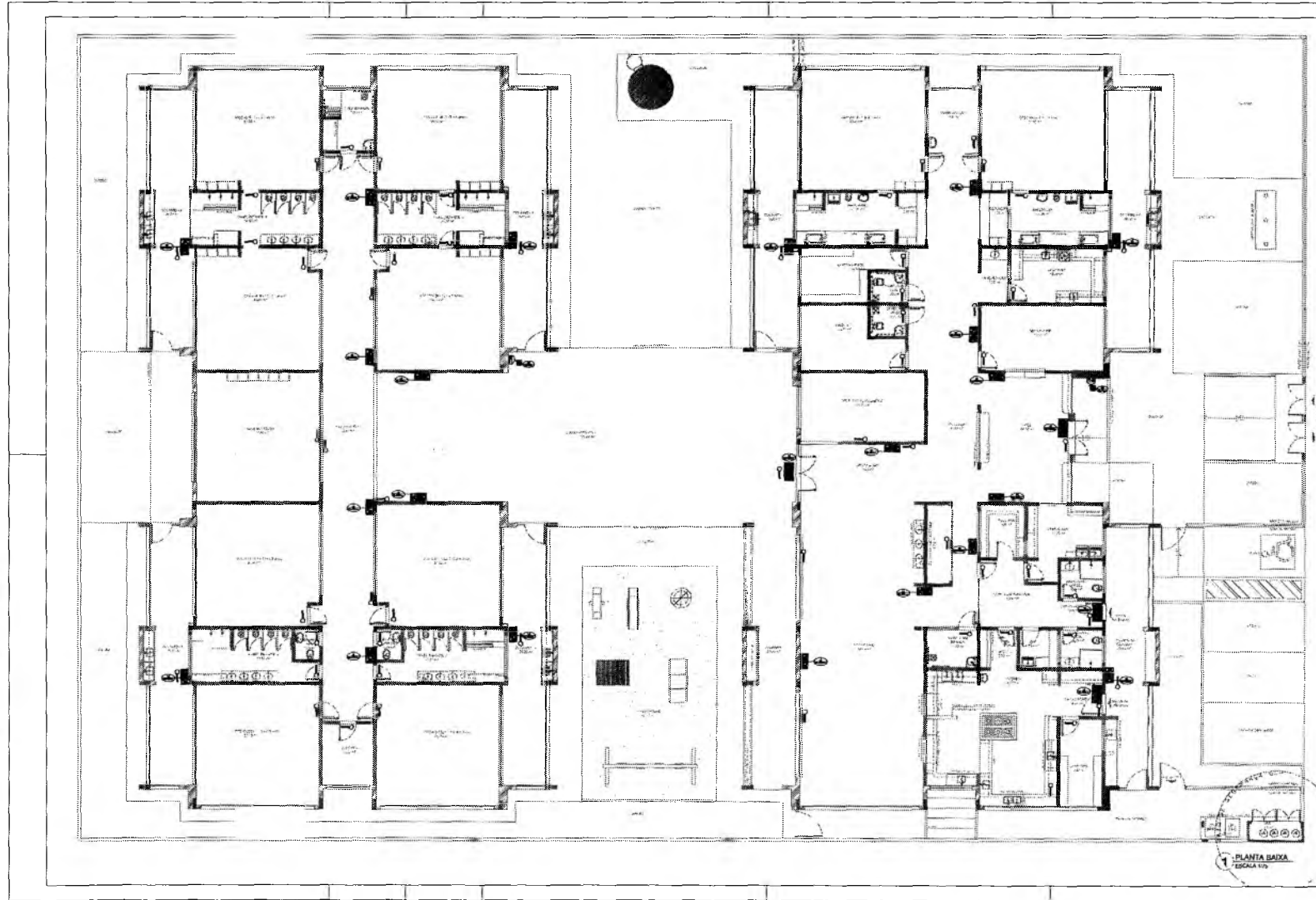
04/05

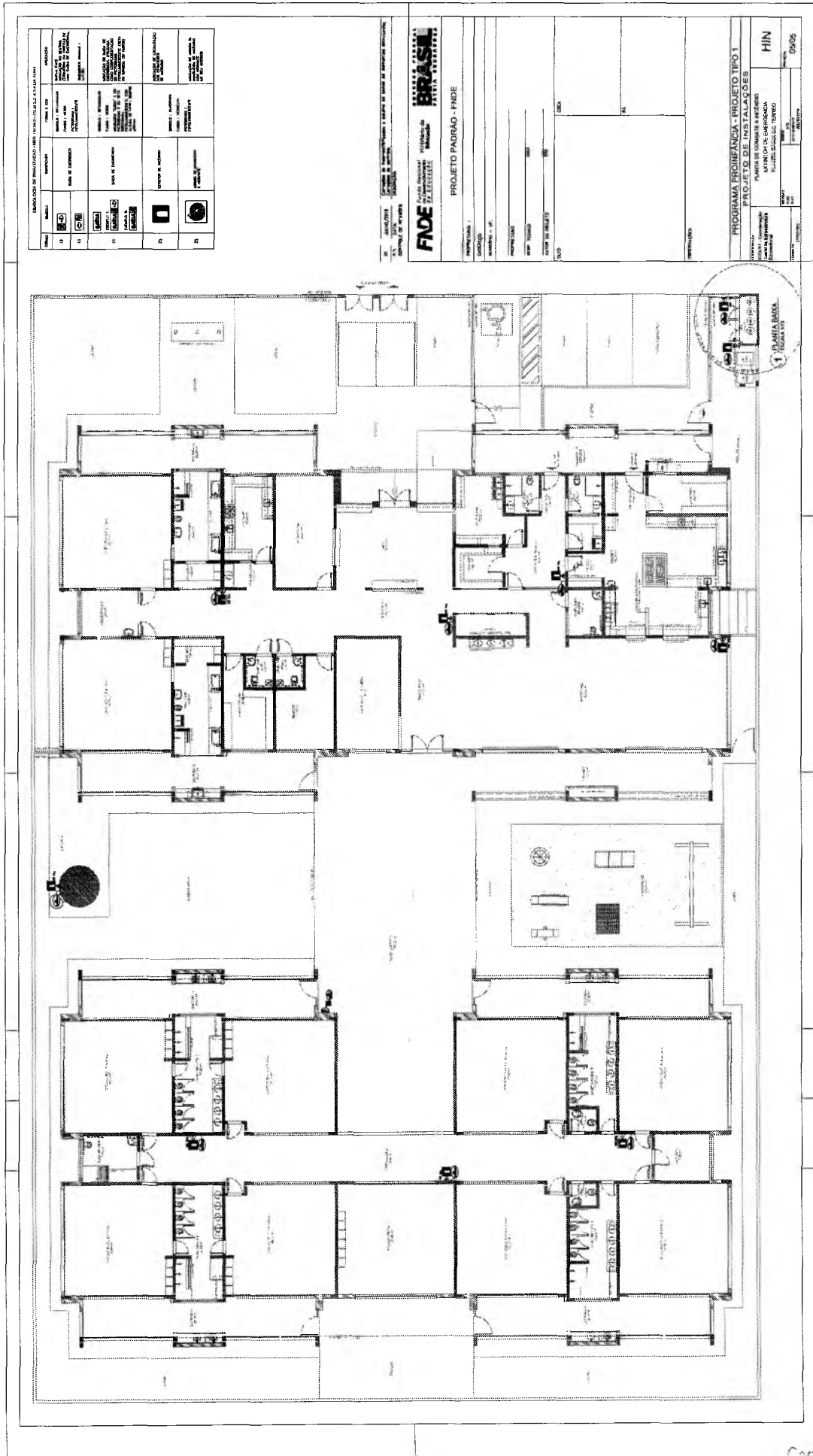
Francisco Bento Vitorino
 FRANCISCO BENTO VITORINO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-PB 131260306

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍUNA
 FLS Nº. 1091
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

6

Gerente: Maria B. P. A. Azevedo
 Secretária: E. E. Azevedo
 Rua: ... Nº: ...





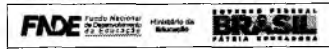
ff
FIGUEIROA ZOLTO FORTES
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-PB 151260305

C

1	Sanitário	1	Sanitário
2	Sanitário	2	Sanitário
3	Sanitário	3	Sanitário
4	Sanitário	4	Sanitário
5	Sanitário	5	Sanitário
6	Sanitário	6	Sanitário
7	Sanitário	7	Sanitário
8	Sanitário	8	Sanitário
9	Sanitário	9	Sanitário
10	Sanitário	10	Sanitário
11	Sanitário	11	Sanitário
12	Sanitário	12	Sanitário
13	Sanitário	13	Sanitário
14	Sanitário	14	Sanitário
15	Sanitário	15	Sanitário
16	Sanitário	16	Sanitário
17	Sanitário	17	Sanitário
18	Sanitário	18	Sanitário
19	Sanitário	19	Sanitário
20	Sanitário	20	Sanitário
21	Sanitário	21	Sanitário
22	Sanitário	22	Sanitário
23	Sanitário	23	Sanitário
24	Sanitário	24	Sanitário
25	Sanitário	25	Sanitário
26	Sanitário	26	Sanitário
27	Sanitário	27	Sanitário
28	Sanitário	28	Sanitário
29	Sanitário	29	Sanitário
30	Sanitário	30	Sanitário
31	Sanitário	31	Sanitário
32	Sanitário	32	Sanitário
33	Sanitário	33	Sanitário
34	Sanitário	34	Sanitário
35	Sanitário	35	Sanitário
36	Sanitário	36	Sanitário
37	Sanitário	37	Sanitário
38	Sanitário	38	Sanitário
39	Sanitário	39	Sanitário
40	Sanitário	40	Sanitário
41	Sanitário	41	Sanitário
42	Sanitário	42	Sanitário
43	Sanitário	43	Sanitário
44	Sanitário	44	Sanitário
45	Sanitário	45	Sanitário
46	Sanitário	46	Sanitário
47	Sanitário	47	Sanitário
48	Sanitário	48	Sanitário
49	Sanitário	49	Sanitário
50	Sanitário	50	Sanitário

NOTAS:
 - OS PROJETOS DEVEM SER ADAPTADOS TÉCNICAMENTE CONFORME AS NECESSIDADES MUNICIPAIS.
 - PARA A COLETA DOS DEJETOS OBSERVAR POSTURAS MUNICIPAIS;
 - CASO SEJA NECESSÁRIO A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE FOSSA E SUMIDOURO, ESTE FICARÁ A CARGO DO ENTE FEDERADO;
 - EXECUTAR ESTE PROJETO JUNTAMENTE COM O PROJETO ESTRUTURAL;
 - ANTES DA CONCRETAGEM PREVER PASSAGEM PARA AS TUBULAÇÕES DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA NBR 6128:2014;
 REFERÊNCIAS:
 - MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
 - PLANILHA DE QUANTITATIVOS.

11/04/2014
 11/04/2014
 11/04/2014



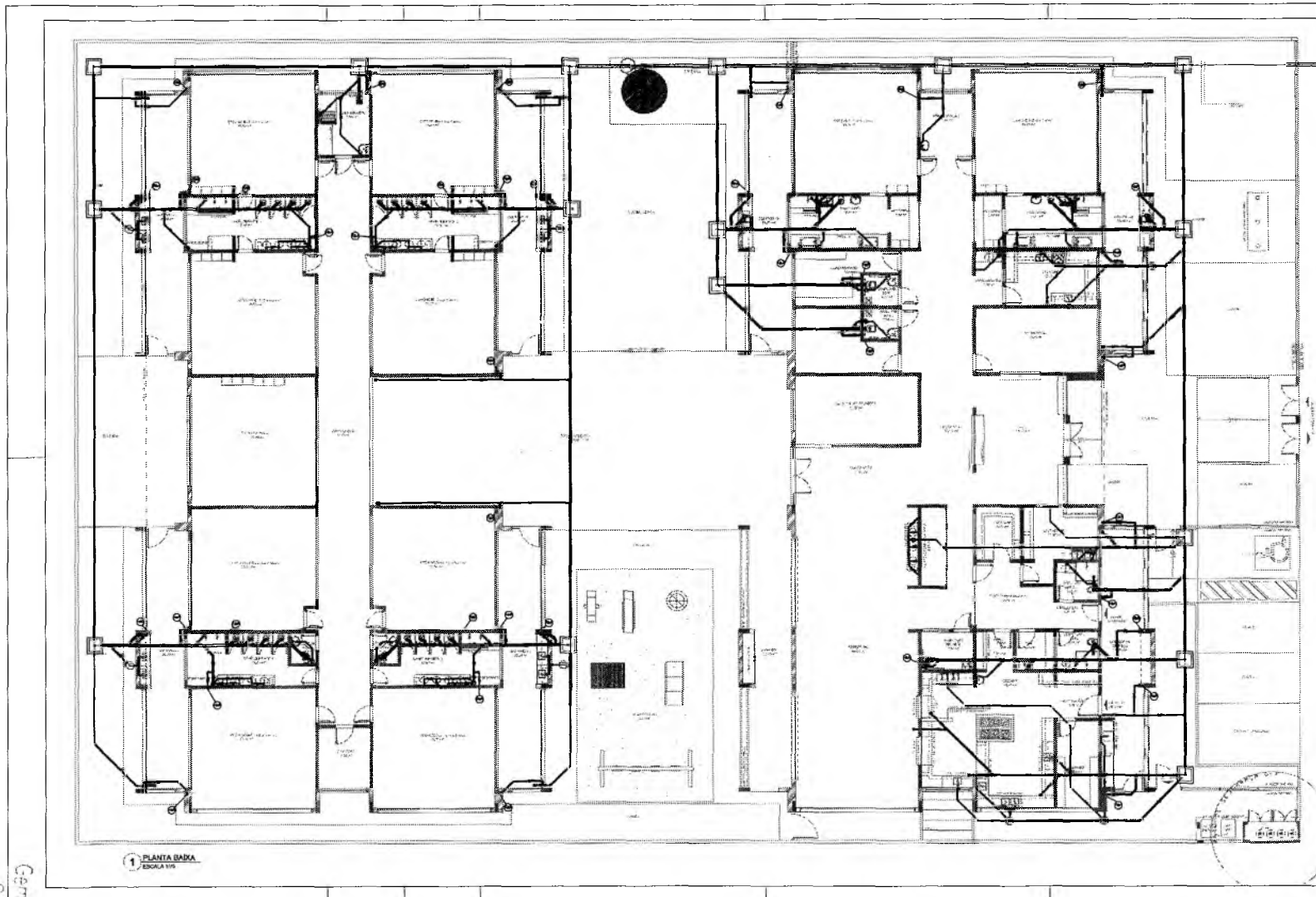
PROJETO PADRÃO - FINE

PROPRIETÁRIO: _____
 ENDEREÇO: _____
 MUNICÍPIO - UF: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 RUA - CEP: _____
 AUTOR DO PROJETO: _____

ALTO: _____
 BAIXO: _____

PROGRAMA PRONAVANCIA - PROJETO TIPO 1

PROJETO DE INSTALAÇÕES	
PLANTA DE ESGOTO SANITÁRIO	
LIGAMENTO DA REDE	
PLANTA DO TERREJO	
HEG	01/07



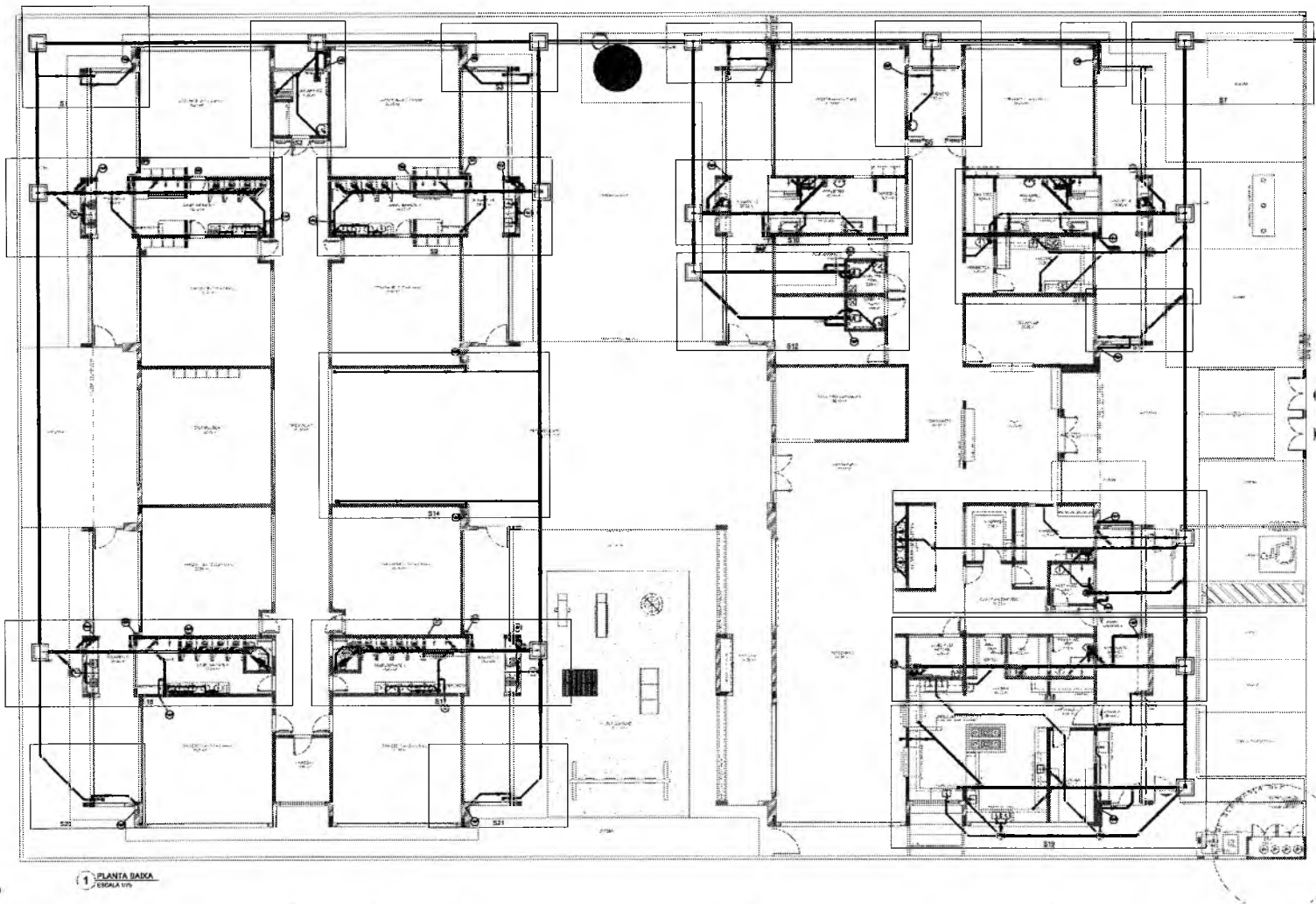
1 PLANTA BARRA
 ESCALA 1/100

Gemara Maria Brito P. Amorim
 Secretária da Educação
 Portaria N.º 47079-1/2014 - GP

Q

Francisco Bento Vitorino
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-PB 1312603065

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATIUNHA
 FLS N.º 1093



1 PLANTA BANCA ESCOLA TIPO

SÍMBOLOS	
⊕	Abastecimento de água
⊖	Evacuação de esgoto
⊙	Água quente
⊠	Ar condicionado
⊚	Iluminação
⊞	Sinalização de emergência
⊛	Escada
⊜	Passagem de ar-condicionado
⊝	Passagem de gás
⊞	Passagem de água quente
⊞	Passagem de água fria
⊞	Passagem de gás
⊞	Passagem de vapor
⊞	Passagem de fibra óptica
⊞	Passagem de cabo de aço
⊞	Passagem de cabo de alumínio
⊞	Passagem de cabo de cobre
⊞	Passagem de cabo de aço galvanizado
⊞	Passagem de cabo de aço inoxidável
⊞	Passagem de cabo de aço revestido
⊞	Passagem de cabo de aço revestido com pintura
⊞	Passagem de cabo de aço revestido com epóxi
⊞	Passagem de cabo de aço revestido com poliuretano
⊞	Passagem de cabo de aço revestido com silicone
⊞	Passagem de cabo de aço revestido com PVC
⊞	Passagem de cabo de aço revestido com PEAD
⊞	Passagem de cabo de aço revestido com PTFE
⊞	Passagem de cabo de aço revestido com fibra de vidro
⊞	Passagem de cabo de aço revestido com kevlar
⊞	Passagem de cabo de aço revestido com carbonô
⊞	Passagem de cabo de aço revestido com cerâmica
⊞	Passagem de cabo de aço revestido com vidro
⊞	Passagem de cabo de aço revestido com plástico
⊞	Passagem de cabo de aço revestido com metal
⊞	Passagem de cabo de aço revestido com madeira
⊞	Passagem de cabo de aço revestido com pedra
⊞	Passagem de cabo de aço revestido com concreto
⊞	Passagem de cabo de aço revestido com argamassa
⊞	Passagem de cabo de aço revestido com gesso
⊞	Passagem de cabo de aço revestido com cimento
⊞	Passagem de cabo de aço revestido com areia
⊞	Passagem de cabo de aço revestido com cascalho
⊞	Passagem de cabo de aço revestido com brita
⊞	Passagem de cabo de aço revestido com seixão
⊞	Passagem de cabo de aço revestido com pedregulho
⊞	Passagem de cabo de aço revestido com pedregulho médio
⊞	Passagem de cabo de aço revestido com pedregulho pequeno
⊞	Passagem de cabo de aço revestido com pedregulho muito pequeno
⊞	Passagem de cabo de aço revestido com pedregulho muito muito pequeno

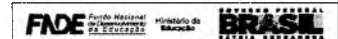
NOTAS:

- OS PROJETOS DEVEM SER ADAPTADOS TÉCNICAMENTE CONFORME AS NECESSIDADES MUNICIPAIS.
- PARA A COLETA DOS DEJETOS OBSERVAR POSTURAS MUNICIPAIS.
- CASO SEJA NECESSÁRIO A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE FOSSA E SUMIDOURO, ESTE FICARÁ A CARGO DO ENTE FEDERADO.
- EXECUTAR ESTE PROJETO JUNTAMENTE COM O PROJETO ESTRUTURAL.
- ANTES DA CONCRETAGEM PREVER PASSAGEM PARA AS TUBULAÇÕES DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA NBR 6118:2014.

REFERÊNCIAS:

- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.

DE	ALMOGADO	CRÉDITO DE FINANCIAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL
ATA	DATA	DESCRIÇÃO
CONC. DE RECURSO		



PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETADO POR: _____

ENDEREÇO: _____

MUNICÍPIO - UF: _____

PROPOSTA Nº: _____

EMP. RESPONSÁVEL: _____

AUTOR DO PROJETO: _____

DATA: _____

DESTINAÇÃO: _____

PROGRAMA PROINFANZIA - PROJETO TIPO 1
PROJETO DE INSTALAÇÕES

PROPOSTA Nº	PLANTA DE ESGOTO SANITÁRIO	HEG
CONT. DE CANTO	LANÇAMENTO DA REDE - DETALHES	
CONT. DE CANTO	PLANTA DO TERREO	
PROPOSTA Nº	TÍTULO	DATA
PROPOSTA Nº	PROPOSTA Nº	DATA
PROPOSTA Nº	PROPOSTA Nº	DATA

02/07

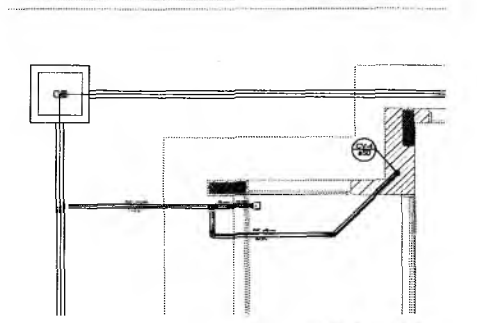
Francisco Berto Vilhino
Francisco Berto Vilhino
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PB 1512603065

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAIARA
FLS Nº. *1894*

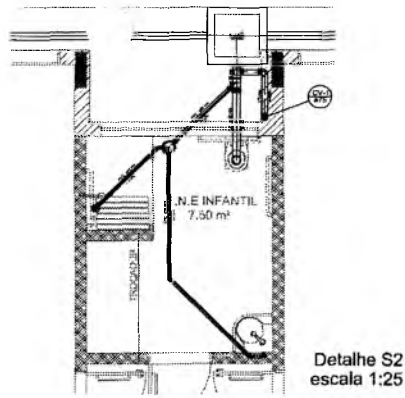
LEGENDA	
(Symbol)	Canal de Esgoto
(Symbol)	Conexão
(Symbol)	Registro
(Symbol)	Sanitário
(Symbol)	Sinalizador
(Symbol)	Sinalizador de Nível
(Symbol)	Sinalizador de Temperatura
(Symbol)	Sinalizador de Pressão
(Symbol)	Sinalizador de Vazão
(Symbol)	Sinalizador de pH
(Symbol)	Sinalizador de Condutividade
(Symbol)	Sinalizador de Oxigênio Dissolvido
(Symbol)	Sinalizador de Amônia
(Symbol)	Sinalizador de Nitrogênio
(Symbol)	Sinalizador de Fósforo
(Symbol)	Sinalizador de Sulfato
(Symbol)	Sinalizador de Cloro
(Symbol)	Sinalizador de Alumínio
(Symbol)	Sinalizador de Cálcio
(Symbol)	Sinalizador de Magnésio
(Symbol)	Sinalizador de Sódio
(Symbol)	Sinalizador de Potássio

- NOTAS:
- OS PROJETOS DEVEM SER ADAPTADOS TÉCNICAMENTE CONFORME AS NECESSIDADES MUNICIPAIS.
 - PARA A COLETA DOS DEJETOS OBSERVAR POSTURAS MUNICIPAIS.
 - CASO SEJA NECESSÁRIO A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE FOSSA E SUMIDOURO, ESTE FICARÁ A CARGO DO ENTE FEDERADO.
 - EXECUTAR ESTE PROJETO JUNTAMENTE COM O PROJETO ESTRUTURAL.
 - ANTES DA CONCRETAGEM PREVER PASSAGEM PARA AS TUBULAÇÕES DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA NBR 6118:2014.
- REFERÊNCIAS:
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
 - PLANILHA DE QUANTITATIVOS.

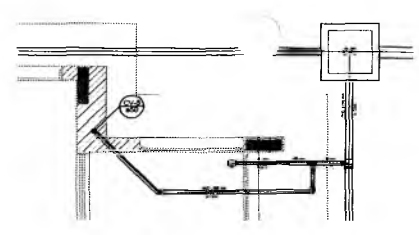
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROTÔNULO
 FLS N.º 1.095
 TRABALHO DE UTILIZAÇÃO



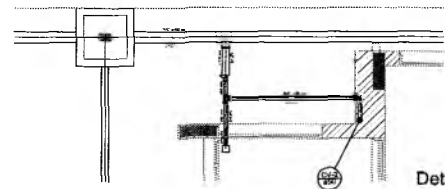
Detalhe S1
escala 1:25



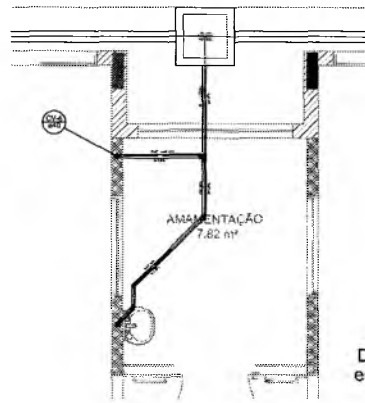
Detalhe S2
escala 1:25



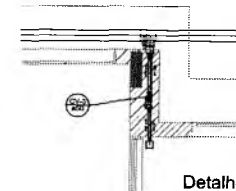
Detalhe S3
escala 1:25



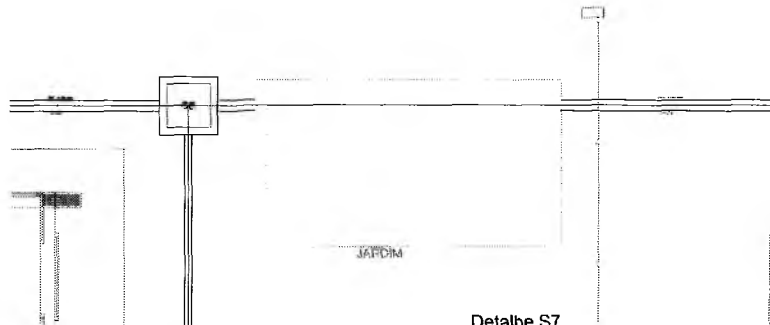
Detalhe S4
escala 1:25



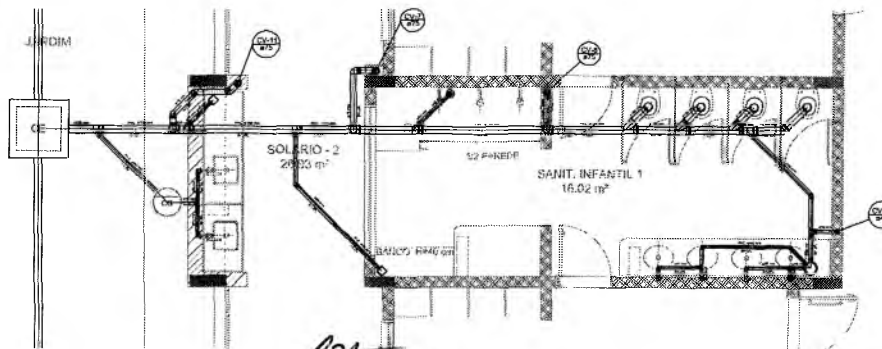
Detalhe S5
escala 1:25



Detalhe S6
escala 1:25



Detalhe S7
escala 1:25



Detalhe S8
escala 1:25

Francisco Berto Vilomino
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-PE 1312603068

11/03/2016	Projeto de Sanitário - FND	Projeto de Instalação de Esgoto Sanitário
11/03/2016	Projeto de Instalação de Esgoto Sanitário	Projeto de Instalação de Esgoto Sanitário
11/03/2016	Projeto de Instalação de Esgoto Sanitário	Projeto de Instalação de Esgoto Sanitário

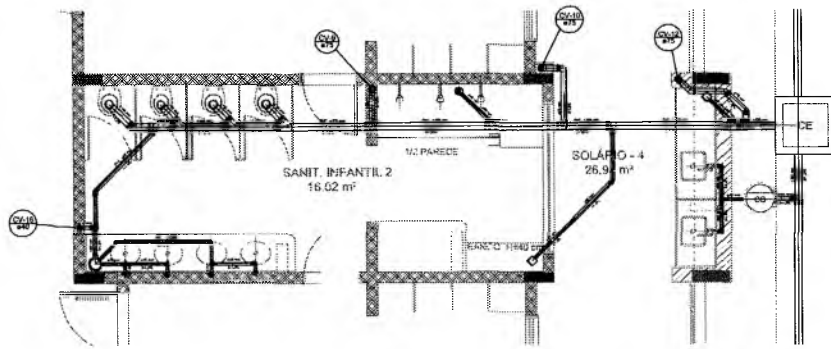
FIDE	Projeto Nacional de Fomento à Educação	Programa Nacional de Educação
PROJETO PADRÃO - FND		

PROPRIETÁRIO:	
ENCOMENDADOR:	
PROJETO - Nº:	
PROJETO - Nº:	
PROJETO - Nº:	
PROJETO - Nº:	
PROJETO - Nº:	
PROJETO - Nº:	
PROJETO - Nº:	
PROJETO - Nº:	
PROJETO - Nº:	

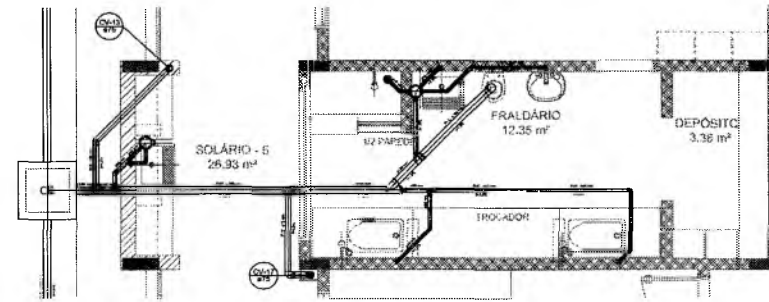
PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1		
PROJETO DE INSTALAÇÕES		
PROJETO - Nº:	PROJETO DE ESGOTO SANITÁRIO	HEG
PROJETO - Nº:	DETAHES 01 A 08	03/07

Gernara Maria Brito R. A. Amorim
 Secretária de Educação
 Portaria Nº 01070-1/2021 - GP

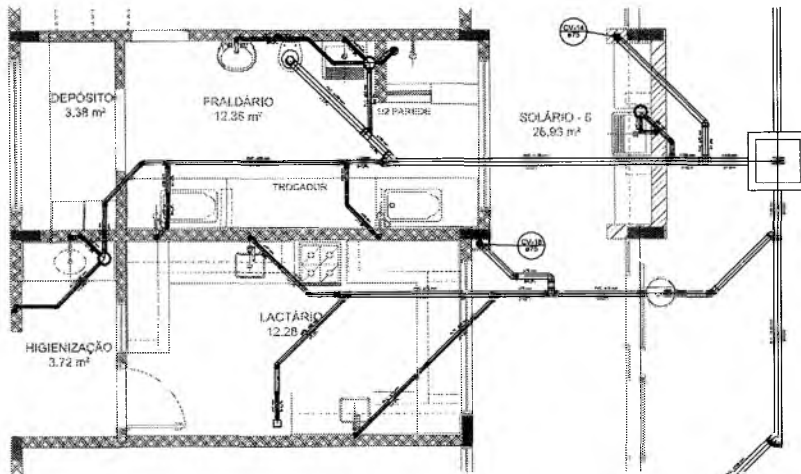
1 - DETALHES ESCALA 1:25



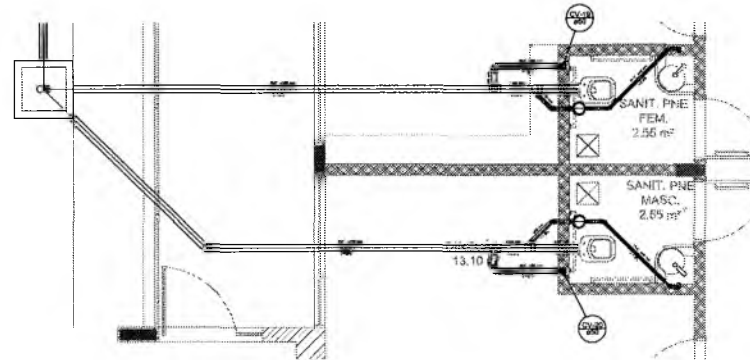
Detalhe S9
escala 1:25



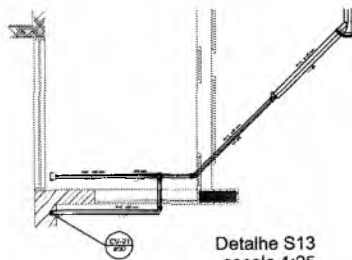
Detalhe S10
escala 1:25



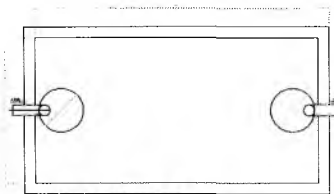
Detalhe S11
escala 1:25



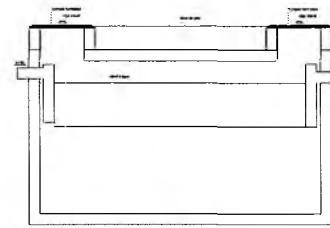
Detalhe S12
escala 1:25



Detalhe S13
escala 1:25



TANQUE SÉPTICO
PLANTA BAIXA - ESC. 1:25



TANQUE SÉPTICO
CORTE - ESC. 1:25

Gertruda Inês da Silva R. Azevedo
Secretária de Educação
Potafaria Nº 01070112021 - CP

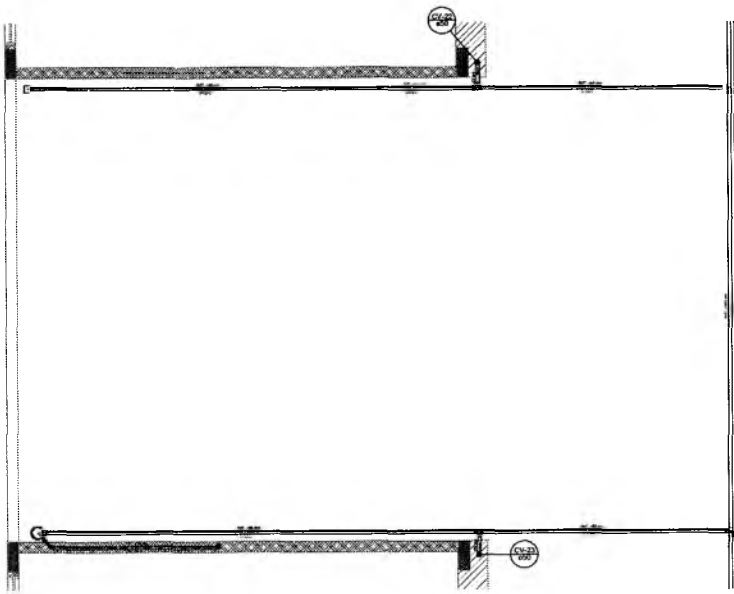
Francisco Berto
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PA 131250730

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAIUCÁ
FLS Nº 1096
CONTABILIZADO EM 13/07/2021

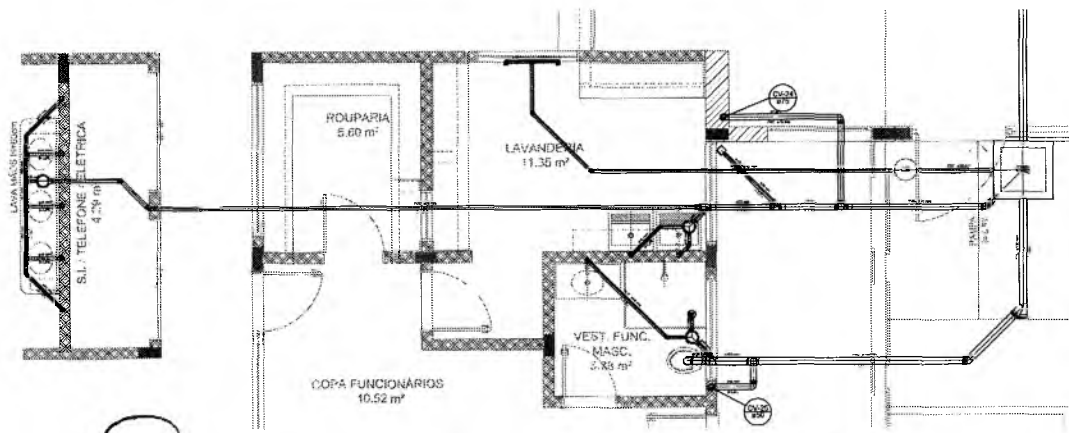
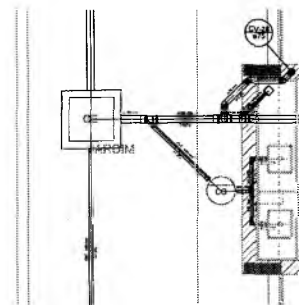
LEGENDA	
[Symbol]	Plano de Instalação Sanitária
[Symbol]	Plano de Instalação Elétrica
[Symbol]	Plano de Instalação de Água Fria
[Symbol]	Plano de Instalação de Água Quente
[Symbol]	Plano de Instalação de Gás
[Symbol]	Plano de Instalação de Saneamento
[Symbol]	Plano de Instalação de Ventilação
[Symbol]	Plano de Instalação de Iluminação
[Symbol]	Plano de Instalação de Segurança
[Symbol]	Plano de Instalação de Acústica
[Symbol]	Plano de Instalação de Climatização
[Symbol]	Plano de Instalação de Elevadores
[Symbol]	Plano de Instalação de Escadas
[Symbol]	Plano de Instalação de Estrutura
[Symbol]	Plano de Instalação de Fundações
[Symbol]	Plano de Instalação de Hidráulica
[Symbol]	Plano de Instalação de Mecânica
[Symbol]	Plano de Instalação de Metalurgia
[Symbol]	Plano de Instalação de Pinturas
[Symbol]	Plano de Instalação de Revestimentos
[Symbol]	Plano de Instalação de Tintas
[Symbol]	Plano de Instalação de Vidros
[Symbol]	Plano de Instalação de Zinco

- NOTAS:
- OS PROJETOS DEVEM SER ADAPTADOS TÉCNICAMENTE CONFORME AS NECESSIDADES MUNICIPAIS.
 - PARA A COLETA DOS DEJETOS OBSERVAR POSTURAS MUNICIPAIS;
 - CASO SEJA NECESSÁRIO A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE FOSSE E SUMIDOURO, ESTE FICARÁ A CARGO DO ENTE FEDERADO;
 - EXECUTAR ESTE PROJETO JUNTAMENTE COM O PROJETO ESTRUTURAL;
 - ANTES DA CONCRETAGEM PREVER PASSAGEM PARA AS TUBULAÇÕES DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA NBR 6138:2014;
- REFERÊNCIAS:
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
 - PLANILHA DE QUANTITATIVOS.

Nº 4046/2018 Nº 01070112021 - CP Nº 1096		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA FEDERAL DE EDUCAÇÃO BRASIL
PROJETO PADRÃO - FNDE			
PROGRAMA PROINFANCIA - PROJETO TIPO 1			
PROJETO DE INSTALAÇÕES			
PLANTA DE SÉPTICO SANITÁRIO			
DETALHES DESCRITIVOS			
DETALHES DE TANQUE SÉPTICO			
HEG			04/07



Detalhe S14
escala 1:25



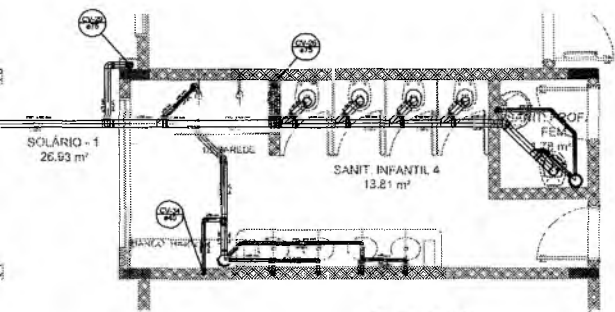
Detalhe S15
escala 1:25



Germana Maria Brito R. Azeiteiro
 Secretária de Educação
 Portaria Nº 0107011 2021 - GP

1	...	2	...
3	...	4	...
5	...	6	...
7	...	8	...
9	...	10	...
11	...	12	...
13	...	14	...
15	...	16	...
17	...	18	...
19	...	20	...
21	...	22	...
23	...	24	...
25	...	26	...
27	...	28	...
29	...	30	...
31	...	32	...
33	...	34	...
35	...	36	...
37	...	38	...
39	...	40	...
41	...	42	...
43	...	44	...
45	...	46	...
47	...	48	...
49	...	50	...
51	...	52	...
53	...	54	...
55	...	56	...
57	...	58	...
59	...	60	...
61	...	62	...
63	...	64	...
65	...	66	...
67	...	68	...
69	...	70	...
71	...	72	...
73	...	74	...
75	...	76	...
77	...	78	...
79	...	80	...
81	...	82	...
83	...	84	...
85	...	86	...
87	...	88	...
89	...	90	...
91	...	92	...
93	...	94	...
95	...	96	...
97	...	98	...
99	...	100	...

- NOTAS:**
- OS PROJETOS DEVEM SER ADAPTADOS TÉCNICAMENTE CONFORME AS NECESSIDADES MUNICIPAIS.
 - PARA A COLETA DOS DEJETOS OBSERVAR POSTURAS MUNICIPAIS.
 - CASO SEJA NECESSÁRIO A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE FOSSA E SUMIDOURO, ESTE FICARÁ A CARGO DO ENTE FEDERADO.
 - EXECUTAR ESTE PROJETO JUNTAMENTE COM O PROJETO ESTRUTURAL.
 - ANTES DA CONCRETAGEM PREVER PASSAGEM PARA AS TUBULAÇÕES DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA NBR 6118:2014.
- REFERÊNCIAS:**
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
 - PLANILHA DE QUANTITATIVOS.



Detalhe S16
escala 1:25

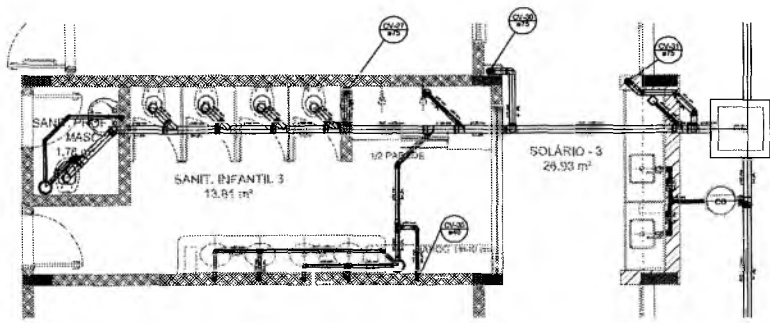
BRASIL
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

FIDE Fundo Nacional de Desenvolvimento Infantil	SECRETARIA FEDERAL DE EDUCAÇÃO	BRASIL
PROJETO PADRÃO - FNDE		
PROPRIETÁRIO: _____		
ENDEREÇO: _____		
MUNICÍPIO - UF: _____		
PROFESSOR: _____		
Nº DE FOLHAS: _____		
AUTOR DO PROJETO: _____		
DATA: _____		
REVISÃO: _____		
PROJETO DE INSTALAÇÕES		
PROGRAMA PROINFANCIA - PROJETO TIPO 1		
PLANTA DE ESQUO SANITÁRIO DETALHES CONSTRUTIVOS DETALHES S16 AO S18		
PROFESSOR: _____	PROJETO: _____	HEG
DESENHADOR: _____	REVISÃO: _____	05/07

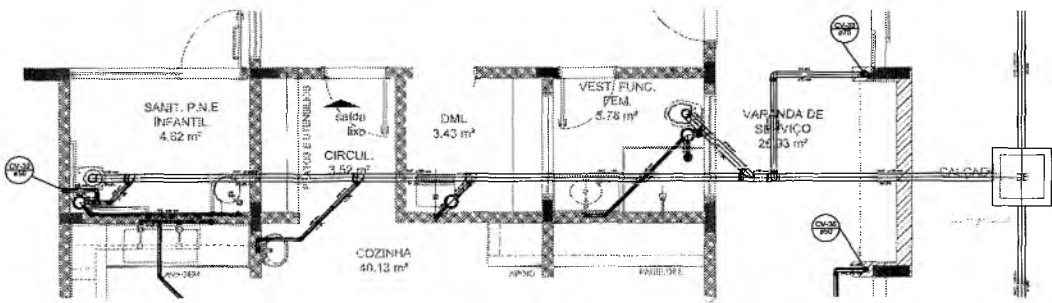
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
FLS Nº 1092

Francisco Bertio Vitorino
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PB 1912603060

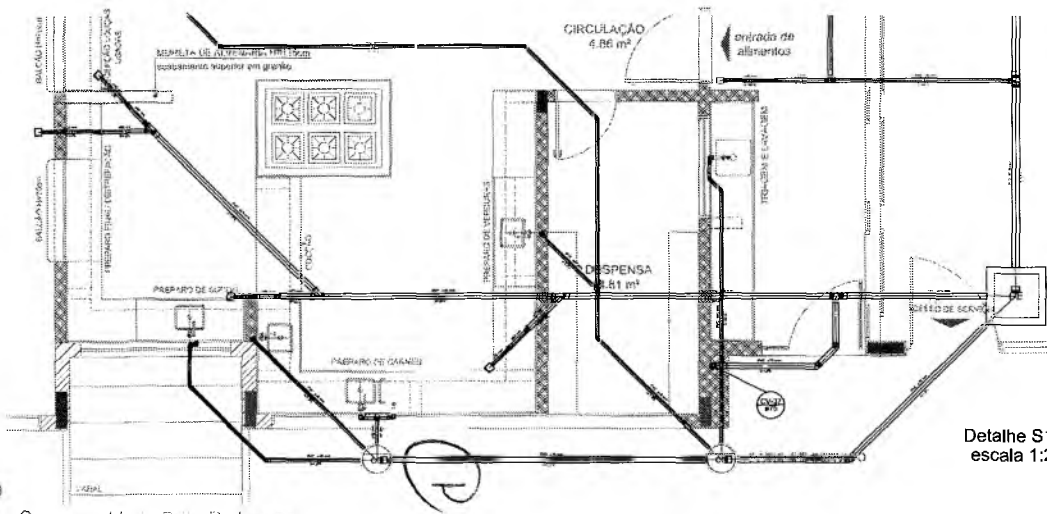
1 DETALHES
ESCALA 1/25



Detalhe S17
escala 1:25

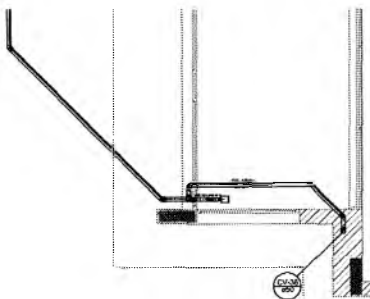


Detalhe S18
escala 1:25

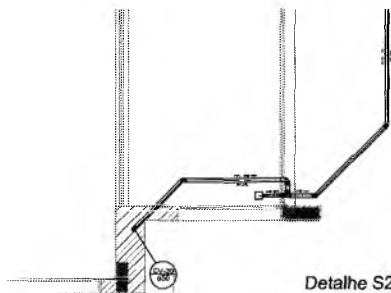


Detalhe S19
escala 1:25

- NOTAS:
- OS PROJETOS DEVEM SER ADAPTADOS TECNICAMENTE CONFORME AS NECESSIDADES MUNICIPAIS.
 - PARA A COLETA DOS DEJETOS OBSERVAR POSTURAS MUNICIPAIS;
 - CASO SEJA NECESSÁRIO A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE FOSSA E UMIDOURO, ESTE FICARÁ A CARGO DO ENTE FEDERADO;
 - EXECUTAR ESTE PROJETO JUNTAMENTE COM O PROJETO ESTRUTURAL;
 - ANTES DA CONCRETAGEM PREVER PASSAGEM PARA AS TUBULAÇÕES DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA NBR 6118:2014;
- REFERÊNCIAS:
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
 - PLANILHA DE QUANTITATIVOS.



Detalhe S20
escala 1:25



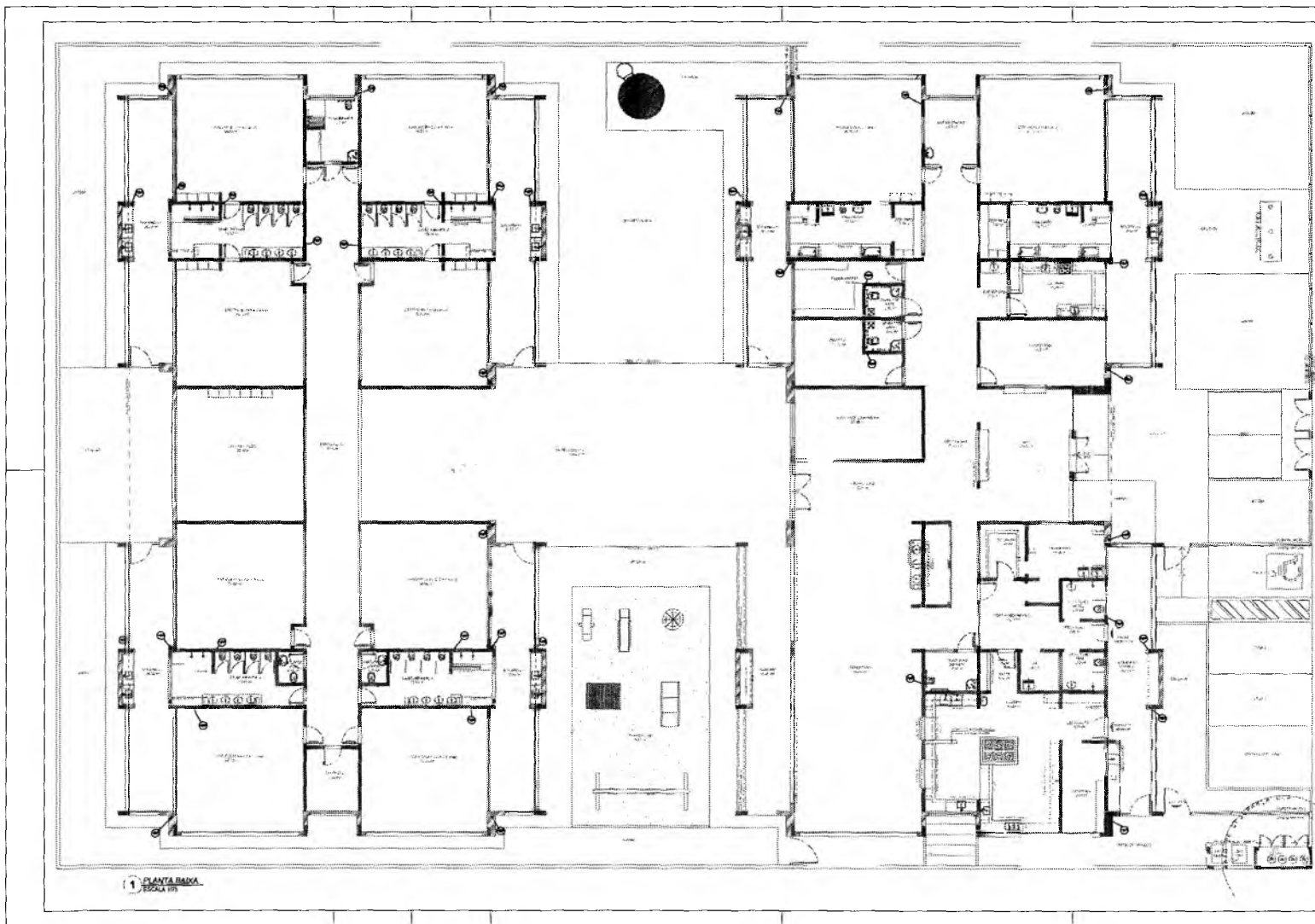
Detalhe S21
escala 1:25

Francisco Berto Vianna
Francisco Berto Vianna
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-PB 131269/2005

1 DETALHES
 ESCALA 1:25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATOZINE
 FLS. Nº. 1099
 2023

Nº: 4140/2018 Nº: 1274 Distrito de: ...	
FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
Ministério da Educação	
BRASIL REPÚBLICA REPUBLICANA	
PROJETO PADRÃO - FNDE	
INSPECIONADO: _____ EXECUÇÃO: _____ MUNICÍPIO - UF: _____ PROPOSTO: _____ RESP. TÉCNICO: _____ AUTOR DO PROJETO: _____	
DATA: _____	
OBSERVAÇÕES: _____	
PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1	
PROJETO DE INSTALAÇÕES	
PLANTA DE ENGOTO SANITÁRIO DETALHES CONSTRUTIVOS DETALHES S11 AD S21	
HEG	HEG
06/07	06/07

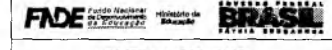


1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/50

LEGENDA	
[Symbol]	Sanitário Masculino
[Symbol]	Sanitário Feminino
[Symbol]	Sanitário Unissex
[Symbol]	Coleta de Resíduos Sólidos
[Symbol]	Coleta de Resíduos Líquidos
[Symbol]	Coleta de Resíduos Perigosos
[Symbol]	Coleta de Resíduos Orgânicos
[Symbol]	Coleta de Resíduos Inorgânicos
[Symbol]	Coleta de Resíduos Recicláveis
[Symbol]	Coleta de Resíduos Tóxicos
[Symbol]	Coleta de Resíduos Inflamáveis
[Symbol]	Coleta de Resíduos Corrosivos
[Symbol]	Coleta de Resíduos Oxidantes
[Symbol]	Coleta de Resíduos Explosivos
[Symbol]	Coleta de Resíduos Radioativos
[Symbol]	Coleta de Resíduos Químicos
[Symbol]	Coleta de Resíduos Biológicos
[Symbol]	Coleta de Resíduos Farmacêuticos
[Symbol]	Coleta de Resíduos Veterinários
[Symbol]	Coleta de Resíduos Alimentares
[Symbol]	Coleta de Resíduos de Construção
[Symbol]	Coleta de Resíduos de Demolição
[Symbol]	Coleta de Resíduos de Escavação
[Symbol]	Coleta de Resíduos de Instalação
[Symbol]	Coleta de Resíduos de Manutenção
[Symbol]	Coleta de Resíduos de Operação
[Symbol]	Coleta de Resíduos de Transporte
[Symbol]	Coleta de Resíduos de Armazenamento
[Symbol]	Coleta de Resíduos de Distribuição
[Symbol]	Coleta de Resíduos de Consumo
[Symbol]	Coleta de Resíduos de Produção
[Symbol]	Coleta de Resíduos de Uso Comum
[Symbol]	Coleta de Resíduos de Uso Especial
[Symbol]	Coleta de Resíduos de Uso Intermédio
[Symbol]	Coleta de Resíduos de Uso Avançado
[Symbol]	Coleta de Resíduos de Uso Final

- NOTAS:
- OS PROJETOS DEVEM SER ADAPTADOS TÉCNICAMENTE CONFORME AS NECESSIDADES MUNICIPAIS.
 - PARA A COLETA DOS DEJETOS OBSERVAR POSTURAS MUNICIPAIS.
 - CASO SEJA NECESSÁRIO A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE FOSSA E SUMIDOURO, ESTE FICARÁ A CARGO DO ENTE FEDERADO.
 - EXECUTAR ESTE PROJETO JUNTAMENTE COM O PROJETO ESTRUTURAL.
 - ANTES DA CONCRETAGEM PREVER PASSAGEM PARA AS TUBULAÇÕES DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA NBR 6118:2014.
- REFERÊNCIAS:
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
 - PLANILHA DE QUANTITATIVOS.

21 JUN/2018
 6/1 DATA
 01/2018 DATA
 01/2018 DATA



PROJETO PADRÃO - FIDE

PROFESSOR: _____
 ENGENHEIRO: _____
 ARQUITETO: _____
 EQUIPAMENTO: _____
 DATA DO PROJETO: _____
 DATA: _____
 DATA: _____

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1
 PROJETO DE INSTALAÇÕES

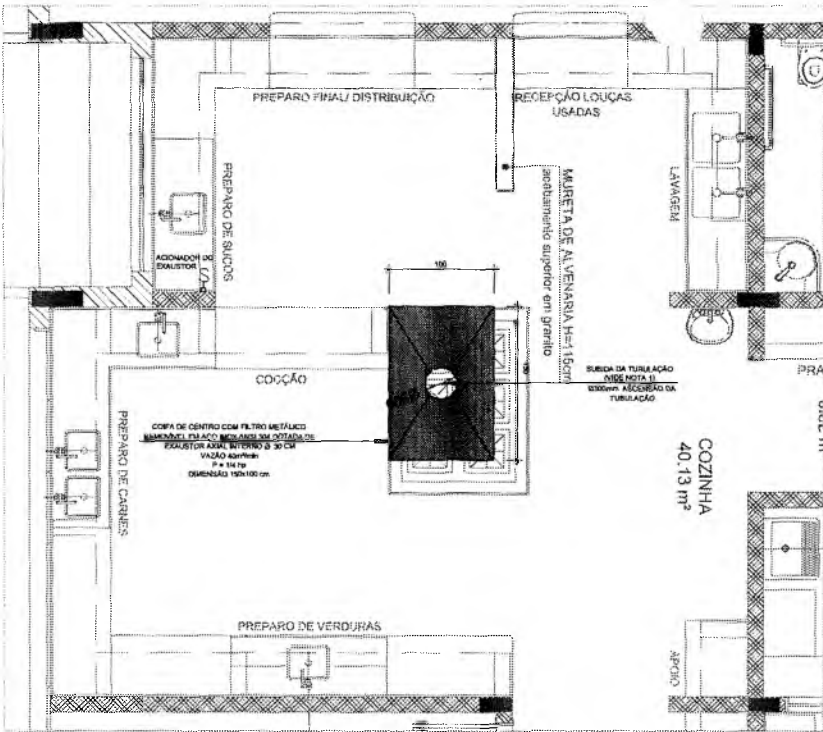
PROJETO	PLANTA DE COLETA SANITÁRIA	HEG
PROJETO	PROJETO DE INSTALAÇÃO	
PROJETO	PLANTA DE COBERTURA	
PROJETO		07/07

Germana Maria Brito R. Aencar
 Secretária de Educação
 Portaria Nº 01070/11 2021 - GP

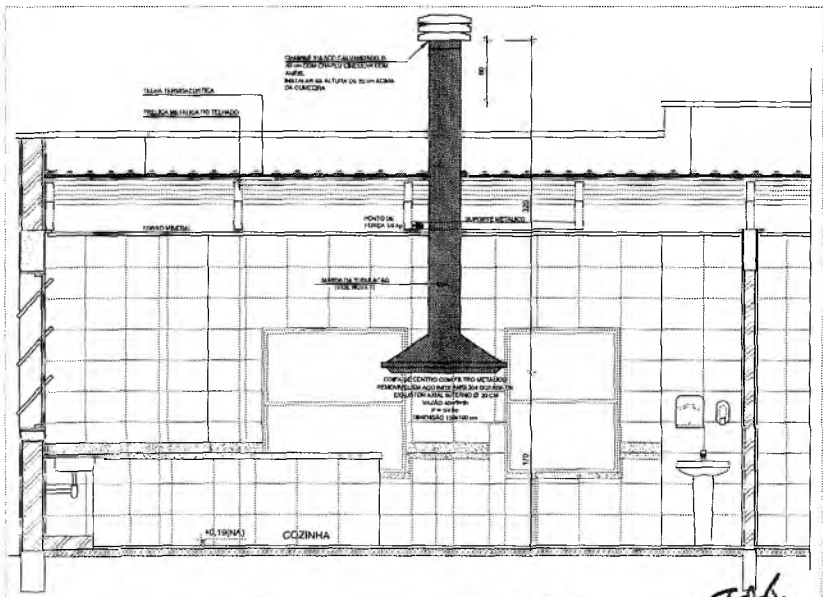
(Handwritten mark)

Francisco Berto Vitorino
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-PB 1312603068

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAIÚNA
 FLS Nº 1599

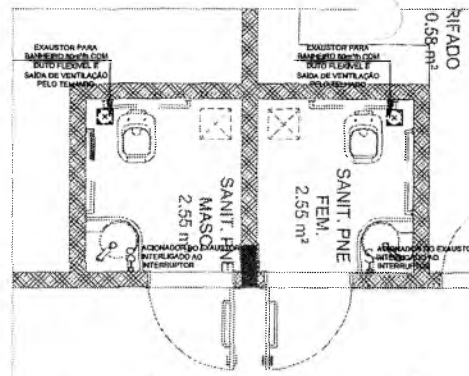


1 SISTEMA DE EXAUSTÃO - COZINHA
ESCALA 1/20

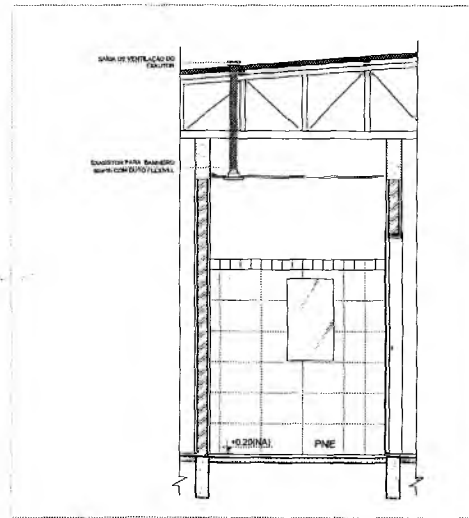


2 DETALHE - TUBULAÇÃO VERTICAL E EQUIPAMENTO
ESCALA 1/20

Francisco Berto Vitorino
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PE 1612603068



3 SISTEMA DE EXAUSTÃO - PNE FEMININO E MASCULINO
ESCALA 1/20



4 DETALHE - TUBULAÇÃO VERTICAL E EQUIPAMENTO
ESCALA 1/20

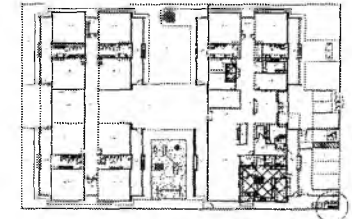
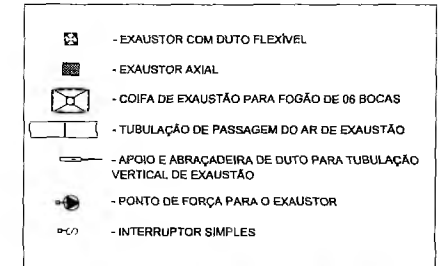
NOTAS TÉCNICAS

- PUNTO DE SUBIDA DA TUBULAÇÃO:
- NESTE PONTO, A TUBULAÇÃO SOBRE DA COIFA DIRETAMENTE ATRAVESSANDO O FORRO DE GESSO ATÉ A SAÍDA NO TELHADO;
- EXAUSTORES:
- COMANDO DE ACIONAMENTO DO EXAUSTOR DA COZINHA SERÁ POR INTERRUPTOR SIMPLES CONFORME PROJETO, NO CASO DOS BANHEIROS O ACIONAMENTO SERÁ INTERLIGADO AO CIRCUITO DE LUMINAÇÃO (MAIS DETALHES, VIDE FRANCHA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS);
- SAÍDA AO AMBIENTE EXTERNO:
- NA SAÍDA PARA O AMBIENTE EXTERNO, A TUBULAÇÃO DEVE ESTAR VOLTADA EXCLUSIVAMENTE PARA A ABERTURA, SEM RESTRIÇÕES OU DESVIOS À SAÍDA DO AR;
- FIXAÇÃO DAS ABRAÇADEIRAS NOS APOIOS:
- PARA GARANTIR O ENCAITE DA REDE DE DUTOS, AS ABRAÇADEIRAS PERFORADAS SERÃO FIXADAS NOS APOIOS (TANTO VERTICAL, COMO HORIZONTAL) POR MEIO DE PHILIPS "FIRES" CABEÇA DE PAINELA BITOLA 6 ou 8;
- FIXAÇÃO DOS APOIOS:
- A FIXAÇÃO DOS APOIOS NA TRELIXA METÁLICA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE "ORELHAS" DE AÇO CHATO ESPESURA 3 mm OU EQUIVALENTE, DE PREFERÊNCIA SENDO AS MESMAS CONFECCIONADAS DE CORTES DE 14 mm DE LARGURA EM PERFIL CANTONEIRA;
- FIXAÇÃO DA "ORELHA" TRELIXA METÁLICA, HAVERÁ A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSO PHILIPS AUTO ATARRAXANTE CABEÇA DE PAINELA, BITOLA 6 ou 8;
- EXECUTAR ESTE PROJETO JUNTAMENTE COM O PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA, DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DAS AMPLIAÇÕES DAS ÁREAS;

REFERÊNCIAS

- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.

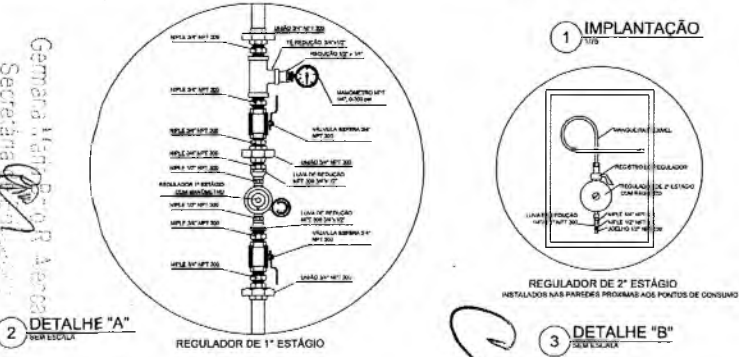
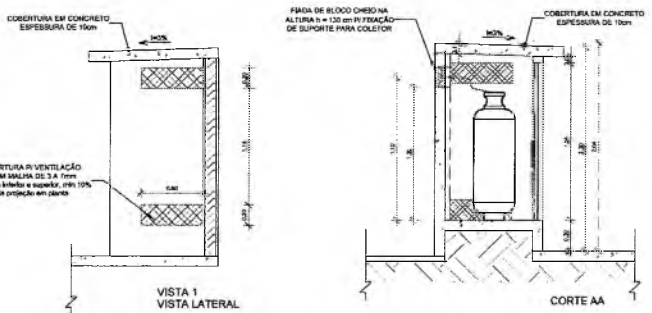
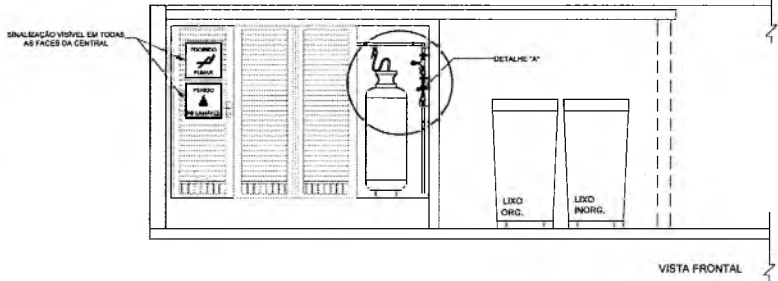
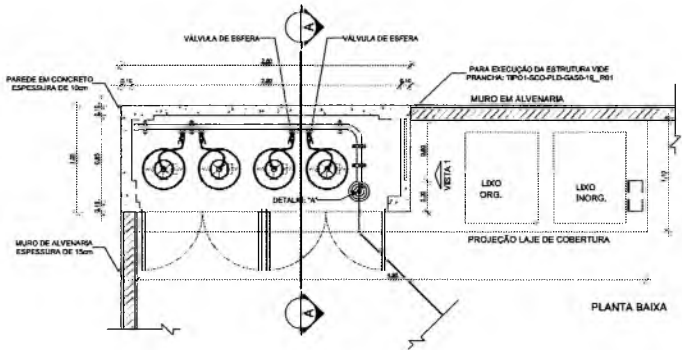
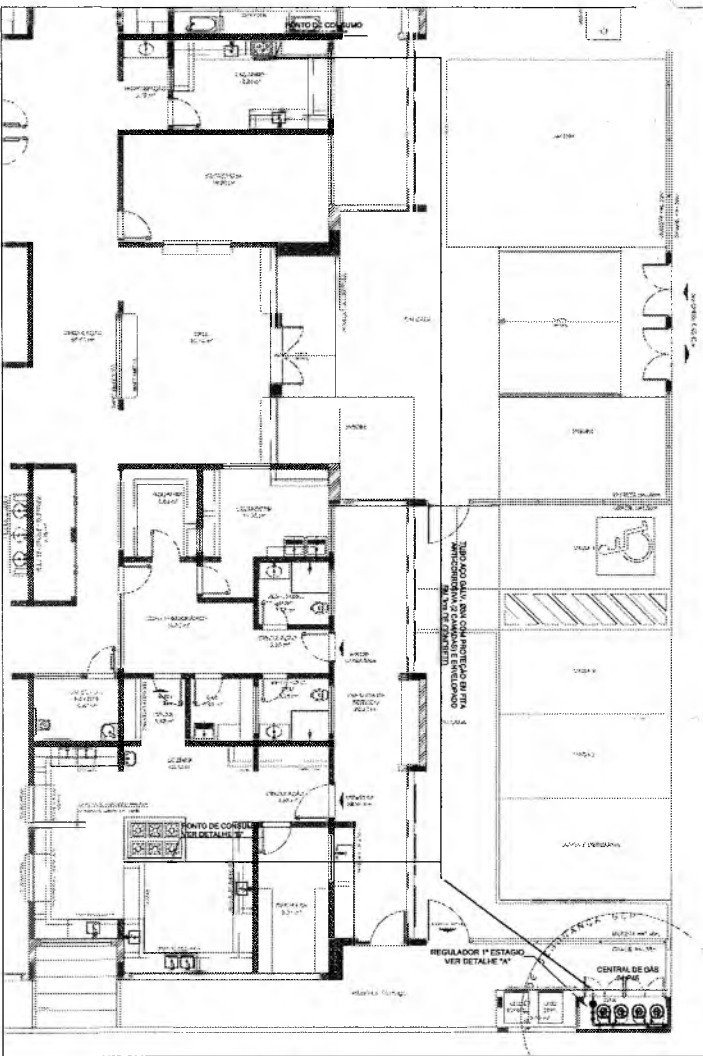
LEGENDA



CROQUI DE REFERÊNCIA

Geneza Maria Dal R. Azevedo
Secretaria de Educação
Patama Nº 0107011/2021 - GP

01	JULHO/2016	Comissão de Inovação Escolar: Comissão de Trabalho
N.º	DATA	DESCRIÇÃO:
FONTE/LOCAL DE REVISÕES		
FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação Básica e de Ensino Superior		
Ministério da Educação		
BRASIL PÁTRIA EDUCADORA		
PROJETO PADRÃO - FNDE		
PROPRIETÁRIO:		
ENDEREÇO:		
MUNICÍPIO - UF:		
PROPRIETÁRIO		
RESP. TÉCNICO		
AUTOR DO PROJETO		
BUFD	CREA	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRATUKA FLS. Nº. 1100 L. Vitorino
BA	DA	
OBSERVAÇÕES:		
PROGRAMA PROINFANCIA - PROJETO TIPO 1		
PROJETO DE INSTALAÇÕES		
CONTRATADA	PROJETO DE SISTEMA DE EXAUSTÃO	
CEST - Coesplan/Instituto Educacional	PLANTA BAIXA, CORTES E DETALHES COZINHA e BANHEIROS	
		EEX
PROJETO	REVISÃO	APROVAÇÃO
01/01/2016	01/01/2016	01/01/2016



LEGENDA

	TUBULAÇÃO EMBUTIDA
	REGISTRO 2º ESTÁGIO

4 DETALHE CENTRAL GLP

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 01 - A CENTRAL DE GLP DEVERÁ ESTAR NO MÍNIMO A 1,50 METROS DE DISTÂNCIA DE QUALQUER TIPO DE ABERTURAS COMO: PAINEL DE PAINEL, QUANTALHAS, CASAS DE PASSAGEM E ABERTURAS PARA COMPARTIMENTOS SUBTERRÂNEOS E OUTRAS QUE ESTEJAM EM NÍVEL INFÉRIOR;
- 02 - A CENTRAL DE GLP DEVERÁ ESTAR NO MÍNIMO A 3,00 METROS DE FONTES DE FÁCIL COMBUSTÃO E DE QUALQUER FONTE DE RISCO DE ESTABELECIMENTO E DE REDE ELÉTRICA, PAINÉIS DE ACESSO AO SUBSÓCO;
- 03 - OS RECIPENTES DE GÁS DA CENTRAL DE GLP OBEDECERÃO AO AFASTAMENTO DE 1M DE OUTROS DEPOSITOS DE INFLAMÁVEIS E 1M DE DEPOSITOS DE HIDROGÊNIO DE ACESSO COM A NBR 13323 DA ABNT;
- 04 - NÃO ARMAZENAR QUALQUER TIPO DE MATERIAL DENTRO DA CENTRAL DE GLP;
- 05 - PARA INTERLIGAÇÃO COM FLEXÍVEL DE AÇO OU MANGUEIRAS DE PVC O COMPRIMENTO MÁXIMO DEVE SER DE 35 CENTÍMETROS;
- 06 - O ABRIGO DA CENTRAL TERÁ RESISTÊNCIA MÍNIMA AO FOGO DE 2H E A BASE É FÉRME E EM NÍVEL SUPERIOR AO PISO CIRCUNJANTE COM NEUTRALIZAÇÃO LATERAL INFERIOR E SUPERIOR;
- 07 - A TUBULAÇÃO DE GLP NÃO PODE PASSAR EM COMPARTIMENTO NÃO VENTILADO COMO: PORÇOS, CARRAS PERDIDAS, FORNOS FALGOS E OUTROS;
- 08 - A TUBULAÇÃO DEVERÁ TER UM AFASTAMENTO MÍNIMO DE 3,00 METROS DE PARA-FOGOS E SEUS DEPOSITOS FONTES DE ATERRAMENTO;
- 09 - É NECESSÁRIA A LOCALIZAÇÃO DO ABRIGO DE MEDIDORES OU REGULADORES DE 2º ESTÁGIO NA ANTECÂMARA ISOLADA NAS ESCADAS DE EMERGÊNCIA;
- 10 - AS TUBULAÇÕES APERTADAS, DEVEM ESTAR AFASTADAS, NO MÍNIMO 1,50 METROS DE CONDUTORES ELÉTRICOS DISPOSITIVOS E 0,20 METROS CASO OS MEMBROS SEJAM PROTEGIDOS POR CONCRETO;
- 11 - A TUBULAÇÃO APARENTE DEVERÁ SER PINTADA NA COR AMARELA;
- 12 - A REDE DE DISTRIBUIÇÃO GASETIVA, EM LOCAL QUE NÃO POSSUA PLENIA ESTANQUEIDADE, SERÁ ENROLADA EM FITA ADERENTE PRÓPRIA QUE GARANTA A ESTANQUEIDADE E RESISTÊNCIA (DESENVOLVIDA) POR CAMADA DE COBREDO COM ESPESURA MÍNIMA DE 3.0;
- 13 - SERÃO UTILIZADOS TUBOS E CONEXÕES CONFORME PREVISÃO NA NBR 13323 ITEM 5.3;
- 14 - DEVEM SER COLOCADOS ANÇOS COM LETRAS MÃO MENORES QUE 60 MILÍMETROS, EM QUANTIDADE TAL QUE POSSAM SER VISUALIZADAS DE QUALQUER DIREÇÃO DE ACESSO A CENTRAL DE GLP CONTENDO OS SIGLOS: "PERIGO - INFLAMÁVEL" E "PROIBIDO FUMAR";
- 15 - O EXTINTOR EXTERNO SERÁ PROTEGIDO COM UMA CABA METÁLICA CONTRA INTERFERÊNCIAS E DAVOS FÍSICOS EM POTENCIAL;
- 16 - FAZER O TESTE DE ESTANQUEIDADE

CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DO GLP

QUANTO A LOCALIZAÇÃO: DE SUPERFÍCIE;
 QUANTO AO FORMATO: CILÍNDRICOS;
 QUANTO À POSIÇÃO: VERTICAIS;
 QUANTO À FIXAÇÃO: NÃO FIXOS;
 QUANTO AO MANUSEIO: TRANSPORTÁVEIS;
 QUANTO AO ABASTECIMENTO: TROCADOS.

PRESSÕES DE TRABALHO

REDE PRIMÁRIA - ENTRE REGULADORES DE 1º E 2º ESTÁGIO = 150 kPa
 REDE SECUNDÁRIA - APOÓS REGULADORES DE 2º ESTÁGIO = 5 kPa

NOTAS:

- OS PROJETOS DEVEM SER ADAPTADOS TÉCNICAMENTE CONFORME AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS ESTADUAL;
- O ENTE FEDERADO DEVERÁ REALIZAR AS ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS ATÉ A APROVAÇÃO E, APÓS ESTA, INCLUIR NO SISTEMA - SIMEC - NOVO PROJETO E NOVA ART DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELAS ADEQUAÇÕES.

REFERÊNCIAS

- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

01	JULHO/2016	Consultas de Interferências; Consultas de cotação.
ALT.	DATA:	DESCRIÇÃO:
CONTROLE DE REVISÕES		

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
 Ministério da Educação
BRASIL
 PÁTRIA EDUCADORA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO: _____
 ENDEREÇO: _____
 MUNICÍPIO - UF: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 RESP. TÉCNICO: _____ INEA _____
 AUTOR DO PROJETO: _____ GAU _____

DUPO	CREA
RA	
OBSERVAÇÕES:	

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1
PROJETO DE INSTALAÇÕES

COORDENAÇÃO CILEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	CASA DE GÁS DETALHAMENTO	HGC
PROJETO: A1188491	INSCRIÇÃO: 20.00	PROJETO: 01/01
	DATA INSCRIÇÃO: 04/02/2016	

Francisco Costa Junior
ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-PB 151260200

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
 FLS. No. 6181

Gemara Maria R. Azevedo
 Secretária
 Portaria N.º 07/2016



PREFEITURA DO
CRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
FLS Nº: 1102
~~COMISSÃO DE LICITAÇÃO~~

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ART PROJETOS E ORÇAMENTO

C



CAU/BR

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000003575246
INICIAL
EQUIPE - RRT PRINCIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

FLS Nº: 1103

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: VIVIAN MAURER BORTOLOTTO

Registro Nacional: A47733-8

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Ministério da Educação

CNPJ: 00.378.257/0001-81

Contrato: 54/2011

Valor: R\$ 1,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Celebrado em: 21/12/2011

Data de Início: 21/12/2011

Previsão de término: 22/12/2016

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

QUADRA SBS QUADRA 2

Nº: 2

Complemento: Bloco F Ed. FNDE

Bairro: ASA SUL

UF: DF CEP: 70070120 Cidade: BRASÍLIA

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 1.510,23

Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Projeto Arquitetônico Creche Proinfância Tipo 1 Modelo Padrão FNDE

6. VALOR

Valor do RRT: R\$ 75,32

Pago em: 03/06/2015

Total Pago: R\$ 75,32

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Brasília 08 de junho de 2015
Local Dia Mês Ano

Fábio Lúcio de Almeida Cardoso
Coordenador Geral de
Infraestrutura Educacional
Fundo Nacional de Desenvolvimento da
Educação - Ministério da Educação
CNPJ: 00.378.257/0001-81

VIVIAN MAURER BORTOLOTTO
CPF: 969.230.400-00

Francisco Berto Vitorino
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PB 1612603068

Germana Maria Brito R. Alencar
Secretária de Educação
Portaria Nº 0197011/2021 - GE

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave. 9222wZ Impresso em: 10/06/2015 às 10:59:32 por: , ip. 200.130.5.2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720180066229

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Complementar à 0720180024753

1. Responsável Técnico

KAREN CRISTINA VIEIRA DE ALCANTARA
Título profissional: **Engenheira Eletricista, Engenheira Civil**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATOICE

RNP: 0709001762
Registro: 1820640 DE
FLS Nº: 1104
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

2. Dados do Contrato

Contratante: **FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - MEC** CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**
SBS Quadra 2 Bloco F Número: 2 Bairro: Asa Sul CEP: 70070-929
Cidade: Brasília UF: DF Complemento:
E-Mail: projetos.engenharia@fnde.gov.br Fone: (61)20224338
Contrato: Celebrado em: 28/09/2018 Valor Obra/Serviço R\$: 67.500,00
Vinculada a ART: Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

SBS Quadra 2 Bloco F Número: 2 Bairro: Asa Sul CEP: 70070-929
Cidade: Brasília UF: DF Complemento:
Data de Início: 28/09/2018 Previsão término: 26/12/2018 Coordenadas Geográficas: ,
Finalidade: **Escolar** Código/Obra pública:
Proprietário: **FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - MEC** CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**
E-Mail: projetos.engenharia@fnde.gov.br Fone: (61) 20224338

4. Atividade Técnica

Realização	Quantidade	Unidade
Projeto Básico Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas	1.510,2300	metros quadrados
Projeto Básico Rede de gás Em edificações	1.510,2300	metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração dos projetos complementares para Creche Proinfância Tipo 1 - Modelo Padrão FNDE

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Karen Alcantara
Profissional
Rudibert Barros Von Eye
Contratante
Coordenador de Desenvolvimento e Análise de Infraestrutura
CODAN/CGEST/DIGAP

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 29 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima
KSJ 28 de SETEMBRO de 2018
Local Data
Karen Alcantara
KAREN CRISTINA VIEIRA DE ALCANTARA - CPF: 009.815.251-30
Rudibert Barros Von Eye
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - MEC -
CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619

CREA-DF

Registrada em: 28/09/2018 Valor Pago: R\$ 0,00
Rudibert Barros Von Eye
Coordenador de Desenvolvimento e Análise de Infraestrutura
CODAN/CGEST/DIGAP

Nosso Número/Baixa: marcosjuni

Francisco Berto Vitorino
Francisco Berto Vitorino
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PB 1612603068

Geniana Maria Brito R. Aencor
Geniana Maria Brito R. Aencor
Secretária de Educação
Pernambuco Nº 0107011 2021 - GP



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720150030267

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico

CARLOS BRUNO PEDROSA

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **0712785680**

Registro: **21106/D-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**

CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**

QUADRA SBS QUADRA 2 BL.

F ED. FNDE

Número: **0**

Bairro: **ASA SUL**

CEP: **70070-120**

Cidade: **BRASILIA**

UF: **DF**

Complemento:

E-Mail: **bruno@minasprojetos.eng.br**

Fone: **(61)82137647**

Contrato:

Celebrado em: **01/01/2015**

Valor Obra/Serviço R\$: **1.000,00**

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa física**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

3. Dados da Obra/Serviço

QUADRA SBS QUADRA 2 BL.

F ED. FNDE

Número: **0**

Bairro: **ASA SUL**

CEP: **70070-120**

Cidade: **BRASILIA**

UF: **DF**

Complemento:

Data de Início: **01/01/2015**

Previsão término: **21/12/2016**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Escolar**

Código/Obra pública:

Proprietário: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**

CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**

E-Mail: **bruno@minasprojetos.eng.br**

Fone:

4. Atividade Técnica

Realização

	Quantidade	Unidade
Projeto Elétrica de baixa tensão	1.510,2300	metros quadrados
Projeto Redes de Dados	1.510,2300	metros quadrados
Projeto Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio	1.510,2300	metros quadrados
Projeto Ligação de esgoto	1.510,2300	metros quadrados
Projeto Ligação de água	1.510,2300	metros quadrados
Projeto Instalação sanitária	1.510,2300	metros quadrados
Projeto Instalação pluvial	1.510,2300	metros quadrados
Projeto Instalação hidráulica	1.510,2300	metros quadrados
Projeto Hidrantes	1.510,2300	metros quadrados
Projeto Extintores	1.510,2300	metros quadrados
Projeto Instalação telefônica	1.510,2300	metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: Sim. Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

CARLOS BRUNO PEDROSA, CPF: 075.525.016-81

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site .. ou www.confrea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creadf.org.br informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619



Registrada em: 08/06/2015

Valor Pago: R\$ 67,68

Nosso Número/Baixa: 0115023311

Francisco Berto Vitorino
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PB 1612603068

Gemiana Maria Brito R. Azevedo
Secretária de Educação
Portaria Nº 0107011/2021 - GP

ART 0720150043229 - Lei 6.496/1977 e Res. 1025/2009

http://servicos.crea-df.org.br/art/1025/aneex/form_impressao.php...



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720150043229

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico
RUDYBERT BARROS VON EYE
Título profissional: **Engenheiro Civil**
RNP: **1204409706**
Registro: **02674/D-MT**

2. Dados do Contrato
Contrato: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE** CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**
QUADRA SBS QUADRA 2
BLOCO F Número: 0 Banco: **ASA SUL** CEP: **70070-120**
Cidade: **BRASILIA** UF: **DF** Complemento:
E-Mail: **obras@fnde.gov.br** Fone: **(61)20224358**
Data de início: **03/08/2015** Celebrado em: **03/08/2015** Valor Obra/Serviço R\$: **1.000,00**
Vinculada a ART. Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Órgão institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço
QUADRA SBS QUADRA 2 Número: 0 Banco: **ASA SUL** CEP: **70070-120**
BLOCO F UF: **DF** Complemento:
Data de início: **03/08/2015** Revogado término: **23/08/2015** Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Escolar** Código/Obra pública:
Proprietário: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA** CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**
EDUCAÇÃO - FNDE Fone: **(61) 20224358**
E-Mail: **obras@fnde.gov.br**

4. Atividade Técnica

Realização	Quantidade	Unidade
Projeto Estrutura Concreto Armado	1.510.2303	metros quadrados
Projeto Estrutura Aço	1.510.2308	metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
Projeto de Estrutura em Concreto armado(exceto fundações) e de estrutura metálica em aço de uma Unidade Escolar denominada Tipo 1.

6. Declarações
Quilica: confirmo o texto original do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, sob a pena de nulidade, de acordo com a Lei nº 9.507, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de regulamentação que, expressamente, as partes declararam concordar.
Francisco Berto Vitorino
Profissional
Rudybert Barros Von Eye
Contratante
Assessorado: Não. Declaro que as regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe
ABENG-DF

8. Assinaturas
Declaro ser as verdadeiras as informações acima
Rudybert Barros Von Eye de agosto de 2015
Local: _____ Data: _____
RUDYBERT BARROS VON EYE - CPF 274.217.401-04
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE -
CPF/CNPJ 00.378.257/0001-81

9. Informações
- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site ou www.crea.org.br
- A guarda em via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
www.crea-df.org.br - inform@crea-df.org.br
Tel: (61) 3399-2800 Fax: (61) 3223-4619
CREA-DF

Registrada em: 08/08/2015 Valor Pago: R\$ 07,00 Fio/so Número/Baixa: 3145033767

Francisco Berto Vitorino
Francisco Berto Vitorino
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PB 1612603068

Gerarda Maria Brito R. Alencar
Gerarda Maria Brito R. Alencar
Secretária de Educação
Pantana Nº 0107011/2021 - GP

9



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210858858

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

FLS Nº: 1109

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1. Responsável Técnico

FRANCISCO BERTO VITORINO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1612603068

Registro: 329312CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO**

RUA LARGO JÚLIO SARAIVA

Complemento:

Cidade: **CRATO**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.587.975/0001-07**

Nº: **S/N**

CEP: **63000000**

ART Vinculada: **CE20210775628**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **20/09/2021**

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA PROJETADA

Complemento:

Cidade: **CRATO**

Data de Início: **20/09/2021**

Finalidade:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO**

Previsão de término: **20/09/2022**

Bairro: **NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

UF: **CE**

Código: **Não Especificado**

Nº: **S/N**

CEP: **63113000**

Coordenadas Geográficas: **-7.250826, -39.385185**

CPF/CNPJ: **07.587.975/0001-07**

4. Atividade Técnica

19 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
61 - Fiscalização de serviço técnico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE FISCALIZAÇÃO, ORÇAMENTO E PROJETOS PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO I NA AV. PROJETADA S/N NO CONJUNTO RESIDENCIAL FILEMON RODRIGUES LIMA VERDE NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FRANCISCO BERTO VITORINO - CPF: 069.382.284-85

Local _____ de _____ data _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - CNPJ: 07.587.975/0001-07

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **21/09/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8214900914**

Gemana Maria Brito R. Azevedo
Secretária de Educação
Portaria Nº 0107011/2021 - GP

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cZ84d
Impresso em: 22/09/2021 às 14:05:33 por: ip: 186.249.83.159

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará



C



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



ANEXO II
PROPOSTA PADRONIZADA
PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão Permanente de Licitação do GOVERNO MUNICIPAL DE _____

O Licitante _____, CNPJ N.º _____, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei: Que acata inteiramente os preceitos legais em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e as condições da **CONCORRÊNCIA N.º _____**;

Que, para fins de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (inciso V do art. 27 da Lei N.º 8.666/93), não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

Que não existem fatos que nos impeçam de participar deste processo licitatório. Assim, assumimos o compromisso de bem e fielmente atender as exigências para a execução do objeto abaixo cotado, caso sejamos proclamados vencedores.

Que assumimos o compromisso de bem e fielmente executar a obra/serviços especificados no anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente licitação.

OBJETO: _____.

VALOR GLOBAL R\$: _____ (.....).

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Prazo de Execução: _____

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias.**

Local e data:

Assinatura e Carimbo do Proponente

0



III

MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA

CARTA DE FIANÇA

1. FIADOR

Banco, com sede na cidade de, Estado,
Endereço n.º, inscrito no CNPJ sob o n.º
..... neste ato representado na forma de seu Estatuto
Social, doravante designado **Banco**.....

2. BENEFICIÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL DE _____ - doravante assim
designado.

3. AFIANÇADA

Empresa com sede na Cidade de
....., Estado deEndereço
.....n.º....., inscrita no CNPJ n.º,
doravante assim designada.

O Banco
declara-se FIADOR E PRINCIPAL PAGADOR, solidariamente responsável com a
AFIANÇADA qualificada no Quadro 3, até o limite de R\$
....., pelo cumprimento de todas as obrigações
principais e acessórias, referente à **GARANTIA DA PARTICIPAÇÃO NA
CONCORRÊNCIA N.º _____**.

Esta Fiança é prestada com expressa renúncia ao benefício de ordem
previsto no artigo 827, "caput", combinado com o artigo 828, I, ambos
do Código Civil Brasileiro, e vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias,
a contar de _____.

Na hipótese de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas pela
AFIANÇADA, o Banco..... efetuará o pagamento das importâncias que forem
devidas, até o limite acima estipulado, no prazo de 48 (quarenta e
oito) horas, contado do recebimento de comunicação escrita da
BENEFICIÁRIA, remetida ao órgão responsável do Banco, localizado
no Endereço, onde deverá ser protocolizada.

Decorridos 90 (noventa) dias da data de vencimento desta Fiança, e se
durante esse período o Banco não tiver recebido da BENEFICIÁRIA
Termo de Exoneração e/ou original da Carta de Fiança, ou, qualquer
comunicação relativa ao inadimplemento da AFIANÇADA, esta Fiança será
automaticamente extinta, independentemente de qualquer formalidade,
aviso, notificação judicial ou extrajudicial, deixando, em
conseqüência, de produzir qualquer efeito.

O Banco declara, ainda, que esta Carta de Fiança foi emitida de
acordo com as normas do Banco Central do Brasil, do seu estatuto social
e que os seus signatários estão investidos dos poderes necessários.

Fica eleito para dirimir as questões oriundas desta garantia o Foro da
cidade de _____ ou do local onde tiver sido expedida
esta carta, a critério do autor da demanda judicial.
Esta Carta de Fiança é emitida em 01 (uma) única via.

(P)



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



..... de de

Banco

TESTEMUNHAS

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

②



**ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO**

Pelo presente instrumento de CONTRATO que fazem entre si, de um lado, O MUNICÍPIO DE _____, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º _____, com sede na Rua _____, Ceará, através da SECRETARIA MUNICIPAL _____ DO CRATO, neste ato representada por seu Secretária a Sra. _____, na forma da Lei, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o n.º XXXXXXXXXXXX e CREA - CE XXXXX, com sede à Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, n.º XX, bairro XXXXX, CEP: XXXXX-XXX, Cidade, Estado, neste ato representada por (representante legal), inscrito no CPF sob o n.º XXX.XXX.XXX-XX, tendo como responsável técnico (nome do responsável técnico), inscrito no CREA-CE sob o n.º XXXX, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato na forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 O presente contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93 e suas alterações, a CONCORRÊNCIA n.º _____, e seus anexos, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O objeto da presente avença é a _____, em execução indireta, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, na conformidade do Edital da CONCORRÊNCIA n.º _____ e anexos e proposta da Contratada, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO PAGAMENTO

3.1- O valor global da presente avença é de R\$ _____ (_____), a ser pago em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados, segundo as medições atestadas pelo contratante, considerando as disposições do Memorial Descritivo e da proposta adjudicada, salvo modificação contratual na forma da lei.

3.2- A contratada deverá apresentar junto com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, as Certidões de quitação das obrigações fiscais Federais, Estaduais e Municipais e CND Trabalhista, todas atualizadas e ainda:

- a) prova do recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) prova do recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.
- d) **PROVA DE REGISTRO DO CONTRATO DECORRENTE DESTA LICITAÇÃO NO CREA-CE (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO CEARÁ) ATRAVÉS DE COMPROVANTE DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA)**



CORRESPONDENTE E O CEI - CADASTRO ESPECÍFICO DO INSS PARA A OBRA COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO CONTRATO (ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS ASSINATURA DO CONTRATO).

3.3- Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços, medições e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Crato.

3.4- Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão-de-obra.

3.5 - O Contrato não será reajustado antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na qual poderá ser aplicado o índice utilizado para a construção civil previsto pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

3.5.1 - No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[\frac{I - I_0}{I_0} \right]$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I₀ = Índice inicial - refere-se ao mês da apresentação da proposta;

I = Índice final - refere-se ao mês de aniversário anual da proposta.

OBSERVAÇÃO: O FATOR deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

3.6- Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

4.1 - O prazo para o início da execução dos serviços fica fixado em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço por parte da Contratada.

4.2 - O Prazo de execução dos serviços/obra será de _____, contados da data do início da prestação dos serviços e as etapas obedecerão rigorosamente o cronograma físico definido pelo Governo Municipal de Crato, que é parte integrante deste contrato.

4.3 - O Prazo de vigência do contrato é de _____, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes e, em conformidade com o art. 57 da Lei n° 8.666 e alterações posteriores.

4.4 - Os prazos de início de execução, de conclusão e de entrega dos serviços admitem prorrogação, desde que necessariamente justificada por



escrito e previamente autorizada pelo contratante, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro, desde que ocorra qualquer dos motivos descritos no § 1º do artigo. 57 da Lei de Licitações.

4.5 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas, os quais serão analisados e julgados pela contratante.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de _____, com recursos previstos na seguinte classificação:
Atividade _____ - Classificação Econômica _____
Fonte de Recursos: _____.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

6.1- As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada:

6.2- A CONTRATADA obriga-se a:

a) executar os serviços no prazo máximo fixado no instrumento convocatório e neste instrumento, observando rigorosamente as especificações contidas no Anexo I do Edital de CONCORRÊNCIA n.º _____ e na proposta adjudicada, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição, bem ainda as normas técnicas vigentes, nos locais determinados pela Secretaria Contratante, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer outros ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais que lhes sejam imputáveis, inclusive licenças dos órgãos oficiais ou com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

- reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de natureza;

- responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

- aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no artigo 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

b) responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei n.º 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98;

c) responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

d) responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima

②



ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

E) REGISTRAR O CONTRATO DECORRENTE DESTA LICITAÇÃO NO CREA-CE (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO CEARÁ), NA FORMA DA LEI, E APRESENTAR O COMPROVANTE DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) CORRESPONDENTE E O CEI - CADASTRO ESPECÍFICO DO INSS PARA A OBRA COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO CONTRATO EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A ASSINATURA DO REFERIDO CONTRATO PERANTE A CONTRATANTE, SOB PENA DE DECAIR O DIREITO DA CONTRATAÇÃO.

f) Utilizará, na execução dos serviços, profissionais capacitados e qualificados para tal fim, exceto nas atividades compartilhadas que podem ser desempenhadas por profissionais de outras áreas.

g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE;

h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

i) Apresentar garantia de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato em até 03(três) dias úteis, utilizado uns dos critérios previstos no subitem 7.22 do edital.

6.3- É de inteira e exclusiva responsabilidade da contratada o recolhimento de encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributos, taxas, tarifas e outros emolumentos que se fizerem necessários à execução do serviço. A Contratante se reserva o amplo direito de exigir da contratada tais documentos devidamente quitados para melhor desempenho e eficácia dos contratos consumados;

a) Fica a contratada na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

b) A CONTRATADA, deverá manter a Contratante informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias;

6.4- No caso de constatação da inadequação dos serviços às normas e exigências especificadas no Edital, neste contrato, no Memorial Descritivo e Orçamento Básico e na Proposta da Contratada, o Contratante os recusará, devendo ser de imediato adequados às supracitadas condições.

6.5- A CONTRATANTE obriga-se a:

- indicar os locais onde serão realizados os serviços;
- assegurar o livre acesso da CONTRATADA e de seus técnicos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizerem necessários os serviços, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;
- efetuar o pagamento na forma prevista neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS

(P)



7.1 - Após a conclusão dos serviços contratados, a CONTRATADA, mediante requerimento ao Contratante, poderá solicitar o recebimento dos mesmos.

7.2 - Os serviços concluídos poderão ser recebidos **PROVISORIAMENTE**, a critério da contratante pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

7.3 - O termo circunstanciado citado no item anterior deve, quando:

a) os serviços estiverem **EM CONFORMIDADE** com os requisitos preestabelecidos, explicitar esse fato no texto, que deverá ser datado e assinado pelo responsável pelo recebimento.

b) os serviços apresentarem **NÃO CONFORMIDADE** com os requisitos preestabelecidos, relacionar os serviços desconformes, explicando as razões das inconsistências, dando prazos para correção, que não poderão ser superiores a 90 dias.

7.4 - A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

7.5 - Para o recebimento **DEFINITIVO** dos serviços, o contratante poderá designar uma comissão com no mínimo 03 (três) técnicos, que vistoriará os serviços e emitirá **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO CIRCUNSTANCIADO**, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

7.6 - O **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO** das obras e serviços, não isenta a CONTRATADA das responsabilidades estabelecidas pelo Código Civil Brasileiro.

7.7 - Após a assinatura do **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, se houver garantia contratual prestada pela CONTRATADA, a mesma será liberada e se em dinheiro, corrigida monetariamente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

8.1 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

8.2 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

8.3 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pelo Governo Municipal de Crato, aplicando-se o mesmo percentual de desconto de sua proposta em relação ao orçamento básico do Município.

8.4 - Ao Governo Municipal de Crato caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite e nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

8.5 - Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços este será objeto de Termo Aditivo ao contrato, após o que será efetuado o pagamento, calculado nos termos dos itens 8.2 e 8.3.



8.6 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei N° 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA NONA - DAS MULTAS

9.1 - A Contratante poderá aplicar as seguintes multas:

9.1.1 - 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;

9.1.2 - 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exercer ao prazo contratual;

9.1.3 - 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;

9.1.4 - 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;

9.1.5 - 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da SECRETARIA MUNICIPAL DE _____ do Município de Crato;

9.1.6 - 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada recusar-se em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição.

9.2 - Da aplicação de multa será a Contratada notificada pela Administração Municipal, tendo, a partir da notificação, o prazo de 10 (dez) dias para recolher a importância correspondente na Tesouraria do Governo Municipal. O pagamento dos serviços não será efetuado à Contratada se esta deixar de recolher multa que lhe for imposta.

9.3 - A multa aplicada por descumprimento do prazo global será deduzida do pagamento da última parcela e as multas por infrações de prazo parciais serão deduzidas, de imediato, dos valores das prestações a que correspondam.

9.4 - Os valores resultantes das multas aplicadas por descumprimento de prazos parciais serão devolvidos por ocasião do recebimento definitivo dos serviços, se a Contratada, recuperando os atrasos verificados em fases anteriores do Cronograma Físico, entregar os serviços dentro do prazo global estabelecido.

9.5 - Todas as multas poderão ser cobradas cumulativamente ou independentemente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

10.1 - A licitante que, convocada pelo Governo Municipal de Crato para assinar o instrumento de contrato, se recusar a fazê-lo dentro do prazo previsto neste Edital, sem motivo justificado aceito pela Contratante, estará sujeita à suspensão temporária de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Crato, pelo prazo de 02 (dois) anos.

10.2 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitara a Contratada à multa de mora prevista no presente Edital, podendo a Contratante rescindir unilateralmente o contrato. À Contratada será



aplicada, ainda, a pena de **SUSPENSÃO** de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Crato, pelo prazo de 02 (dois) anos, período durante o qual estará impedida de contratar com o Município de Crato.

10.3 - Em caso de a Licitante ou Contratada ser reincidente, será declarada como inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública.

10.4 - As sanções previstas neste Edital serão aplicadas pela Administração Municipal, à licitante vencedora desta licitação ou à Contratada, facultada a defesa prévia da interessada nos seguintes casos:

10.4.1 - de 05 (cinco) dias úteis, nos casos de **ADVERTÊNCIA** e de **SUSPENSÃO**;

10.4.2 - de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, no caso de **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.5 - As sanções de **ADVERTÊNCIA**, **SUSPENSÃO** e **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com o Município de Crato, poderão ser aplicadas juntamente com as de **MULTA** prevista neste Edital;

10.6 - As sanções de **SUSPENSÃO** e de **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE** para licitar ou contratar com o Município de Crato, poderão também ser aplicadas às licitantes ou aos profissionais que, em razão dos contratos firmados com qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal:

I - tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - tenham praticados atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - demonstrem possuir inidoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

10.7 - Somente após a Contratada ressarcir o Município de Crato pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo de **SUSPENSÃO** aplicada é que poderá ser promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção.

10.8 - A declaração de idoneidade é da competência exclusiva do(a) Secretário(a) Municipal de _____ de Crato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, previstas no instrumento convocatório e as previstas em lei ou regulamento.

11.2 - Além da aplicação das sanções já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma do artigo 78 da Lei 8.666/93.

11.3 - O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2



12.1 - A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.2 - O presente Contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao Edital de Licitação e à proposta licitatória.

12.3 - Ao CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n°. 8.666/93, alterada e consolidada.

12.4 - A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

12.5 - O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do serviço sem a expressa autorização da Administração.

12.6 - A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com os termos do Processo Licitatório e deste contrato.

12.7 - Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

12.8 - A Contratada se obriga a efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

12.9 - As ligações provisórias que se fizerem necessárias para a execução dos serviços, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta exclusiva da Contratada.

12.10 - A fiscalização se efetivará no local da Obra/Serviços, pelo engenheiro _____ inscrito no _____ N° _____ previamente designado pelo Contratante, conforme Art. 67 da Lei 8.666/93..

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - O foro da Comarca de Crato, Estado do Ceará, é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2° do art. 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, em 05 (cinco) vias, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

CRATO-CE, ____ de ____ de ____.

CRATO
CNPJ N°
SECRETARIA MUNICIPAL DE

SECRETÁRIA
CONTRATANTE

LICITANTE VENCEDORA
CNPJ N°
REPRESENTANTE LEGAL
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF N°
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

(P)



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



ANEXO V

Item 1. Modelo de Procuração

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: <<<NOME DA EMPRESA, CNPJ N°. e ENDEREÇO>> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr. <<<NOME>>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <<<NOME DO CREDENCIADO>> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O OUTORGANTE confere ao OUTORGADO pleno e gerais poderes para representá-lo junto ao Município de Crato/CE, na sessão de **CONCORRÊNCIA N° _____**, podendo o mesmo, assinar propostas de preços, atas, contratos, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

<<<DATA>>>

<<<OUTORGANTE>>>

Item 2. Modelo de Declaração

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:

- a) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Crato/CE, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei N°. 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7°, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- b) Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei N°. 8.666/93 e que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2°, da Lei N°. 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

P



Local e data

Assinatura do representante legal

(nome e cargo)

Item 3. Modelo de Declaração

DECLARAÇÃO

(nome/
social) _____, razão
no CNPJ N° _____, inscrita
representante legal o(a) _____ de seu
Sr(a)
_____, portador(a) da Carteira
de Identidade
n° _____ e CPF n° _____, DECLARA,
sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, ser
_____ (microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa) nos
termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos
previstos no § 4º, do art. 3º, da Lei complementar n° 123/2006.

() Microempresa

() Empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não
possuindo nenhum dos impedimentos previsto no § 4º, do art. 3º, da Lei
complementar n° 123/2006.

Local e data

Assinatura do representante legal

(nome e cargo)

ITEM 4-Modelo de Declaração

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n° _____,
sediada na _____, neste ato representado por
_____, inscrito no CPF sob n° _____. Declara,
para os devidos fins que, não possui nenhum parentesco, matrimônio,
afim consanguíneo até o terceiro grau, ou por adoção, com a
Administração Pública Municipal de Crato-CE.

Local e data

Assinatura do representante legal

(nome e cargo)

①



ITEM 5-Modelo de Declaração

DECLARAÇÃO (VINCULO EMPREGATICIO COM O MUNICIPIO DE CRATO-CE)

ART 9º DA LEI 8666/93- INCISO III IN-VERBIS (ART 9º- Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:

III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Eu, _____, portador de Cédula de Identidade nº _____, CPF nº _____, declaro para fins de direito, junto ao Município de Crato-CE, que nenhum funcionário(s), Sócio(s) e/ou Proprietário (s) da Empresa : _____, possuem Vínculo Empregatício com a Prefeitura de Crato.

Informo outrossim que, tomei ciência do Art. 9º, INCISO III, que veta a participação de servidores ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Abaixo subscrevo-me, firmando assim a presente declaração para que surta efeitos ao que se destina.

Local e data

Assinatura do representante legal

(nome e cargo)

OBS: EMITIR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

C